

**TVR N.º 75, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juranda, Estado do Paraná.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)**

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotaense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

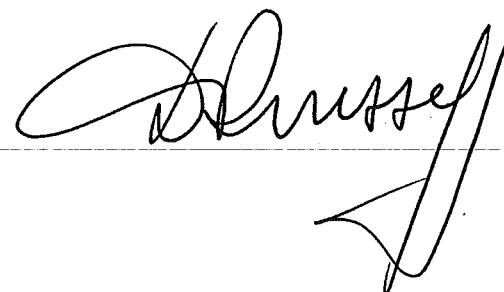
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



53000.009238/2006-61(6)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/DIRLOG

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes de Souza

Brasília-DF 20/04/11 H 09:46

Port. 937/10

EM nº. 95/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda**, no Município de Juranda, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009238/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
CASA CIVIL

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF 20/04/11 H 0946

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/11/10
Página: 56 Seção: 6
ANOTADO POR: *fox*

PORTRARIA N° 937 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009238/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda**, com sede na Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24° 25' 21" S e longitude em 52° 50' 28" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM (95) MC - 2012

NÃO VOU TE PERDER
ONLINE

Aviso nº 22.10 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

TUR 75/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

CÓPIA 01

Processo Administrativo nº 53.000.009.238-06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda

Sede: Rua Aimorés, 2170

Município: Juranda

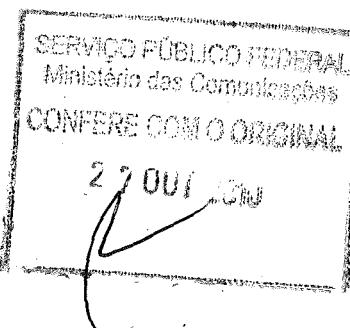
Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 24°25'21"S e Longitude em 52°50'28"W

Freqüência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01



M.
Fis.:
T
das Comunicações - SCSCE

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA- DF

53000 009238/2006-61

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEPRO/DILOG/COLOG/CIGRL/SPD/

20/02/2006-16:27

SEB/DRJ/CRNC

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE

JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, neste Município de Juranda, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, neste Município de Juranda, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 24°25'21"S de latitude e 52°50'28"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Juranda/PR, 8 de fevereiro de 2006

~~CONHECIDA~~
BENTO BATISTA DA SILVA
CPF 492.781.779-20
Presidente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

Endereço para correspondência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Floriano, 4003
Cascavel – PR, CEP: 85811-150
Fone/Fax: (45) 326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br



CARTÓRIO GURGEL

Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de Bento Batista da Silva. *Bento Batista da Silva*

Juranda, 10 de fevereiro de 2006

Maria Glaci Chumadeo Gurgel
Testem Designada
Juarez Borges
Auxiliar Juramentado

ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO
53000.009238/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054516/2006-34

REQUERIMENTO

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
22/05/2006-10:24 *SEBOP*

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE

JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua

Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do

Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente

registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa

excelência. Requerer que seja ANEXADA junto ao processo

53000.009238/2006 a documentação apensa.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

CARTÓRIO MION

Mion
1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCALHEIRO - PARANÁ
AV BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7853 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Reconheço pdr. Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO DE
NOTAS
BN 54535

0102100111
TABELIÃO DE NOTAS
CASCALHEIRO - PARANÁ
Mion

SSCE - M.
Rúbrica: 3
Fis.
das Comunicações
sejcom

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054516/2006-34

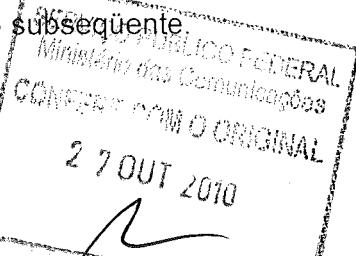
SEPROD/DILOG/COLOG/CGRU/SPO/
22/05/2006-10:25

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º 01/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.



Juranda/PR, 10 de abril de 2006.

CARTÓRIO MION

BENTO BATISTA DA SILVA

CPF: 492.781.779-20

Presidente

Mion 1º TABELONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034

PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Em Testo
Paulo Roberto Mion - Tabelião

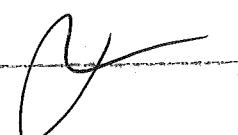
Paulo Roberto Mion
TABELIÃO DE NOTAS
BNU52658

SSCE - M.
 Fis.
 das C.
 Comunicações
 4

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	<input checked="" type="checkbox"/>	

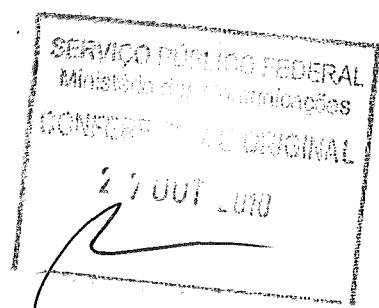
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
27 OUT 2010



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

M.
Fis.
E. Radiodifusão
Comunicações -
SUSCCE

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo Assinado.	690	690 Pontos
	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	16	32 PONTOS
	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de Requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		



6
Fis.:
Rúbrica:
CE
SSC - Sessões das Comunicações

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

CARTÓRIO MION

BENTO BATISTA DA SILVA

CPF: 492.781.779-20

Presidente

Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034

PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO BATISTA DA SILVA, Cascavel/PR, 16 de maio de 2006.

Em Testemunha da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BNU 52657

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO NACIONAL
27 OUT 2006

M. das Comunicações
Fis.: 7
Rúbrica:
Ass - setor

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, através de sua representante legal, **Senhor BENTO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF n.º 492.781.779-20, vem através desta, Outorgar poderes ao **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para que o mesmo possa: "**REQUERER**", junto ao Ministério das Comunicações e demais Órgãos Públicos, **VISTAS** dos Autos do Processo de nº 53000.009238/2006, bem como solicitar **CÓPIA** Integral do mesmo; assinar declarações; assinar anexos; pedir reconsideração; pedir desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; bem como praticar todos os atos que o referido mandato lhe assegura.

No Processo acima citado, a **Outorgante** requer ao Ministério das Comunicações, autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juranda/PR.
Juranda/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 629 - CEP 85801-000 FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-6034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Reconheço por Semelhança, e dou fé, à assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações - SRF
Fis.: 8
Rúbrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.816.377/0001-62	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA AIMORES	NÚMERO 2170	COMPLEMENTO	
CEP 87.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2005		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **10/4/2006 às 17:16:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



Ass. das Comunidades
Fls.: 9
CEP Rúbrica:
SS - setor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MACHADINHO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2005.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (16/08/2005), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná e comarca de Ubiratã/PR, reuniram-se as seguintes pessoas: **BENTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.741.219-8 SSP/PR e do CPF n.º 492.781.779-20; **AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 4.429.312-9 SSP/PR e do CPF n.º 628.675.399-00; **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, brasileira, separada, Secretária Executiva, residente e domiciliada à Rua Poty, 2220, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 5.226.916-4 SSP/PR e do CPF n.º 836.540.629-20; **JAIR GRIGATO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Juraci, 870, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.112.758-0 SSP/PR e do CPF n.º 203.323.359-68; e, **JANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua Aruana, 470, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 6.784.453.0 SSP/PR e do CPF n.º 018.679.669-21, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **BENTO BATISTA DA SILVA**, que convidou a mim, **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto, cuja íntegra é a seguinte:

**'ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:**

Art. 1º - A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda**, é uma entidade civil, com direito privado, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores de Juranda, Estado do Paraná, não sendo remunerados seus Associados e dirigentes, fundada em dezesseis de setembro de dois mil e cinco (16/09/2005).

O Selo de Autenticidade foi afiado na última folha do documento.
Ubiratã-PR, 27 de 10 de 2005

Art. 2º - A jurisdição e a área de ação da Associação, abrange o Município de Juranda, com sede e foro à Rua Aimorés, n.º 2170, em Juranda, Estado do Paraná e Comarca da Cidade de Ubiratã/PR.

Art. 3º - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

Art. 4º - São suas finalidades:

- a) Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos;
- b) Congregar os moradores da referida localidade, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses;
- c) Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais; e,
- d) Lazer comunitário.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos da associação:

- a) Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;
- b) Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
- c) Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
- d) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
- e) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
- f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
- g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
- h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
- i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações);
- k) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- l) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- m) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

M. das Comunicações - SCS
Fis.: 11
Rúbrica:

- n) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e,
- o) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 6º - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:

- a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Eventos que a Associação realizar;
- c) Bens móveis e imóveis legados;
- d) Contribuições espontâneas;
- e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
- f) Campanhas e promoções;
- g) Prestações de serviços;
- h) Mensalidades de seus Associados; e,
- i) Outras fontes.

§1º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

§2º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

Art. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de Juranda, serão estes enquadrados como:

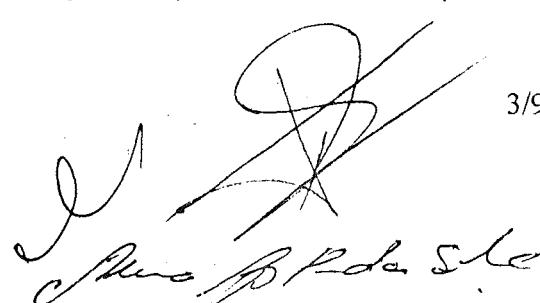
- a) Efetivos; e,
- b) Honorários.

1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejam se associar a Entidade. Terão direito a voto e serem votados.

§2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação e receberam tal honraria por aprovação da diretoria. Não terão direito a votar e serem votados.

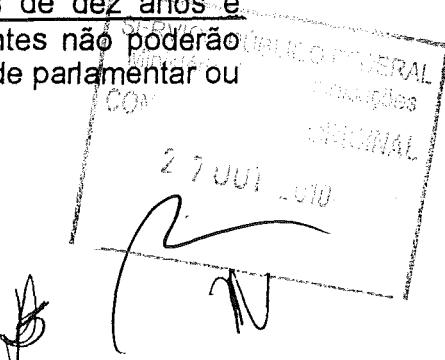
§3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Ubiratã-PR, 27 de 10 de 2008


Presidente da SCS

3/9




27 JUN 2010
SÉRGIO GERALDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANISMO E URBANIZAÇÃO

§4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 8º - São Direitos dos Associados:

- a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
- f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação.

Art. 9º - São Obrigações dos Associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

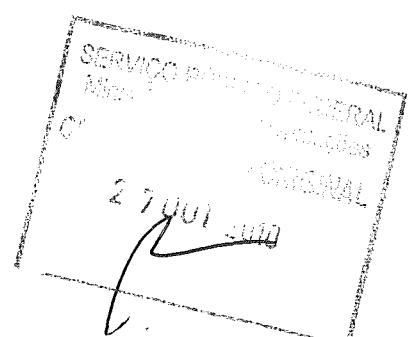
Art. 10º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 11º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para este fim.

§Único - Em caso de exclusão do associado, caberá sempre ao mesmo recurso à assembléia geral.

Ato de Autenticidade foi afixado
última folha do documento.
piratá-PR, 27 de 10 de 2005

4/9



M. Brás S/A

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

Art. 12º - A Associação exerce suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.)

Art. 13º - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação integrada por todos os seus Associados em gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

Art. 14º - Compete a Assembléia Geral:

- a) Avaliação e Aprovação de contas da Associação;
- b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
- c) Alteração ou reformulação do Estatuto Social na forma regular;
- d) Eleger, demitir e/ou excluir um ou mais associados da entidade;
- e) Eleger administradores ou membros do conselho comunitário;
- f) Destituir Administradores ou membros do conselho comunitário;
- g) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,
- h) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

§Único - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

§1º - A Assembléia será convocada com quinze dias de antecedência, no mínimo.

§2º - A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por um quinto dos associados.

§3º - As decisões da Assembléia Geral obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 16º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de dois terços dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Jelo de Autenticidade foi afixado na ultima folha do documento.

iratá-PR, 27 de 10 de 2008

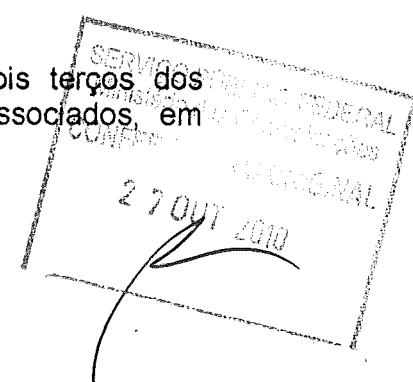
5/9

Chico P. da Silva

Silva

P

N



S/SCCE - Série das Comunicações - 14
Rúbrica:

Art. 17º - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

Art. 18º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

§1º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro horas de antecedência, no mínimo.

§2º - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

§3º - As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quadriênio.

Art. 19º - Cada Associado terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

Art. 20º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

Art. 21º - Assume e assinam as obrigações e atos de natureza financeira o Presidente e o Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

Art. 22º - No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

Art. 23º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de dois terços dos associados presentes, deliberar sobre:

- Reforma dos estatutos;
- Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração;
- Eleição de novos membros para substituição, no caso de vacância, nos órgãos que administraram; e,
- Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade.

Art. 24º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro; e,
- Diretor Administrativo.

O Selo de Autenticidade foi afixado na ultima folha do documento.

Ubiratã-PR, 27 de 10 de 2005

Único - O mandato da Diretoria é de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 25º - Compete à diretoria:

- a) Elaborar regimento interno;
 - b) Dirigir e administrar a entidade;
 - c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
 - d) Reunir-se em sessão, a cada noventa dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
 - e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;
 - f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
 - g) Opinar sobre contratos e convênios;
 - h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
 - i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros.

§ Único - Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 26º - Compete ao Presidente:

- a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
 - b) Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
 - c) Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
 - d) Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
 - e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,
 - f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
 - b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 28º - Compete ao Secretário:

- a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
 - b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
 - c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Art. 29º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
 - b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e,

M. das Comunicações
CEP: 16000-000
Data: 24/07/2005

- c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 30º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Auxiliar na administração da Associação; e,
- b) Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 31º - O Conselho Comunitário terá mandato de quatro anos e permitida a reeleição, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§1º - A eleição dos membros do conselho comunitário será feita em assembléia geral especialmente convocada para este fim.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO.

Art. 32º - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

Art. 33º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de dois terços de seus associados e com prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 35º - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral'.

Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: BENTO BATISTA DA SILVA;** **Vice-Presidente: AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA;** **Secretário: TÂNIA MOREIRA SERUTTI;** **Tesoureiro: JAIR GRIGATO;** e, **Diretor Administrativo: JANE CRISTINA DA SILVA.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, secretária da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

8/9

O Selo de Autenticidade foi afixado
na ultima folha do documento.
Ubiratã-PR, 24 de 10 de 2005

M. das Comunicações
Rúbricas: 17
SCE - SCS

BENTO BATISTA DA SILVA
Presidente

TÂNIA MOREIRA SERUTTI
Secretário

AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA
Vice-Presidente

JAIR GRIGATO
Tesoureiro

JANE CRISTINA DA SILVA
Diretor Administrativo

Visto

MARCOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38.405

■ CARTÓRIO GURGEL ■

Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinadas:
da: Bento Batista da Silva, Presidente
Tânia Moreira Serutti, Secretário
Juranda, 04 do Outubro de 2005.

Maria Glaci Chiminadeo Gurgel
Tabella Designada
Juarez Borges
Auxiliar Juramentado

16.220.001.0007/2005-00
FUNARPE
SELO DE
AUTENTICIDADE

TABLEIONAT
DE
NOTAS
HZ36539

■ CARTÓRIO GURGEL ■

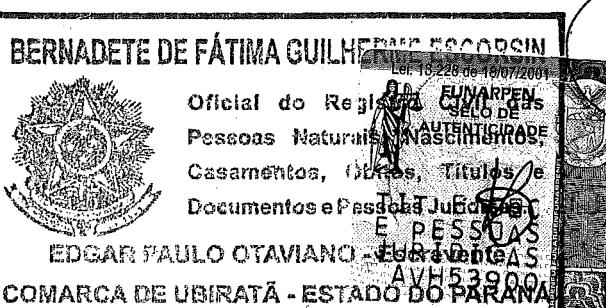
Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinadas:
do: Tânia Moreira Serutti, Vice-Presidente
Juarez Borges, Diretor Administrativo
Juranda, 04 do Outubro de 2005.

Maria Glaci Chiminadeo Gurgel
Tabella Designada
Juarez Borges
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a referida fotocópia é
reprodução autêntica da cópia arquivada em cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Ubiratã-Pr, 13 de Dezembro de 2005.



Rosimeire Rolim Nunes
Auxiliar juramentada

Cartório de Registros de Títulos

Atestem que a presente cópia fotostática, em data
de hoje dia 06

Ubirrata, 27/10/2005
Pass test

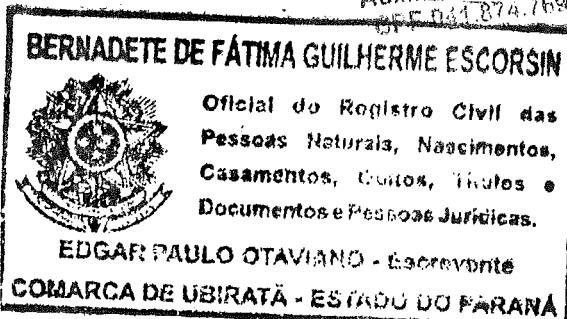
EDGAR PAULO OTAVIANO
Oficial Titular
Rosimeire Rehim Nunes
Auxiliar Juramentada
PE 041874-769-64

CUSTAS

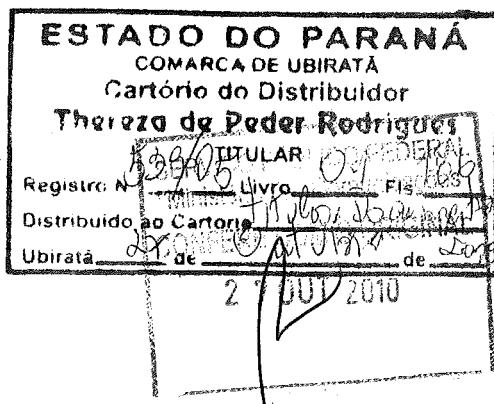
VCR - 1.500,00-

R\$ - 107,10-

FUNREJUS 3,94 -



Registro de Títulos e Encumeamento - Pessoas Jurídicas	
BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN	
Oficial Titular	
EDGAR PAULO OTAVIANO	
Escrivente	
Apresentado hoje:	Registrado sob:
Apontamento nº	- J. 107 -
Protocolo nº	Nº _____
As 98:40 horas	As fls. - 1 -
De	Livro " - A04 - "
Ubiratã - Pr.	27 de Outubro de 2005



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro – Juranda – Paraná
CNPJ 07.816.377/0001-62

M. das Com.
Fls.: (8)
Rúbrica:
SOS - sed

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal abaixo relaciona todos os membros da entidade:

- **BENTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.741.219-8 SSP/PR e do CPF n.º 492.781.779-20;
- **AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 4.429.312-9 SSP/PR e do CPF n.º 628.675.399-00;
- **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, brasileira, separada, Secretária Executiva, residente e domiciliada à Rua Poty, 2220, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 5.226.916-4 SSP/PR e do CPF n.º 836.540.629-20;
- **JAIR GRIGATO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Juraci, 870, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.112.758-0 SSP/PR e do CPF n.º 203.323.359-68; e,
- **JANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua Aruana, 470, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 6.784.453-0 SSP/PR e do CPF n.º 018.679.669-21.

Visto

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente





A photograph of a notary stamp and a handwritten signature. The stamp contains text in Portuguese, including 'Lei 13.228 de 07/04/2001', 'FUNARPE COPIA', 'SELO DE AUTENTICIDADE', 'TABELIONATURA', 'NOTAS', and 'Nº BHF26888'. A large, handwritten signature in cursive ink is overlaid on the stamp, reading 'Juarez Borges - Executivo Juramentado' and 'Juarez Borges - Cartaria Chiminacio Gurzel - Tabelião Designado'. A date stamp '08 SET. 2005' is also visible.

A redacted rectangular stamp with a double-line border. Inside, the text "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" is at the top, followed by "Ministério das Comunicações" and "CONFORME PARA O ORIGINAL" below it. At the bottom left, there is handwritten text: "37 OUT 2010".

DECLARAÇÃO

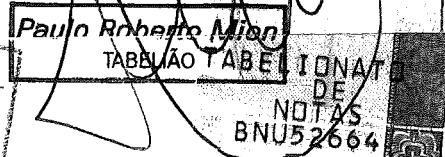
EU, BENTO BATISTA DA SILVA, presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, declaro para os devidos fins que o endereço da SEDE da entidade está situado à Rua Aimorés, 2170, Centro, CEP 87355-000, Município de Juranda, Estado de Paraná.

Juranda/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

Mion 1º TABELOONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Reconheço por Semelhança e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel/PR, 16 de maio de 2006.

Elin Test^o da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião



DECLARAÇÃO

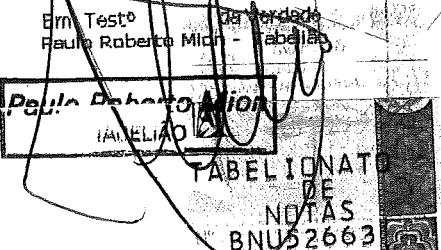
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA A SER IMPLANTADA EM JURANDA/PR.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

CARTÓRIO MION

Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Reconheço por semelhança e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA Cascavel/PR, 16 de maio de 2006.



das Comunicações
ASSOCIAÇÃO
das Comunicações
Rúbrica
Fis. 22

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:

COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF 492.781.779-20
Presidente

TÂNIA MOREIRA SERUTTI
CPF 836.540.629-20
Secretário

JANE CRISTINA DA SILVA
CPF 018.679.669-21
Diretor Administrativo

AUREA A. PERRI DA SILVA
CPF 628.675.399-00
Vice-Presidente

JAIR GRIGATO
CPF 203.323.359-68
Tesoureiro

Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCALHE - PARANÁ
AV. BRASIL 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança e dou fé, a assinatura de BENTO BATISTA DA SILVA Cascavel-PR, 10 de maio de 2006

Em Testo da verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS
BNU 52671

M. das Comunicações
Fls.: 23
LE Rúbricas
S/SS

M. das Comunicações
Fls.: 23
LE Rúbricas
S/SS

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que

NÃO é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

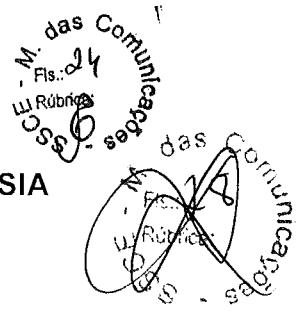
Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6249 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel/PR, 16 de maio de 2006.

Era Teste de Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA



A/C

Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Coordenador do Depto de Outorga de Serviços - DOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

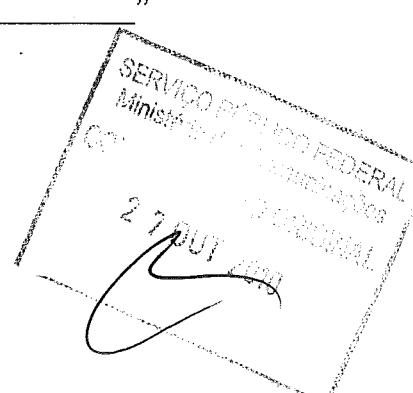
DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal vem mui respeitosamente solicitar a este Órgão, "AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA EM SUA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA", no Município de **JURANDA/PR**.

A Entidade acima descrita pretende utilizar como nome fantasia de sua Rádio Comunitária: "JURANDA FM"

Sem mais para o momento.

Peço deferimento.

Juranda/PR, 10 de abril de 2006.



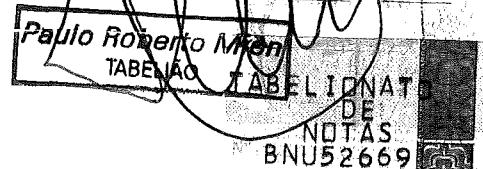
BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779/20
Presidente

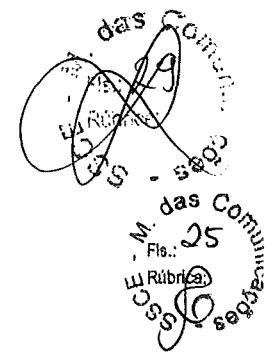
CARTÓRIO MION

Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCATEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, le dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel/PR, 10 de maio de 2006.

Em testo de Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião





DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal declara para os efeitos legais que: A COTA DO TERRENO DO LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE NÃO TEM DESNÍVEL MAIOR QUE TRINTA (30) METROS, COM RELAÇÃO A COTA DE QUALQUER PONTO DO TERRENO NO RAIO DE UM QUILÔMETRO EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE, OBEDECENDO ASSIM O SUBITEM 18.2.7.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

CARTÓRIO MION

Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6219 - CEP 83001-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por semelhança e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Em Testº da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião



M. das Comunicações
Fls. 20
Rúbrica
M. das Comunicações
Fls. 20
Rúbrica

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que o endereço de instalação do SISTEMA IRRADIANTE situa-se à **Rua Aimorés, 2170, Centro, na Cidade de Juranda/PR** e a coordenada respectiva é **24°25'21"S de Latitude e 52°50'28"W de Longitude**, a padronização utilizada é **WGS84**.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

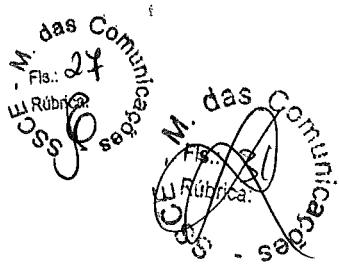
Mion 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion Tabelião

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO

TABELIONATO
DE
NOTAS
BNU52667



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal declara para os devidos fins que CASO SEJA SELECCIONADA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM JURANDA/PR, APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA 01/2004 DE RADCOM, E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO.

JURANDA/PR, 10 de abril de 2006

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

Mion 1º TABELOONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
RAÚL ROBERTO MION - TABELIÃO
Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel PR, 16 de maio de 2006.

Erei Testo
Paulo Roberto
Mion - Tabellão

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO
TABELIÃO DE
NOTAS
BNU52668



Auto-Atendimento
Transferencia para Conta Única do Tesouro

M. das Comunicações
Fls.: 28
Rúbrica:
COS

BP351714131041470

17/05/2006 14:23:

Jurando

Debitado

Agência: 3508-4

Conta corrente: 11934-2 S PLUG COMUNICACOES LTDA

Creditado

Data: Nesta data

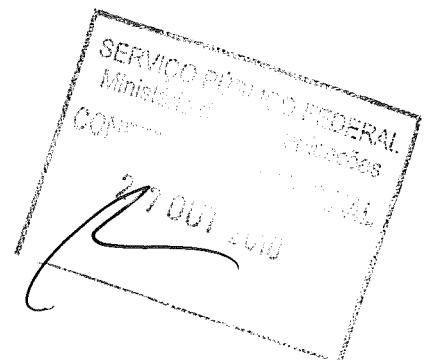
Identificador 1: 41000300001188182

Identificador 2: 7816377000162

Valor: 20,00

Transferência COM cobrança de CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J1601615 ROQUE LANDER MENEGAIS





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA



VALDIR DE AZEVEDO CESILIO

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

84.911.106/0001-37, localizada na AV. PARANA 490

(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANA, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: **VALDIR DE AZEVEDO CESILIO**
CPF: 542.425.689-91



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

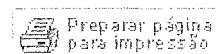
E. M. das Comunicações
Fis.: 30
Rúbrica
CSC - SEC
E. M. das Co.
Fis.: 21
Rúbrica
CSC - SEC

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.911.106/0001-37	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1991
NOME EMPRESARIAL VALDIR DE AZEVEDO CESILIO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SORVETERIA GELA BOCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-9-99 - Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

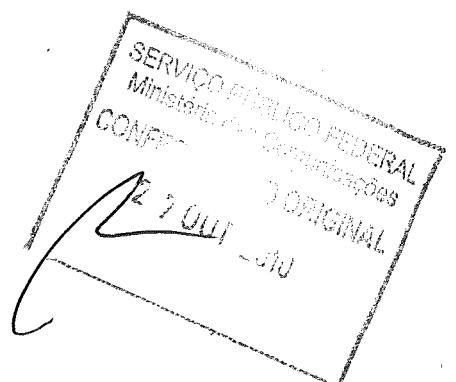
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

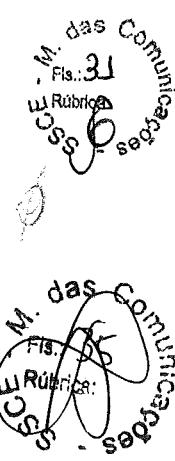
Emitido no dia **16/05/2006** às **10:34:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O.C. Carvalho Ltda (Farmácia Rock)
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

82673377/0001-76, localizada na AV. Paracatu 1781

(endereço completo),

CEP 87355-000 na Cidade de Juranda,

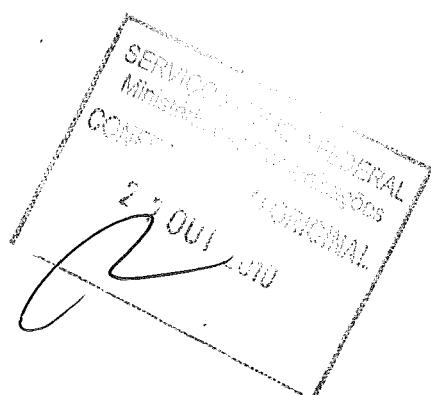
Estado Poá, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: APOIA A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE
JURANDA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ
sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE
RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Juranda, 04 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 483648609-25



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

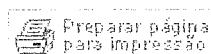
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.673.377/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1991
NOME EMPRESARIAL O C CARVALHO & CIA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA DO Povo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.41-B-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO 1787	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

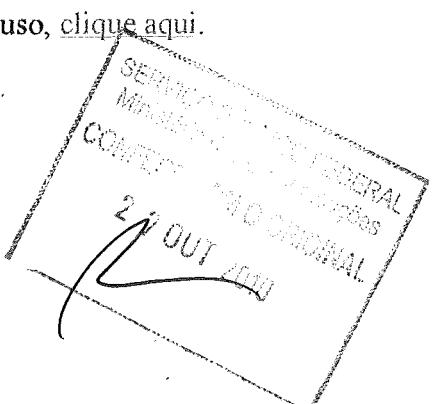
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:48:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



M. das Comunicações - 33
Fls.: 33
EU Rubrica

M. das Comunicações - 33
Fls.: 33
EU Rubrica

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

M J MARCUSSI PAPELARIA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

07.171.054/0001-69, localizada na AV. BRASIL Nº2.226

(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANA, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

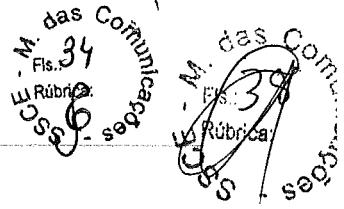
Repres. Legal: MARIA JOSEFINA MARCUSSI
CPF: 467.287.169-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

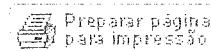


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.171.054/0001-69	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 14/01/2005	
NOME EMPRESARIAL M.J.MARCUSSI-PAPELARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAPIS PAPEL & CIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.46-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2226	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

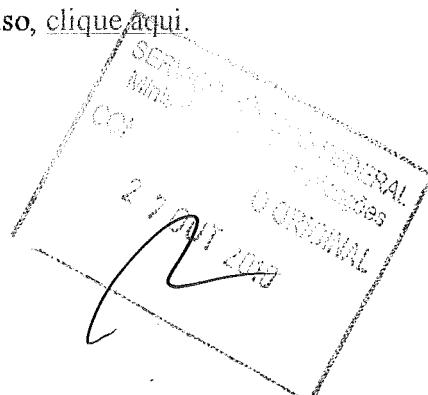
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:47:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



M. das Comunicações
Fls.: 35
El Rúbrica
Ass. SSS

M. das Comunicações
Fls.: 35
El Rúbrica
Ass. SSS

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

AIISO ASSMENN

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

00.565.636/0001-80, localizada na AV. BRASIL SN

(endereço completo).

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA

Estado DO PARANÁ*, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 04 de MATO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: AIISO ASSMENN
CPF: 687.567.559-53



M. das Comunicações
Fls. 36
Rúbrica
CNPJ
M. das Co.
CNPJ
M. das Co.
CNPJ
M. das Co.
CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.565.636/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/1995
NOME EMPRESARIAL AILSO ASSMENN ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A S DIESEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.79-5 - REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESS./DOMÉSTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 155 LT 02	
CEP 87.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

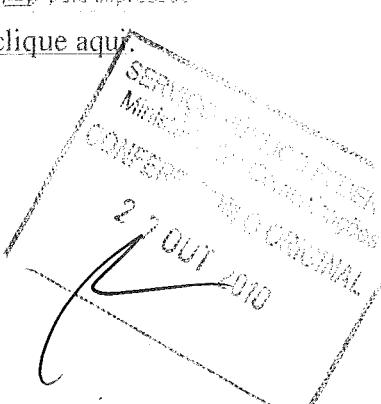
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:47:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

AUTO PEÇAS JURANDA LTDA.*

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ nº.

82.630-492/0001-63, localizada na AV. BRASIL Nº 2.287

(endereço completo),

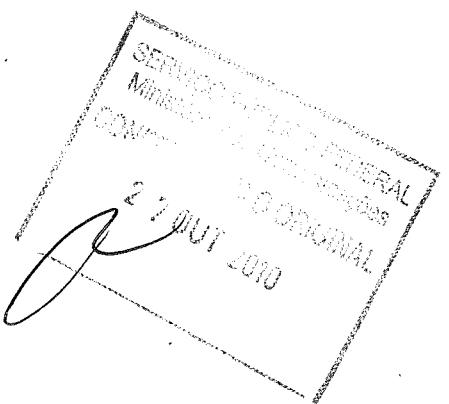
CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA-PR.* ,

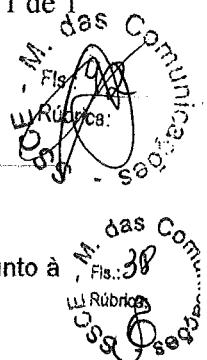
Estado DO PARANA*, _____, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: CARLOS TERUO FURUKAWA.*
CPF: 464.579.251-20.*





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

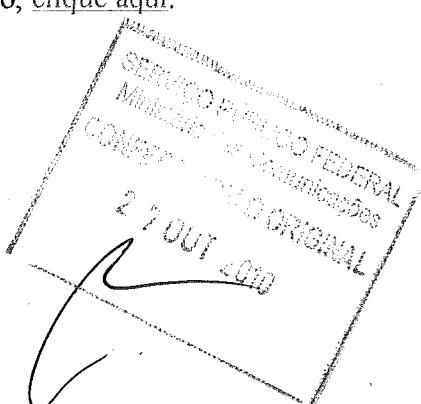
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 16/05/2006 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



M. das Comunicações
Fls.: 39
E-mail:
6

10
TOMA I
6

M. das Comunicações
Fls.: 39
E-mail:
6

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

ANTONIO O. BERTAZO.*

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

05.942.417/0001-97, localizada na AV. BRASIL 2.710

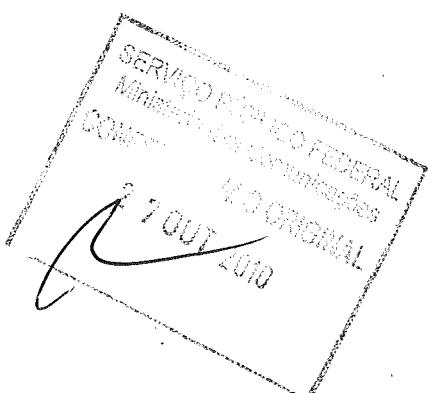
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANÁ.*, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MARÇO de 2006.
(local e data)

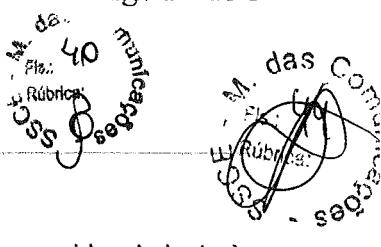
Antônio Olivaldo Bertazo
Repres. Legal: ANTONIO OLIVALDO BERTAZO
CPF: 514.728.138-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



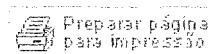
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.942.417/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2003
NOME EMPRESARIAL ANTONIO O BERTAZO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE DO TIO TONHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.21-2-01 - Restaurante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2710	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

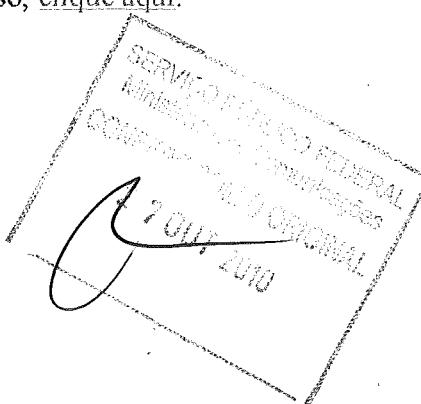
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 16/05/2006 às 10:45:59 (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Cj. 41

M. das Comunicações

El Rúbrica

ISCEM - SESC

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

BENEDITO IOPERA BOSCO.*
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

84.906.593/0001-40, localizada na AV. PARANA 1.407

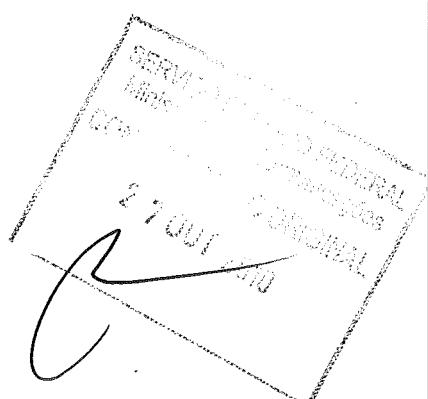
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANA.*, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: BENEDITO IOPERA BOSCO
CPF: 482.493.949-68



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
 Fis. 42
 El. Rúbrica:
 SRF
 M. das C.
 U. Rúbrica:
 SRF
 SAC

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.906.593/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1991	
NOME EMPRESARIAL BENEDITO LOPERA BOSCO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA EQUITATIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-2-99 - Outros serviços gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO 1407	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	
UF PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

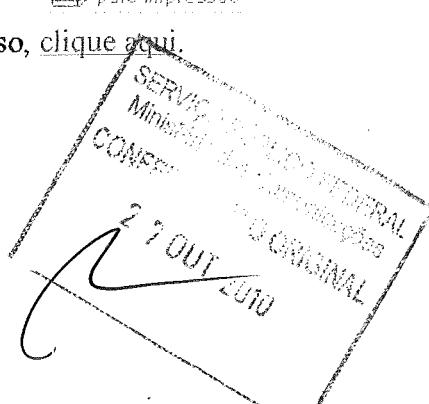
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

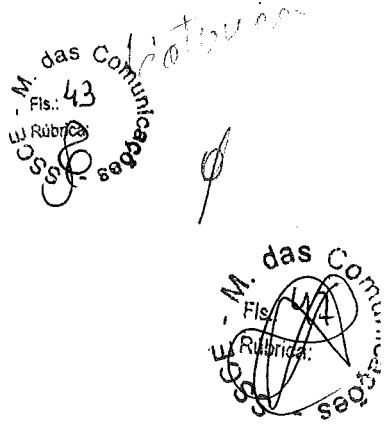
Emitido no dia **16/05/2006** às **10:45:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

BERTACHI & BATTSTONE LTDA.*
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.045.508/0001-67, localizada na AV. PARANA 1.743

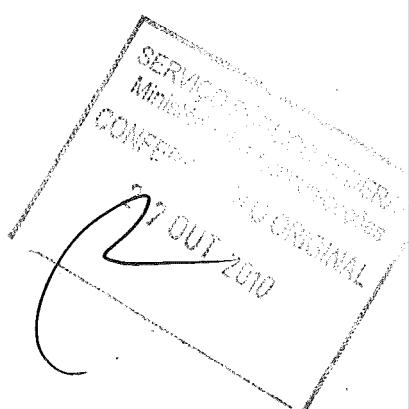
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANA.*, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MARÇO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ELIANA APARECIDA BATISTONE BERTACHI
CPF: 239.728.909-15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M.º
Fls.: 44
EL Rúbrica:
Sect. Municipais
M. das Comunicações
Sect. Municipais
M. das Comunicações
Sect. Municipais
M. das Comunicações
Sect. Municipais
M. das Comunicações

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.045.508/0001-67	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2000
NOME EMPRESARIAL BERTACHI & BATISTONE LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTERICA PE QUENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.62-2-02 - Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO 1743	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

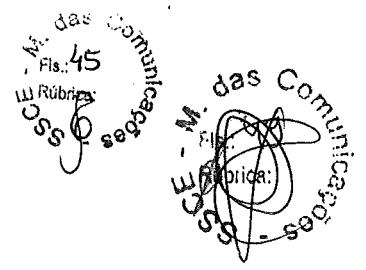
Emitido no dia **16/05/2006** às **10:43:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO
MUNICIPAL
DE
INSCRIÇÕES
CADASTRAIS
E
REGISTROS
DE
PESSOAS
JURÍDICAS
E
IMÓVEIS
- 2007-000



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

ELZA BENTO BUDACH.*

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.429.300/0001-41

, localizada na AV. BRASIL Nº454

(endereço completo),

CEP 87.355-000

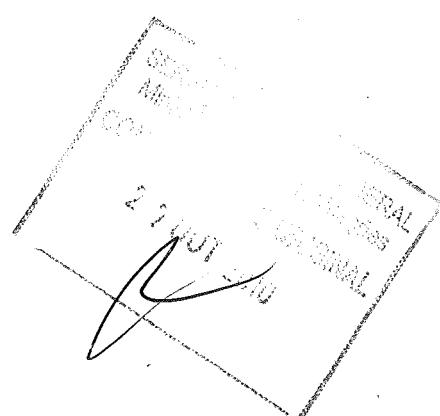
na Cidade de JURANDA

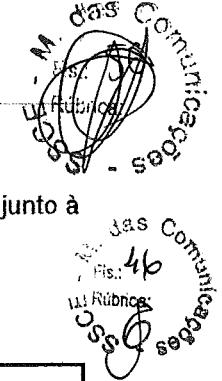
Estado DO PARANÁ.*

vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ELZA BENTO BUDACH .*
CPF: 670.527.119-15





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

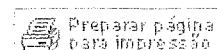
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.429.300/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
NOME EMPRESARIAL ELZA BENTO BUDACH ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VESTE BEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 454	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

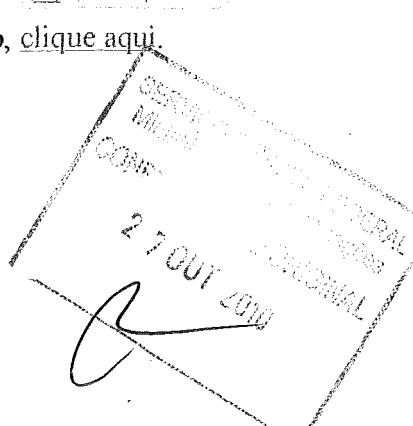
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

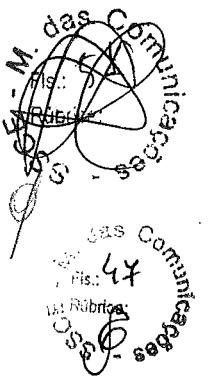
Emitido no dia **16/05/2006** às **10:42:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

DERLI A. P. FURTADO.*

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.638.894/0001-09, localizada na AV. BRASIL Nº 505

(endereço completo),

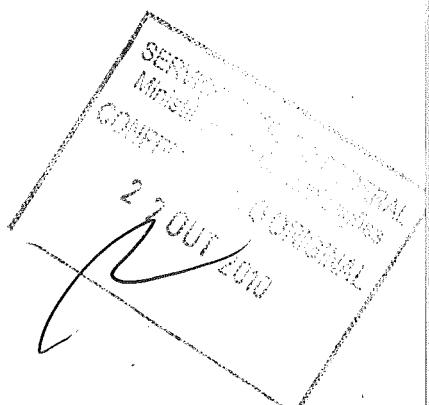
CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

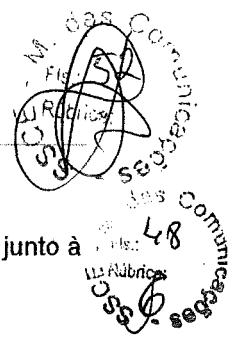
Estado DO PARANÁ.*, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MATO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: DERLI APARECIDA PEREIRA FURTADO
CPF: 018.599.849-67





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

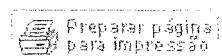
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.638.894/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2001
NOME EMPRESARIAL DERLI A. P. FURTADO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCYS MODAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 505	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 16/05/2006 às 10:42:21 (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

CELSO MESSIAS DOS SANTOS JURANDA.*
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

07.302.799/0001-10, localizada na RUA ALMORES Nº

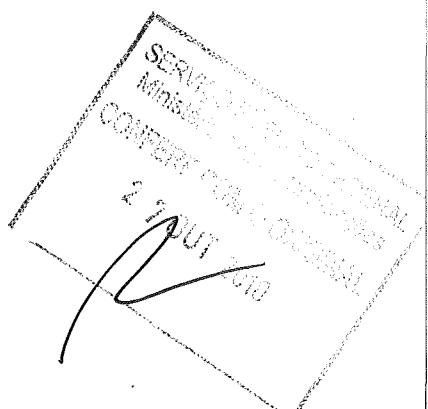
(endereço completo),

CEP 87.355-0000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANÁ*, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAI0 de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: CELSO MESSIAS DOS SANTOS
CPF: 326.816.072-72



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

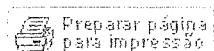
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.302.799/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2005
NOME EMPRESARIAL CELSO MESSIAS DOS SANTOS JURANDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA BRASIL CALCADOS E CONFECOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.33-7-01 - Comercio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA AIAMORES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:41:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

M. das Comunicações
Fis.
El Ruriko
SC

M. das Comunicações
Fis.
El Ruriko
SC

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

FURUKAWA DIVERSUS LTDA.*

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

03.182.304/0001-05, localizada na AV. BRASIL 2.287

(endereço completo),

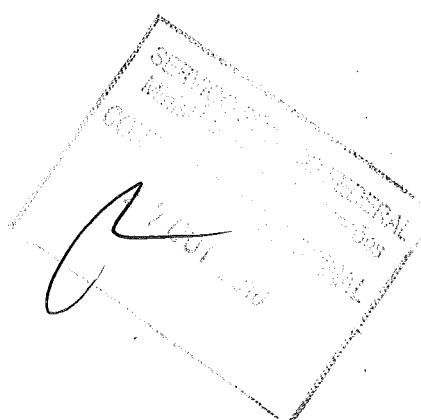
CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado PARANA.*, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ROSELY RURIKO FURUKAWA MOTODA
CPF: 542.564.291-15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

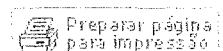
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.182.304/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1999
NOME EMPRESARIAL FURUKAWA DIVERSUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVERSOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.49-3-06 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2287	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/1999
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

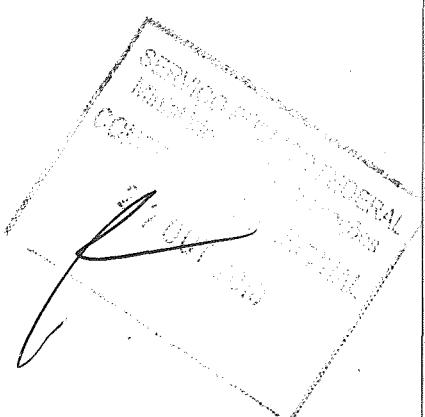
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:41:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

IVONE LOPES DAMASCENO

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

04.538.687/0001-74, localizada na AV. BRASIL 2.247

(endereço completo),

CEP 87.355-000

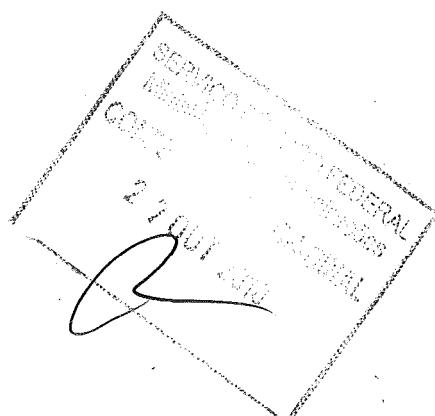
na Cidade de JURANDA

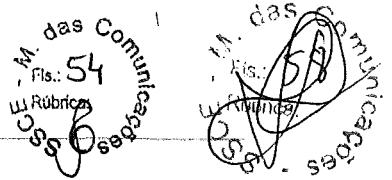
Estado DO PARANÁ.*

vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAI 2006.
(local e data)

Repres. Legal: **IVONE LOPES DAMASCENO**
CPF:015.957.839-62





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.538.687/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2001
NOME EMPRESARIAL IVONE LOPES DAMASCENO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KARISMA CONFECOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-0-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2247	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

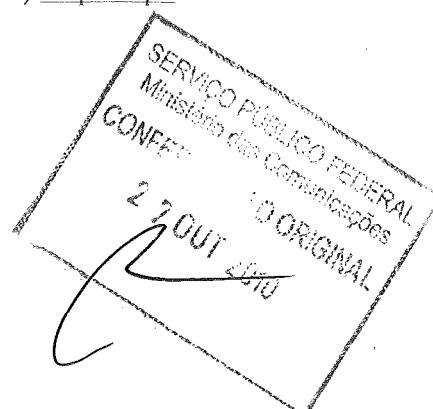
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:41:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOAO BRIGATTO E CIA LTDA.*
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

02.035.729/0001-29, localizada na AV. PARANA 1.713

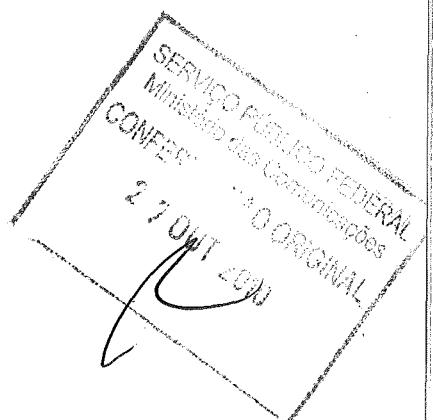
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado do PARANA, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MATIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: JOAO BRIGATTO
CPF: 543.892.408-20



M. das Comunicações
 Fis. 56
 Rúbricas
 Sessões
 Sessões
 Sessões
 Sessões
 Sessões
 Sessões

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.035.729/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1997
NOME EMPRESARIAL JOAO BRIGATTO E CIA LTDA-ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A SOBERANA PANIFICADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.21-3-01 - Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitoria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO 1713	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

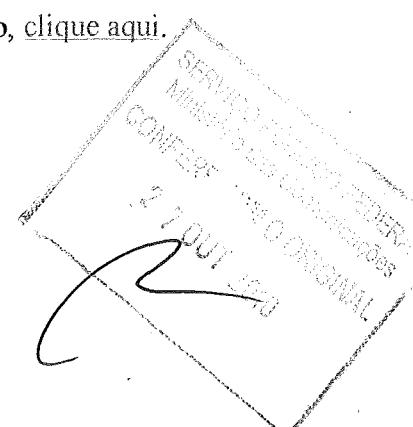
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:40:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página
 para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

M F D C MELO

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

02.942.366/0001-05, localizada na AV; PARANA S/Nº

(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA

Estado DO PARANA, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MATO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: MARILZE FATIMA DETOMIN CARNEIRO DE MELO
CPF:006.894.079-39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

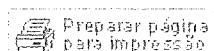
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.942.366/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 22/01/1999	
NOME EMPRESARIAL M F D C MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-0-02 - Comercio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA PARANA, QUADRA 178, LOTE 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.366-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006 às 10:40:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

R A DE GODOI & CIA LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

07.897.381/0001-00, localizada na AV. BRASIL 2.323

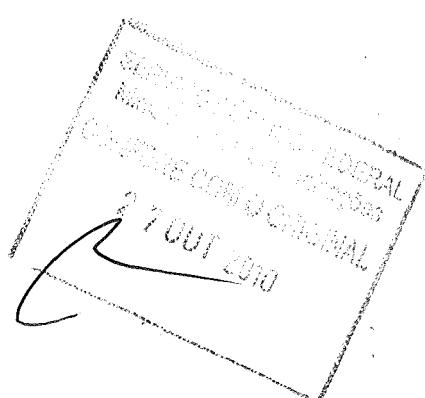
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA

Estado DO PARANÁ, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MATO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ROBERTO APARECIDO DE GODOI
CPF: 708.874.899-15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

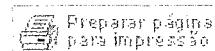
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.381/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2006
NOME EMPRESARIAL R A DE GODOI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES BOA ESPERANCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-0-00 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.13-2-02 - Mercearias e armazéns varejistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2323	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

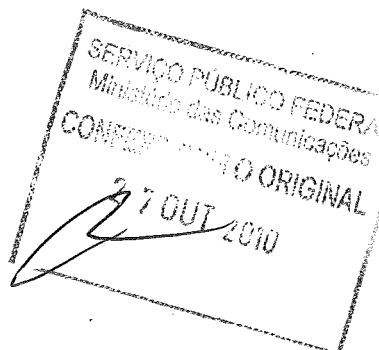
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:39:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

SIDNEI BENTO PEREIRA & CIA LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

05.026.640/0001-94, localizada na AV. BRASIL 2.323

(endereço completo),

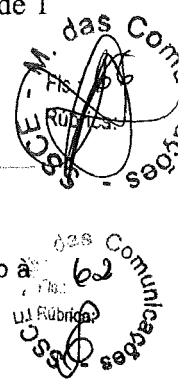
CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANÁ, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: SIDNEI BENTO PEREIRA
CPF: 031.015.049-37





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

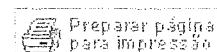
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.026.640/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2002
NOME EMPRESARIAL SIDNEI BENTO PEREIRA & CIA LTDA- ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.45-0-02 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 2323	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.356-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

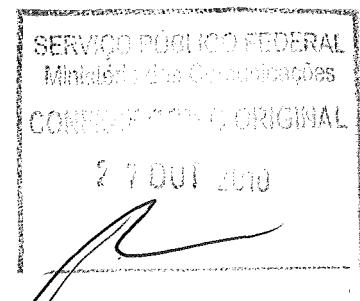
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:39:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CE 41 - Comunicações - SCS

63 Comunicações - SCS

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

ZENILDO MALACOVSKI

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

85.460.517/0001-16, localizada na AV. PARANA SNº

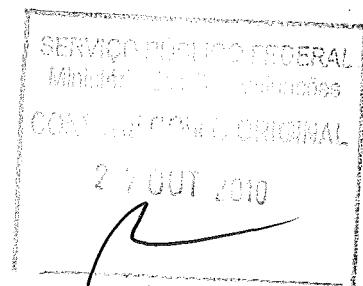
(endereço completo),

CEP 87.355-000 na Cidade de JURANDA,

Estado DO PARANA, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

JURANDA, 05 de MAIO de 2006.
(local e data)

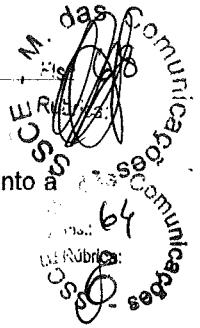
Repres. Legal: ZENILDO MALACOVSKI
CPF: 041.853.669-49



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.460.517/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1992
NOME EMPRESARIAL ZENILDO MALACOVSKI ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMARINHOS CENTRAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-0-02 - Comercio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA PARANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.356-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

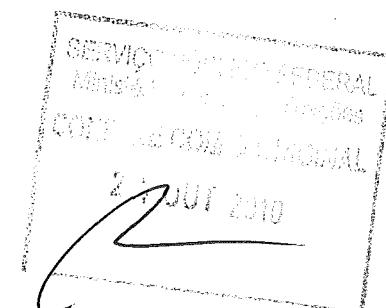
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:38:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rubens Valer	594447-3	Rua Tamayo s/n	87355000	
02	Neiza Adriana Neves	9.158.138-8	Rua Tamayo	87355-000	Neiza
03	Faustino Spagnolli Barbosa	4.381.517-8	Rua Juaci	87355.00	
04	Jaumara Souza da Silva	8.649.163-0	Sítio São João	87355.00	Jaumara
05	Gilson Phoco de Almeida	9.708.664-8	Primavera	87355.00	Gilson
06	Maria B.R. Valer	5.345.691-0	Rua Tamayo s/n	87355-00	Maria B.R. Valer
07	Ana Maria Matchuk	10.435.045-5	Sítio São Estevão	87355-00	
08	José Claudio Almeida da Cruz	10.093.075-7	Fazenda Betel	87355-00	José Claudio
09	Cinquios R. Corvallo	11.442.331-4	RUA TUPINICINS N° 1074	87355.00	
10	W. S. P. G. S.	5.684.269-8	Rua Jussara n.º 775	87355-000	(Ass)
11	Oliveira Brasil	2.340.120-2	Av. Brasil, 444	87355.000	Oliveira
12	Neide Brasil	6.812.297-0	Av. Brasil, 444	87355-000	Neide
13	Zilma F.C. Neves	7.415.018	R. Tamayo, 1712	87355-005	Zilma F.C.
14	David Samuel Neves	3.122.133	R. Tamayo, 1712	87355-000	David Samuel
15	Arnoldo V. Neves	124.100.001	R. Tamayo, 1712	87355-000	Arnoldo
16	Belida P. Rabo	244.701-3	Av. Dom Pedro II	87355-000	Belida
17	Adelaide A. L. Fernandes	5.583.734-8	Zenobio Sennete	87355-000	Adelaide
18	Adriana Cezarina Neves	6.334-883	Rua São Paulo, 130	87355-000	Adriana
19	Edmundo				
20					

JURANDA/PR, 07 de Maio de 2006.

SCE - M.
Fis.
das
Comunicações
SCE - M.
Fis.
das
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

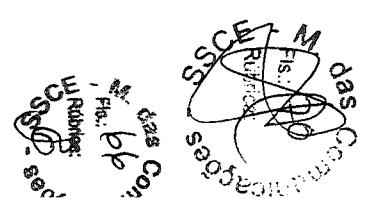
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	<i>Joacelina Santiago Alves</i>	44.733.055-6	Sítio São José	87355-000	<i>Joacelina Santiago Alves</i>
02	<i>Cláudia</i>	4233-0310	Sítio São José	87355-000	<i>Cláudia</i>
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					

SCCE	SERVIÇO COMUNITÁRIO de Radiodifusão
2007	Ministério das Comunicações
27 DUT	JURANDA/PR.
2010	de Maio
ORIGINAL	de 2006.

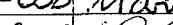
de 2006.



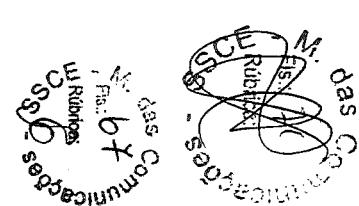
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Witch Edex Gomes da Silva	10.071.693-5	Rua Píani	87355-000	
02	Wilsonino Rodrigues de Oliveira	8.318.248-4	Rua Píani	87355-000	
03	Wilton Gomes Cipriano	8.179.134-4	Rua Píani	87355-000	
04	Zildo Basílio Menezes	5.464.614-3	AV Santos Dumont,	87355-000	
05	Eugenio Araujo dos Santos	4.854.119-4	AV Santos Dumont	87355-000	
06	Fábio Elízio de Souza	4.552.677-1	S. L. o SIA Teresina	87355-000	
07	Maria Rosângela Pinheiro	5.437.721	Bairro Vila Manoel	87355-000	
08	Maria das Santas	7.854.123-2	AV. Santos Dumont.	87355-000	
09	Raimundo M. da Silva	7.773.054-1	R. Píani	87355-000	
10	Salomé Gomes da Silva	3.059.381-2	R. Ceasa	87355-000	
11	Vanessa da Silva Leverenz	839.2935-9	AV. Santos Dumont	87355-000	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR. 06 de Maio de 2006.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

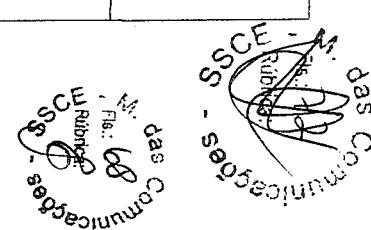
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

*N
S*

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelice F. Oliveira	5.759.579-5	Rua Poti	87.355.000	<i>Diego</i>
02	Aleijon José de Oliveira	6.621.484-9	Rua Poti	11	<i>José</i>
03	Alessandro AP da Silva	9.060.178-4	Rua inocente	11	<i>Alessandro</i>
04	José F da Silva	2.154.536-4	11 11 11	01	<i>José</i>
05	Almenor M. do Gósto	4.733.054-8	Rua fabruguera	11	<i>Almenor</i>
06	Alberto de Oliveira	0.069.709-5	Rua inocente	01	<i>Alberto</i>
07	Maria Valentina de Oliveira	4.528.578-2	Rua Coroados	01	<i>Maria</i>
08	Cedrinho Roseli Oliveira	4.733.410-1	Rua Coroados	01	<i>Cedrinho</i>
09	Augusto S. Gonçalves da Costa	4.931.044-7	Rua fabruguera	01	<i>Gusto</i>
10	Danai Gonçalves da Costa	6.068.439-1	Rua fabruguera	11	<i>Danai</i>
11	Geraldina Monteiro	6.280.808-0	11 11 11	11	<i>Geraldina</i>
12	Diego D. Oliveira da Costa	10.396.466-0	Rua fabruguera	11	<i>Diego</i>
13	Adepinho José Filho	4.263.616-0	Rua Coroados	11	<i>Adepinho</i>
14	Maria AP das Santas Jose	6.699.019-2	Rua Coroados	11	<i>Maria</i>
15	Eliane de Souza Santana	9.795.828-9	Rua das Amigueras	11	<i>Eliane</i>
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR 05 de MAIO de 2006.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	BENTO BATISTA DA SILVA	3.741.219.8	RUA AIMORES 2170	87.355.000	<i>Bento Batista</i>
02	RONALDO DIAS SANTANA	9.647.918-2	RUA POTI 1484	87.355.000	<i>Ronaldo Dias Santana</i>
03	DANIEL VOLPATO	10.093.067-6	RUA POTI 1494	87.355.000	<i>Daniel Volpato</i>
04	JORGE BORGES	2.049.754	RUA TUPINIQUEM S/N	87.355.000	<i>Jorge Borges</i>
05	JOSE MORAES DA SILVA	3.390.583-8	Sítio SÉO FRANCISCO - JNA-PR	87.355.000	<i>Jose Moraes da Silva</i>
06	LUIZ ORNÓBIO DA SILVA	2.353.597-1	PRIMAVERA - F.DA BETEL - JURANDA/PR	87.355.000	<i>Luiz Ornóbio da Silva</i>
07	AMADEO TOMAZ DE GODOY	1.197.673-5	RUA TIMÓTEAS Nº 2.150-	87.355.000	<i>Amadeo Tomaz de Godoy</i>
08	ADRIANO DE SOUZA DA SILVA	9.426.205-5	RUA JAMBIRA Nº 296	87.355.000	<i>Adriano Souza da Silva</i>
09	JOSE THEODORO ALVES NETO	60-3169-6-1	RUA GUARAGUASSU, S/N	87.355.000	<i>Jose Theodoro Alves Neto</i>
10	Marcia Vonsik Borges	8.841.320-4	RUA TUPINIQUEM, 907	87.355.000	<i>Marcia Borges</i>
11	MARTA Batista da Silva	4.733.264-8	RUA AIMORES 2150	87.355.000	<i>Marta Batista da Silva</i>
12	ALISON JHONYX Batista da Silva	9.223.827-0	RUA AIMORES 2150	87.355.000	<i>Alison Jhonyx Batista da Silva</i>
13	Noide e JONIZETE BRAUJO SILVA	1.453.125-5	RUA AIMORES 2150	87.355.000	<i>Noide e Jonizete Braujo Silva</i>
14	BENEDITO Batista da Silva	4.733.260-5	RUA AIMORES 2150	87.355.000	<i>Benedito Batista da Silva</i>
15	JOÃO PAULO DA SILVA	6.453.125-5	RUA AIMORES 2150	87.355.000	<i>João Paulo da Silva</i>
16	ALDENIS SILVINO Costa	9.631.881-	RUA POTI 1483	87.355.000	<i>Aldenis Silvino Costa</i>
17	FABIO ESTEVES DOS SANTOS	9.478.537-5	RUA POTI 1485	87.355.000	<i>Fábio Esteves dos Santos</i>
18	WALTER DIAS SANTANA	0614830-28	RUA POTI 1485	87.355.000	<i>Walter Dias Santana</i>
19	MERICKE VOLPATO	91234.658	RUA POTI 1498	87.355.000	<i>Mericke Volpato</i>
20	PAULO RONNY TALHARIN	3560.0612	RUA TUPINIQUEM 1212	87.355.000	<i>Paulo Ronny Talharin</i>

JURANDA/PR, 03 de Maio de 2006.

CSCE Referência: 05 das Comunicações
 Fis. 05 das Comunicações
 M. 05 das Comunicações
 S. 05 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Gomes Lípriano	9.539.232-6	Rua Ceara	87355-000	Lípriano
02	Antonia Gomes Lípriano	4.126.592-8	Rua Ceara	87355-000	Antonia
03	Luzinete Lucas	9.145.756-3	RUA CEARA	87355-000	Luzinete
04	Xogas da Silva	7.608.306-1	Rua 7, S/N - Centro	87355-000	Xogas
05	Alexandre Maron Moura	9.743.203-1	Rua Ceara	87355-000	Alexandre
06	Mario Eli M. Moura	5.599.911-2	Rua Ceara	87355-000	Mario
07	Nelson Luis Moura	20.420.36-1	Rua Ceara	87355-000	Nelson
08	Andrade M. Moura	10.284.753-9	Rua Ceara	87355-000	Andrade
09	Techi C. Námo vtt	1.511.517	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Techi
10	Luiz Lípriano	4.533.017-6	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Luiz
11	Enei Furtado	5.535.737-4	Rua Cesario	87355-000	Enei
12	Manderley Furtado	5.741.752-8	RUA CEARA	87355-000	Manderley
13	Maria da Silva	10.751.264-0	RUA DIAVI	87355-000	Maria da Silva
14	Maria da Silva	21.738.122	Rua São Paulo, 120	87355-000	Maria da Silva
15	Flávio Almeida	9.661.596-1	RUA DIAVI	87355-000	Flávio
16	André da Silva	7.651.474-7	RUA DIAVI	87355-000	André
17	Maria José S. Ferreira	1.273.944-3	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Maria
18	Karen Gomes da Silva	7.392.244-3	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Karen
19	Maria Bo (Sônia) Penha Oliveira	4.843.701-3	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Maria
20	Luiz R. Ol. Souza	4.339.526-2	AV. SANTOS D'MONTE	87355-000	Luiz

JURANDA/PR, 05 de Maio de 2006.

ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvego Jose Andrade	4.674.861-1	Sítio São João Andrade	87355000	Silvego Jose Andrade
02	Cláudi ASSI Andrade	4.733.082-3	Sítio São João Andrade	87355000	Cláudi ASSI Andrade
03	Vál de cin dos Santos Coqueiro	4188466-5	Sítio Boa Sorte	87355000	Vál de cin dos Santos Coqueiro
04	Jos polinal Coqueiro	4248158-0	Sítio Boa Sorte	87355000	Jos polinal Coqueiro
05	Aparecida Sergio Bortolucci	5236018-8	Sítio São João, S/N	87355000	Aparecida Sergio Bortolucci
06	Jose Ademir moto	4.182.165-7	Sítio São Luiz	87355000	Jose Ademir moto
07	Valdemir Bortolucci	2158529	Primavera	87355000	Valdemir Bortolucci
08	Valdir Assi	4674840-9	Sítio n.º 68 primavera	87355000	Valdir Assi
09	Leonides Ferreira	1701633	Rua São João, S/N	87355000	Leonides Ferreira
10	Benedete de campos Bortolucci	14.083.625-0	Primavera	87355000	Benedete de campos Bortolucci
11	Ildiago de Campos Bortolucci	10579619-8	Primavera	87355000	Ildiago de Campos Bortolucci
12	Francisco Rold. de Souza	5.794.058-1	Sítio São João	87355000	Francisco Rold. de Souza
13	Manissa Bortolucci de Souza	9709006-0	Sítio São João	87355000	Manissa Bortolucci de Souza
14	Claudemiro Z. dos Santos Souza	635830-1	Primavera	87355000	Claudemiro Z. dos Santos Souza
15	Glenaldo Rold. de Souza	5882962-5	Primavera	87355000	Glenaldo Rold. de Souza
16	Silvana Z. dos Santos	8.012.866-5	Juranda	87355000	Silvana Z. dos Santos
17	Rafael Richardson Dossilva	2.401.128-3	Rua fabrigeira	87355000	Rafael Richardson Dossilva
18	Alexandre Cristina Pinto	5771596-2	Rua Guaiaras	87355000	Alexandre Cristina Pinto
19	Fernanda dos Santos Pinto	2002752	Rua Guapmara	87355000	Fernanda dos Santos Pinto
20	Edenir fatima Pinto	4782203-3	Sítio São Luiz	87355000	Edenir fatima Pinto

JURANDA/PR, 03 de Maio de 2006.

SCE - M.
Rubro
Fis.:
das
Comunicações

SCE - M.
Rubro
Fis.:
das
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº
15 5

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Miguel Rodrigues da Silva	1.184.301-14	Rua Tupiniquins, 1455	87355-000	
02	Paulo da Flora Soeiro de Oliveira	4.809.717-5	Rua Aranibá, S/N.	87355-000	
03	Fábio Edmílio Sol	6.553.713-1	R. Parana, 348	87355-000	
04	José Bonifácio de Almeida	4.782.158-4	Rua Presidente Vargas, S/N	87355-000	
05	Francisco Teó. dos Santos	7.174.550-3	Cjto. 10.6 Apucarana	87355-000	
06	Edmundo Mário Cardim de Souza	6.191.198-	Rua Tupiniquins, S/N.	87355-000	
07	Josefa Soeiro	2.256.007	Rua Jamboré, S/N	87355-000	
08	Francisco de Souza	2.122.065-81	Rua Fombura, S/N.	87355-000	
09	José de Almeida Soeiro	5.405.151-4	Rua Tupiniquins, 212	87355-000	
10	Altino Ribeiro da Silva	3.041.974-0	Rua Presidente Vargas, S/N	87355-000	
11	Joacelmo Brown do Nascimento	8.997.509-3	Rua Tamayo, S/N.	87355-000	
12	Moisés dos Prazeres Gonçalves	5.638.211-9	Conjunto São João, nº. 10	87355-000	
13	Antônio Reinaldo Brum	5.401.953-7	Rua Tupi, S/N	87355-000	
14	Soárez José	4.817.156-2	Rua Jamboré, S/N	87355-000	
15	Heitor Soárez	5.077.248-9	Rua Presidente Vargas, S/N.	87355-000	
16	Apparecida Geraldo dos Prazeres	5.077.306-0	Artur Soárez	87355-000	
17	Silvana Corrêa dos Prazeres	6.372.807-4	Artur Soárez	87355-000	
18	Francisco Ad. de Souza Machado	6.249.399-6	Almada Soárez, S/N.	87355-000	
19	Graça M. Borges	5.464.598-8	Conjunto Jardim das Rosas	87355-000	
20	Edmory D. Belotti de Oliveira	6.258.222-0	Rua Ormonó, 168	87355-000	

JURANDA/PR, 06 de Maio de 2006.

SCE - M.
Flávia das Co.
Soárez

SCE - M.
Flávia das Co.
Soárez

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nelson Richard Pinto	3841175-3	FAZENDA CORIMBO	87355000	Rodolfo
02	Sueli Bortolucci Pinto	4194469-2	FAZENDA CARIMBO	87355000	Rodolfo
03	Apolinario Bortolucci	816600	Rua Tibira	87355000	Apolinario
04	CLARA molina Bortolucci	816600 34403236	Rua Tibira	87355000	Clara
05	Jose Givaldo B. dos Santos	3844361-0	FAZENDA CARIMBO	87355000	Jose Givaldo
06	MILSA ALVES da SILVA Santos	3193301-1	FAZENDA CORIMBO	87355000	Milson
07	Paulo Alberto Bortolucci Pinto	9041321-0	FAZENDA CORIMBO	87355000	Paulo
08	ROBERTO RICHARD Pinto	3336809-7	Rua Guanacaste	87355000	roberto richard pinto
09	Luis RICHARD Pinto	2002756-0	Rua guanacaste	87355000	Luis R. Pinto
10	JOSÉ BENEDITO Tomás	41645182-1	AV. ALMIRANTE BARROSO	87355000	José Benedito Tomás
11	Adelino Rafael	805434-7	FAZENDA CORIMBO	87355000	Adelino
12	Sedangl Aparecida Toméz	633516-0	Rua. ALMIRANTE BARROSO	87355000	Sedangl Toméz
13	Honorio Lino dos Santos	4817517-1	Sítio no APARECIDA	87355000	Honorio Lino
14	Antonia Tomás dos Santos	4817513-9	Sítio n.s. APARECIDA	87355000	Antonia Tomás
15	Ailton Tomás	6351317-2	Sítio São José	87355000	Ailton Tomás
16	Francisca Vieira Tomás	4817638-0	Sítio São José	87355000	francisca Tomás
17	Widia Aparecida Tomás	48488217-3	Sítio São José	87355000	widia Tomás
18	Mamede Tomás	3229044-0	Sítio São José	87355000	Mamede Tomás
19	Silvana Tomás	8940063-5	Sítio São José	87355000	Silvana Tomás
20	Rodrigo Richard ALVES da Silveira	5006123-0	Rua JABOTIGUAR 1366	87355000	Rodrigo Richard

JURANDA/PR, 05 de Maio de 2006.

Ms. A. 1. Fols. 1-100
1890

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OSUALDO ALVOS da SILVA	18737367	Rua Jabuticabeira 1366	87355000	Osualdo Alvos
02	VALDOMIRO ANTONIO getulio	9465659-8	Sítio ns Aparecida	87355000	Valdomiro
03	Lebastião Sáenz	4542516-9	Sítio Nascentes Cpt	87355000	Lebastião
04	Eduardo Ap. P. Tomaz	5741755-2	Sítio das Selvas Cpt	87355000	Eduardo Tomaz
05		5222314	Rua das Selvas	87355000	
06	Claudio Alves de Carvalho	628749-7	Rua Tibiriçá 1485	87355000	Claudio
07	Reginaldo Vines da Silva	1570522-0	Sítio ns Aparecida	87355000	Reginaldo Vines
08	Wendy de Fátima Medeiros da Silveira	8608030-3	Sítio ns Aparecida	87355000	Wendy Silveira
09	Maria Aparecida Fernandes Medeiros	8026616-3	Sítio ns Aparecida	87355000	Maria Aparecida
10	Victor Heitor Medeiros	7.011.650-2	Sítio ns Aparecida	87355000	Victor Heitor
11	Deronir Medeiros	2.733.524	Sítio ns Aparecida	87355000	Deronir Medeiros
12	Terezinha Pereira da Silva getulio	6140527-5	Sítio ns Aparecida	87355000	Terezinha
13	Lécia Ferreira da Silva	7.901.866	Fazenda Kfm	04524780	Lécia Ferreira
14	CARLOS ALBERTO RICHARD Pinto	3415828-5	Fazenda Capimbo	87355000	Carlos Richard
15	Emerson Rodrigues da Silva	4733098-0	Sítio São José	87355000	Emerson
16	Maria Aparecida Alves da Silva	4733102-1	Sítio São José	87355000	Maria Alves
17	FRANCISCA SANTIAGO ALVOS	4733227-3	Sítio São José	87355000	Francisca Santiago
18	Fátima Lúcia dos Santos Alves	1.158.808-0	Sítio São José	87355000	Fátima dos Santos
19	Di Santiago Alves	46733400-4	Sítio São José	87355000	Di Alves
20	Raimundo Santiago Alves	3.470.545-3	Sítio São José	87355000	Raimundo

27 OUT 2006
JURANDA/PR, 05 de NOV 2006
de 2006.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elei Bocanegra Tatára	2.142.702	Rua aranigibóia 1242	87.355.00	Elei B Tatára
02	Mi'son Gonçalves de Jesus	193.90807	Rua Aruaná 156	87.355.00	Miboné de Jesus
03					
04	Paulo Tatára	1.390.379-4	Rua aranigibóia 1742	87.355.00	Paulo Tatára
05					
06	—	—	—	87.355.00	Zélia Bueno
07	Monete S. Fedor de Castro	6.639.029-2	Rua aranigibóia 1637	87.355.000	Monete S. Castro
08	Claudino de Castro	4.857.805-7	Rua Aranigibóia 1637	87.355.000	Claudino de Castro
09	Cintoria S. Porfírio Fedor	4.817.653-4	Rua aranigibóia 1637	87.355.000	Cintoria S. Fedor
10					
11					
12	Zoia Tatára dos Passos	4.733.047-5	Rua aranigibóia 1773	87.355.00	Zoia Tatára dos Passos
13	—				
14					
15					
16					
17	Zoia Tatára	1.330.760	Rua aranigibóia 1773	87.355.00	Zoia Tatára
18					
19	Sérgio				
20	Adriano				

JURANDA/PR, 10 de maio de 2006.

10 de 2006.
Non ancora
la assimilazione

Communcate
Ses. 1
Rutherford

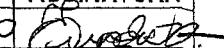
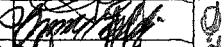
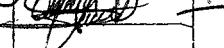
2

~~Comments~~ - M.
Figs
~~Final~~

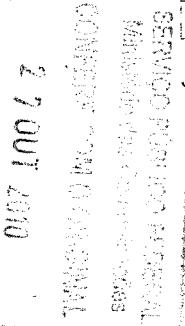
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elisangela Modesto	5.503.428-1	R. Fabolinha, 1862	87355-000	
02	Dioniceoldi	4.999.397-8	Rua Gonçalves	87355-000	
03	Garcia Modesto	3.114.035-8	Rua Fabolinha	87355-000	
04	Antônio Bereganski	5.763.524-9	Rua Ararijó, 1727	87355-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 11 de Maio de 2006.



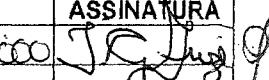
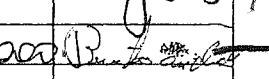
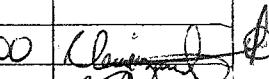
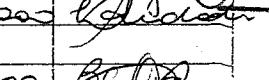
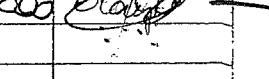
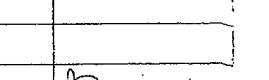
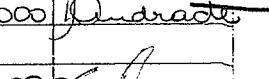
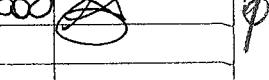
06/07/2006



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

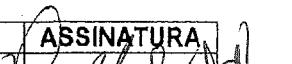
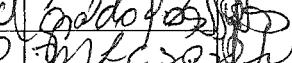
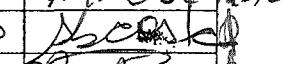
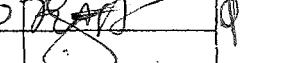
Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Izabel Freireto	1168475	Elreacara 4 - l. Praeide	87355000	
02					
03	Benedito de Andrade	548.712-9	Rua Tupinambás 2342	87355000	
04					
05	Credina Campos Ferreira	5231752-5	Rua Pamplona	87355000	
06	Luzinei A.A. Moreira	4.405.735-2	AV. Brasil 2525	87355000	
07					
08	Playmardesson de Andrade Menezes	30.626.738-3	AV. Brasil, 130	87355-000	
09					
10					
11					
12	Luciene Alves de G. Batista	4.020.233-1	Rua Peti, 1563	87355000	
13					
14	Edmo Menegassi	3.803.767-6	Rua São Paulo, 120	87355-000	
15					
16	Aureliano Batista	4.991.094-1	Rua Peti, S/N	87355-000	
17					
18					
19	Delma Andrade	3.803.767-6	Rua São Paulo, 150	87355-000	
20					

JURANDA/PR, 09 de Maio de 2006.

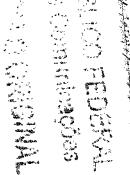
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Alfredo Apº dos Santos	4896349-3	Rua emos Parone	87355000	
02	Warcia L. C. Santos	52652138	Rua Bon Jesus	87355000	
03	Miltono Zucaro da Costa	52590710	Rua Bon Jesus	87355000	
04	Kindo Ap Santos	52590710	Rua Bon Jesus	87355000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 04 de Maio de 2006.



SCCE - M.
das Comunicações
Rubens

SCCE - M.
das Comunicações
Rubens

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV
8

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosângela aparecida	10.435.087-9	13 de maio	87355-000	Rosângela
02	priscila rodrigues	9.006.946-2	13 de maio	87355-000	Priscila
03	Djalma dos Santos	8.997.513-1	13 de maio	87355-000	Djalma
04	José maria de castro	5.522.312-2	13 de maio	87355-000	José maria
05	Zélia carvalho	5.481.012-0	Conjunto sagrado família	87355-000	Zélia
06		5.481.024-0	Vila rural	87355-000	
07	Robson de castro	9.913.253-0	Vila Rural	87355-000	Robson
08				87355-000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 02 de MAIO de 2006.

PROJETO
NACIONAL
DE
RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

SSCE - M.
das
Comunicações
- Rio
Grande

SSCE - M.
das
Comunicações
- São
Paulo

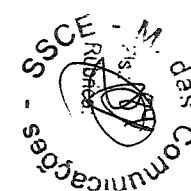
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geronimo cordeiro	4.930.795-0	chacara sônicolor	87355-000	
02	Marcilene m. cordeiro	5.480.989-1	chacara sônicolor	87355-000	
03	Rodrigo cordeiro	9.831.161-8	chacara sônicolor	87355-000	
04	Paulo Steshi	1.865.344	chacara 200 sônicolor	87355-000	
05	Dorilé Ferreira Pontes	1.440.120	Rua Jardim Paulista, 120	87355-000	Dorilé
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

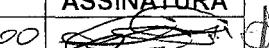
JURANDA/PR, 01 de MAIO de 2006.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

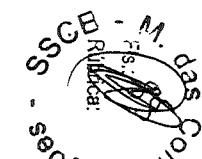
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	- Leonardo de Souza Furlan	31R 124.1010	Próxima Verda Juranda	87355000	
02	Marcos Gómez	51R 844.1203	R. São Lourenço, 300	87355000	
03	Diego V. de M. Destri	8.833.036/69	Rua Coroados s/nº	87355000	Diego V. de M. Destri
04	Carlos Alexandre Bernardini	3.913.248-3	Sítio Sto Antônio - jd.	87355000	Carlos Alexandre Bernardini
05	Marcio José Perucci	9.978.431-8m	Rua Armando 1809	87.355.000	Marcio José Perucci
06	SIDINEI CEZAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	9.234.187-9	BR 369- ZONA RURAL	87.355.000	SIDINEI CEZAR Ribeiro da Conceição
07	JADEVAL GONÇALO DA SILVA	4.812.485-2	FAZ. SÃO JOSÉ- PRIMAVERA	87.355.000	Jadeval Gonçalo da Silva
08	PEDRO ALVES MAGALHÃES	9.597.083-4	RUA TIBIRICÁ	87.355.000	Pedro Alves Magalhães
09	Gustavo José Dantas	050.130-5	Rua Itabapoana	87.355.000	Gustavo José Dantas
10	APARECIDO PEREIRA FARIA	9.546.833-0	ESTAD. SÃO JOSÉ	87.355.000	Aperecid P. Faria
11	Fábio BEZERRA (SULLIANTE)	3.631.181	RUA TUPINAMBAS	87.355.000	Fábio Bezerra
12	Jurey Borges	5.152.618-4	R. Fabretienguera 2.222	87.355.000	Jurey Borges
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 03 de Maio de 2006.

PROJETO
SOCIAL
COMUNITÁRIO
GLOBO
GENERAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

KK
9

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Joaquim F. Radtke	4.376917-0	Est. Mnyol	87355-000	Joaquim
02	Venerio Entendido de Souza	9147966-4	Rua Tibúrcio n° 1454	87355-000	Venerio
03	Augusto Hlatchuk	8.436.152-6	Lagoa Funda Sítio Estreito	87355-000	Augusto
04	Fabricio Hlatchuk	10.435.079-8	Lagoa Funda Sítio Estreito	87355-000	Fabricio
05	Augusto Hlatchuk	4.410.451-0	Lagoa Funda Igojinha	87355-000	Augusto
06	Sergio S. Hlatchuk	4.461.065-0	Lagoa Funda Igojinha	87355-000	Sergio
07	Ezebio Ferreira Sil	3.488.086-8	R. Pratayba s/n v. 3180-3	87355-000	Ezebio
08	Hallana Raballo	59483-5	MV-Bras	87355-000	Hallana
09	Obvaldo Rodrigos Soeza	107450	Parmavera PV. Sto. Demont.	87355-000	Obvaldo
10	Giberto Coqueiro	0542940	RUA JUSSARA 111	87355-000	Giberto
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 10 de MAIO de 2006.

M. das
Comunicações
SCE - Fis. & Cia.

M. das
Comunicações
SCE - Fis. & Cia.

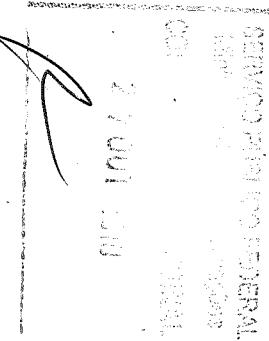
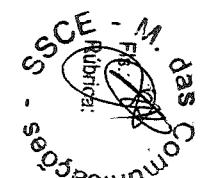
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OSINEIA APARECIDA DA SILVA	9.988.934-3	AV. BRASIL S/Nº	87.355.000	Osineia por S
02	CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA	25.516.642-4	AV. BRASIL S/Nº	87.355.000	Cleide
03	ROSALINA GEMENTI	4.932.784-6	AV. BRASIL S/Nº	87.355.000	Rosalina - S
04	Solange Aparecida da Costa	3.645.638-5	AV. Brasil 2.804	87.355.000	Solange - S
05	Alice Fátima Silva	9.838.891-5	Rua Guaraguassú 803	87.355.000	Alice - S
06	Alejandra Lúcia Santana	21/2148.139	Rua charantes nº 2151	87.355.000	Alejandra - S
07	Eduardo Batista Muniz	5.626.183-4	RUA charantes nº 2.150	87.355.000	Eduardo - S
08	APARECIDA DA SILVA	38.276.2289	Rua charantes nº 2.150	87.355.000	Ap. da Silva S
09	VALDOMIRO MAZUR	16.32.6322	AV. PARANA 342	87.355.000	Valdomiro - S
10	JURANDIR COQUEIRO	300.104-3	RUA TIBIRICA 1958	87.355.000	Jurandir - S
11	FDS/PNU COQUEIRO	036.808.639.93	Sítio São José	87.355.000	FDS/PNU - S
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 08 de MAIO de 2006.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PERCIDES. COUTINHO	1.193.098	RUA YAMBIRA Nº S/Nº	87355 000	<i>Pericles Coutinho</i>
02	Maria E Coutinho	4.376.986-3	Rua Jambira Nº S/Nº	87355 000	<i>Maria E</i>
03	Ducilene S. Coutinho	4.140.997.5	Rua Jambira S/Nº	87355 000	<i>Ducilene S.</i>
04	Ana m. c. Sanches	7.396.096-7	Rua Yambira 310	87355 000	<i>Ana M. C. Sanches</i>
05	Marlene Souza	4.782.995-0	Rua Jambira, 296	87355 000	<i>Marlene Souza</i>
06	Reconi de Souza	10.212.216-0	11 Jambira 266	87355 000	<i>Reconi de Souza</i>
07	Alípio Gomes Cardoso	3.924.563-3	Rua Jambira S/Nº	87355 000	<i>Alípio Gomes Cardoso</i>
08	Geraldo A. dos Santos	3.294.563-3	Rua Jambira S/Nº	87355 000	<i>Geraldo A. dos Santos</i>
09	Gonçalino m. dos Santos	4.860.119-1	Rua Jambira S/Nº	87355 000	<i>Gonçalino m. dos Santos</i>
10	Eduardo José Da Silva	8.351.200-2	Rua Jambira 266	87355 000	<i>Eduardo José Da Silva</i>
11	Adriane del souza da Silva	9.401.827-7	Rua Jambira n° 296	87355 000	<i>Adriane del souza da Silva</i>
12	José Paulo Correia Lima	3/R 330.10	AUD. PEDRÔ	87355 000	<i>José Paulo Correia Lima</i>
13	Carlos Eduardo Parizo	5/R 334.121-3	Rua Jambira	87355 000	<i>Carlos Eduardo Parizo</i>
14	MILTONHENRIQUE L. SANTOS	757794-0	RUA COROA DOS	87355 000	<i>Miltonhenrique L. Santos</i>
15				87355 000	
16				87355 000	
17				87355 000	
18				87355 000	
19				87355 000	
20				87355 000	

JURANDA/PR, 15 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
Fis.: 54 das
Comunicações

SSCE - M.
Fis.: 54 das
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Mansarino L. de Oliveira	4.157.289-2	Rua Jesuítas	87355-000	Celso
02	Sidnei Góisvalves	7.861.431-5	Rua Jesuítas	87355-000	Sidnei
03	Adriani Vittorino Gonçalves	9.838.926-3	11 / /	11 / /	Adriani
04	Maria Isabel de Oliveira	361-033	Rua Ivensana	11 / /	Maria
05	Mariângela Zobol de Oliveira	5.314.213-0	Rua Ivensana	11 / /	Mariângela
06	Sidney Moreira Pello	6.163.285-3	Rua Maracá	11 / /	Sidney NC
07	Claudemir S. da Silveira	7.681.462-1	Rua Saramões	11 / /	Claudemir
08	Leônico R. de Araújo	4.917.936-0	11 / /	11 / /	Leônico
09	Gislene G. Araújo	7.918.674-0	11 / /	11 / /	Gislene Araújo
10	Eunaldo Geraldo Fontoura	5.495.644-4	11 / /	11 / /	Eunaldo
11	Wilson Mendonça	3.099.944-9	Rua Jardim das Flores	11 / /	Wilson Mendonça
12	Wilson Mendonça	3.499.945-7	Rua Guanabara	11 / /	Wilson mendonça
13	Djalma Campelo	5.089.237-9	Rua Guanabara	11 / /	Djalma Campelo
14	Felio A. P. Matos	8.120.341-3	Rua D. Pedro	11 / /	Felio
15	Edmara Almeida	904.128-3	Rua. Goianases	11 / /	Edmara Almeida
16	Heleno Machado B. Antônio	6.624.423-7	Rua Goianases	11 / /	Heleno B. Antônio
17	CLANDIONINO F. Oliveira	40.622.94-2	Rua Patrícia	11 / /	Cländionino
18	Edmílio G. de Oliveira	1201.474	Av. Parangó	11 / /	Edmílio
19	HUMBERTO N. PEGORARO	3302.686-2	Rua Gal. Rondon	11 / /	Humberto N. Pegoraro
20	Hermínia Exposito dos Santos	4.609.874-9	Rua Gal. Rondon	11 / /	Hermínia

JURANDA/PR, 16 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
Comunicações
des
ssces -

SSCE - M.
Comunicações
des
ssces -

002 1012
70000-000
70000-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Aparecido Cardoso Oliveira	7.773.985	Rua Aböttinguera nº 758	87355-000	
02	Bruno Luiz da Silva	10.098.109.2	Rua Aböttinguera nº 730	87355-000	
03	Eleni Terezinha da Costa	3.948.054.9	Rua Aböttinguera nº 730	"	
04	Luz Eduardo de Oliveira	10.432.764.8	Rua Aböttinguera nº 759	"	
05	Edma de Mirtino	6.198.126.0	Rua Aböttinguera nº 744	"	
06	Ellenir do Carmo Silva	4.110.257.8	Rua Aböttinguera	"	
07	Christiane Ferreira Romos Barros	7.640.183.7	Rua Aböttinguera s/n	"	
08	Maria Aparecida Barros Barros	4.930.967.8	Rua Aböttinguera	"	
09	Maria Aparecida Loreda Rodrigues	9.401.823.4	Rua Aböttinguera 758	"	
10	Maria Rodrigues Corrêa Alho	4.817.494.9	Rua Aböttinguera s/n	87355-000	
11	Ademar Marcondes	4.95.784-8	Rua Aböttinguera s/n	"	
12	Gilmar Barros da Silva	10.415.816-1	Rua Aböttinguera 227	"	
13	Fátima de Resende	10.161.621-5	Rua Aböttinguera 227	"	
14	Silvinha Romão da Silva	8.267.827	Rua Aböttinguera	"	
15	Salvador da Silva Braga	12.404.633-1	Rua Aböttinguera	"	
16	Dulson da Silva	4.716.091-0	Rua Rio de Janeiro, 140	"	
17	Denilson da Dona	53.586.368	Rua ARVAN 144	"	
18	Anderson Velpoto Gusciora	4.817.649-6	Rua ARVAN 144	"	
19	Pedro de Oliveira de Lima	13.576.252	Rua Gracy, São Paulo, 338	"	
20				"	

JURANDA/PR, 18 de MAIO de 2006.

SSCE - M. das Co.
FCC - M. das Co.
Comunicações - M. das Co.

SSCE - M. das Co.
FCC - M. das Co.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

*XV
X
3K*

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Teodoro K. Vanzella	5.619.051-9	Faz. Aurora	87.355.000	<i>Teodoro K. Vanzella</i>
02	Marilda B. Vanzella	9.401.828-5	Faz. clávia	87.355.000	<i>Marilda Borges Vanzella</i>
03	Celer Bussolo	187114-58-0	Posto Tanaka	87.355.000	<i>Celer Bussolo</i>
04	Alexandre Simões	039.146.719-05	Porto Tanaka	87.355.000	<i>Alexandre Simões</i>
05	Paulo de Souza	5.381.01-15	Centro Tanaka	87.355.000	<i>Paulo de Souza</i>
06	Marcelo Almeida	5.105.4-4	Tanaka	87.355.000	<i>Marcelo Almeida</i>
07	Joaquim Ferreira Padilha	4.316.917-0	Sítio São Miguel	87.355.000	<i>Joaquim Ferreira Padilha</i>
08	Genínia Calvão Padilha	2.049.058	Sítio São Miguel	87.355.000	<i>Genínia Calvão Padilha</i>
09	Sueli R. Witoski	2.002.981-1	Sítio S. José	87.355.000	<i>Sueli R. Witoski</i>
10	José Witoski	1.946.328-1	Sítio S. José	87.355.000	<i>José Witoski</i>
11	Filomena W. Januário	5.435.690-0	Sítio S. José	87.355.000	<i>Filomena W. Januário</i>
12	Sigismundo Sluparski	7.749.764	Sítio 3 Imóveis	87.355.000	<i>Sigismundo Sluparski</i>
13	Glorinha Sluparski	1.204.747-3	Sítio 3 Imóveis	87.355.000	<i>Glorinha Sluparski</i>
14	Adelina Sluparski	5.415.690-6	Sítio 3 Imóveis	87.355.000	<i>Adelina Sluparski</i>
15	Alípio Witoski	3.689.470.10	Sítio São Jorge Sítio São	87.355.000	<i>Alípio Witoski</i>
16	Paulo Henrique Witoski	4.435.068-8	2tao. 200 fm	87.355.000	<i>Paulo Henrique Witoski</i>
17	Edneia Pirat Borges Witoski	8.340.496-9	Ditão São José	87.355.000	<i>Edneia P. Borges Witoski</i>
18	Imbiribé de Godoy Witoski	10.415.832-3	Ditão São Jorge	87.355.000	<i>Imbiribé de Godoy Witoski</i>
19	Natalia Witoski	6.771.769-4	Sítio São Jorge	87.355.000	<i>Natalia Witoski</i>
20	José Henrique Witoski	7.927.742-6	Sítio São Jorge	87.355.000	<i>José Henrique Witoski</i>

OUT 2006

JURANDA/PR, 13 de MAIO de 2006.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvânia Witoński Henrique	10.435.111-5	Sítio São Jorge	87355-000	Silvânia Witoński Henrique
02	Eliane W. Henrique	10.435.051-9	Sítio São Jorge	"	Eliane W. Henrique
03	Jacima W. Henrique	10.435.055-0	Sítio São Jorge	"	Jacima W. Henrique
04	Terezinha Henrique	8.026.596-6	Sítio São Jorge	"	Terezinha Henrique
05	Zimane Witoński	10.415.852-8	Sítio São José	"	Zimane Witoński
06	Silvana Bahls Bil	8.149.604-8	Sítio São José	87355-000	Silvana Bahls Bil
07	Augusto D. Bil	4.493.185-2	Sítio São José	"	Augusto D. Bil
08	Elvino B. Bil	10.443.244-1	Sítio São José	"	Elvino B. Bil
09	Elio B. Bil	10.447.247-6	Sítio São José	"	Elio B. Bil
10	Janina Slusarki	3.162.441-9	Sítio São José	"	Janina Slusarki
11	Pedro D. Bil	7.518.519-1	Sítio Areia Farto	87355-000	Pedro D. Bil
12	Miguel D. BIC	5.820.339-4	Sítio mora serra da paisida	"	Miguel D. BIC
13	Salvador A. Bil	8.391.322-3	Sítio mora serra da paisida	"	Salvador A. Bil
14	Salvador V. Bil	9.100.634-2	Sítio São José	"	Salvador V. Bil
15	João Delcampi Bil	4.153.568-4	Sítio São João	"	João Delcampi Bil
16	Anna M. V. Vannini Bil	8.326.594-9	Sítio São João	87355-000	Anna M. V. Vannini Bil
17	Irene De Almeida Bil	10.396.368-0	Sítio São João	"	Irene De Almeida Bil
18	José Delcampi Bil	4.136.191-9	Sítio São João	"	José Delcampi Bil
19	Rita Teixeira De Almeida Bil	4.163.139-4	Sítio São João	"	Rita Teixeira De Almeida Bil
20	Maria Lidi Borgo	060.853.189.0	Sítio São Jorge	"	Maria Lidi Borgo

JURANDA/PR, 15 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
Ribeiro
Pai. 08
das
Comunicações

SSCE - M.
Ribeiro
Pai. 05
das
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

11
20

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sirton Pedro Borges	4.715.908-1	Sítio São Jorge	87355-000	Sirton Borges
02	Juacy Rocha Paes	5.675.497-0	Sítio Santo Antônio	"	Juacy Rocha Paes
03	Roseli Costa Paes	7.620.939-1	Sítio São Antônio	"	Roseli Costa Paes
04	Tatia Brânia Borges	10.481.687-6	Sítio Santa Elana	"	Tatia Brânia Borges
05	Biel Palha Costa	6.422.793-4	Sítio São Antônio	"	Biel Palha Costa
06	Vanda Kozlowski	6-124223-6	Sítio São João	87355-000	Vanda Kozlowski
07	Ana Kozlowski	6.124.2198	Sítio São João	87355-000	Ana Kozlowski
08	Irene Vanik Wauters	8.014.4944	Sítio São Antônio	"	Irene V. Wauters
09	Edíbaro Wauters	4.132.4430	Sítio Santo Antônio	"	Edíbaro
10	Leandro Jovisik Wauters	10.638.2778	Sítio Santo Antônio	"	Leandro
11	Rosinéia T. de Souza Slusarski	6.566.0040	Sítio São Pedro	"	Rosinéia
12	Alvare Slusarski	4.253.1944	"	"	Alvare Slusarski
13	Ramill Alexandre	3.188.0556	Sítio São Francisco	87355-000	Ramill Alexandre
14	Samuel Batão Borges	4.930.476-7	Sítio São Pedro	"	Samuel Batão
15	Enriquica K. Alexandre	1.196.667-9	Sítio São Francisco	"	Enriquica
16	Eugenina P. dos Santos	4.925-196-1	São Pedro	"	Eugenina P. dos Santos
17	Oswaldo Versik Knok	8.128.575-8	Sítio São João	87355-000	Oswaldo Versik Knok
18	Sebastião Jesus Dos Santos	4.930.012-4	São Pedro	"	Sebastião Jesus Dos Santos
19	Alceu Slusarski	4.807.077-9	São Pedro	"	Alceu Slusarski
20	Maria Apacida Jovisik Slusarski	9.148.753-9	São Pedro	"	Maria Apacida Jovisik Slusarski

JURANDA/PR, 08 de Maio de 2006.

SSCE - M.
das Comunicações
Rubro - Faz.
Faz. 89

SSCE - M.
das Comunicações
Rubro - Faz.
Faz. 89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Shila Cristina de Godoy	10.432.445-3	Sítio Rural Alto Alegre	87355-000	
02	Kiela Góes da Silva de Godoy	048630-289-5	Sítio Rural Alto Alegre	87355-000	
03	Maria Aparecida da Silva Godoy	4950150-1	Sítio Rural Alto Alegre	"	
04	Lídia da Silva	28.986.524-4	Rua Guaraçá nº 310	87355-000	
05	Maria de Oliveira Serruda	6776017-5	Rua Guaraçá nº 310	87355-000	
06	Jorge Vêncio de Godoy	4353.310-0	Sítio Rural Alto Alegre	"	
07	JOSE ANTONIO DA SILVA	5.499.816-3	VILA RURAL ALTO ALEGRE	"	
08	Eleandro da Silva	10.432.795-9	VILA RURAL ALTO ALEGRE	"	
09	José Oliveira	4.782.142-8	VILA RURAL ALTO ALEGRE	"	
10	ALVINA Jacinto de Oliveira	5.5.35.721-8	VILA RURAL AL. ALEGRE	"	
11	Tracema da S. de O. Romão	6.632.895-3	VILA RURAL AL. ALEGRE	87355-000	
12	Cícero Arcanjo Viera	673.703	VILA RURAL ALTO ALEGRE	"	
13	Terezinha MARIA Viera	9.731.850-6	VILA RURAL ALTO ALEGRE	"	
14	EVANIL Arcanjo Viera	9.870.903-1	VILA RURAL AL. ALEGRE	"	
15	Sebastiana Adelino dos Boêmios	4.782.529-6	VILA RURAL AL. ALEGRE	"	
16	Edair Donizete de Farias	290.529	VILA RURAL AL. ALEGRE	87355-000	
17	Pedro Helio MENDES	3.302.704-4	VILA RURAL AL. ALEGRE	"	
18	Romilda Gonçalves Fontoura	5.247.031-5	VILA RURAL AL. ALEGRE	"	
19	ANTÔNIO Carlos Feliciano Carmelo	4.286.120-0	R. Turiniqui Juranda	"	
20	Marcelene Marques Cardozo	5.480.389-1	Sítio Alto alegre Juranda	"	

JURANDA/PR, 06 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
das Comunicações
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MV
12/8

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciene Espozione	9995.6173	Rua Antônio	87355.000	Luciene
02	Silviano Lacerda dos Santos	3.628.3172	Rua Quaraquacui	87355.000	Silviano
03	Regiane Lacerda dos Santos	3.628.3237	Rua Iguarapé	87355.000	Regiane
04	Edmundo Corrêa S. Jesus	5.502.39	Rua Guaraquacui	87355.000	Edmundo
05	Maria Batista da Silva	4.803.146.3	Rua Gláucia	87355.000	Maria
06	Valdeci B. da Silva	6.585.095.8	Rua Guaraguacui	87355.000	Valdeci
07	Dorilda Reinaldo Mibily	4.780344	Av. D. Pedro II	87355.000	Dorilda
08	Edson Alves	10.515.303-1	Av. D. Pedro II	87355.000	Edson
09	José Silviano Valim	5.403.105-0	Rua Patti nº 1.331	87355.000	José
10	Edenei de Melo	7.311.566.3	Rua Juvenal 104	87355.000	Edenei
11	Tuerci Modolo	9.372.893.93	Tracena	87355.000	Tuerci
12	Liliane Helena Francisco	6598050-9	Rua Juraci NR-582	87355.000	Liliane
13	Neuzia J. Estanislau	4517751-3	Rua Jambeiro nº 1868	87355.000	Neuzia
14	Josue Estanislau	39915.644-6	Rua Jambeiro nº 1868	87355.000	Josue
15	Jose Carlos de Souza	4.818.635-8	Sítio Santa Bárbara	87355.000	Jose
16	Edvaldo Vieira Jr.	4.415.921-0	Av. Brasil S/Nº	87355.000	Edvaldo
17	Valdir Aparecido Moura	5.405.100-0	Av. D. Pedro II	87355.000	Valdir
18	Manoel Afonso de Carvalho	7.171.475-2	Rua Quaraquacui	87355.000	Manoel
19	José Brásio da Silva	3.049.344.0	Rua Guaraquacui	87355.000	José
20	Maria AP. Soárez	4.045.579-5	Rua Antônio	87355.000	Maria AP.

JURANDA/PR, 17 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
Fis. 61 das C.
Comunicações

SSCE - M.
Fis. 62 das C.
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	IDES ROCA TELLI JÚNIOR	13736234	Rua Poli 1118	87.355.000	Ides
02	Citaide Rocatelli Neto	39.213.549-8	Rua Poli 1118	87.355.000	Citaide
03	Tamara Rocatelli	39.331.441-9	Rua Poli 1118	87.355.000	Tamara
04	Erick Rocatelli	39.331.749-3	Rua Poli 1118	87.355.000	Erick
05	Wanderlusa P. Rocatelli	3.696.6718	Rua Poli 1118	87.355.000	Wanderlusa
06	Melissa P. Ferreira		Avenida Paraná	87.355.000	Melissa
07	Reginaldo Ferreira	88.41346	Avenida Paraná	87.355.000	Reginaldo
08	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	5.541.990-6	AV. PARANÁ Nº 747	87.355.000	Joaquim
09	ZELITA PINTO DA MOTA	4.930.798-5	AV. PARANÁ Nº 747	87.355.000	Zelita
10	JULIO CESAR DA SILVA	10.406.345-4	AV. PARANÁ Nº 747	87.355.000	Julio Cesar
11	Christiane Vazreira de Fáima	9.708.648-6	Rua Paraíba Primavera	87.355.000	Christiane
12	Maurínia da Rocha	8.632.454	Sítio Santo Antônio	87.355.000	Maurínia
13	Rafaela Baumundo da Silva	10.886.207	Rua Maraca (mutirão)	87.355.000	Rafaela Baumundo
14	Juênia do Oliveira	9.091.489-3	Rua Juaci nº 129	87.355.000	Juênia
15	GIANE ALVES	8.772.5915-2	BR-369 - RIO VERDE ?	87.355.000	Giane Alves
16	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	82.363.29.5	RUA ARARIGIBORA 1224	87.355.000	Debora Santos
17	RONALDO DOMINGOS ROSA	7386388-0	RUA COROADOS 2247	87.355.000	Ronaldo Rosa
18	CLAUDINÉIA DE LIMA	9.731.818-2	SITIO DOLORES - ?	87.355.000	Claudinéia Lima
19	NELSA DA SILVA	820.015.689-8	RUA TUPINAMBIANS ?	87.355.000	Nelsa da Silva
20	ALEXANDRO LOPES	34.178.814.4	Sítio São JORGE (ÁGUA DA PRATA)	87.355.000	Alexandro Lopes

JURANDA/PR, 10 de MAIO de 2006.

2006-05-10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

SSCE - M.
Comunicações - S. S. das C.
Assessoria de Imprensa

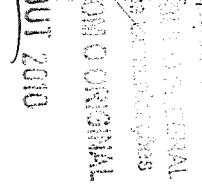
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Oline Fernanda Ferreira	30.512.065-6	Rua: geníro sgeremeta	87.355.000	Oline F. Ferreira
02	Lisliano Ferreira	7.395.816-1	Rua: Tlunico-	87.355.000	Lisliano
03	José Ana Cavalcante Ferreira	4.782.089-8	Rua: geníro sgeremeta	87.355.000	José Ana Ferreira
04	Benedito Ferreira	1.965.299	Rua: geníro sgeremeta	87.355.000	Benedito Ferreira
05	Sueli Lúcia Padilha	7.731.834-5	Rua: geníro sgeremeta	87.355.000	Sueli L. Padilha
06	Diego Luiz Padilha	10.432.751-6	Rua: geníro sgeremeta	87.355.000	Diego L.
07	José maria de Lima	3.535.632	Rua: Poti n° 1349	87.355.000	José maria de Lima
08	Alberto Ferreira de Lima	6.175.356-7	Rua: Tupiniquins	87.355.000	Alberto Ferreira de Lima
09	Genoveze Ferreira grande	4.731.71-3	Rua: libisaca	87.355.000	Genoveze Ferreira
10	Antônio Ferreira de Lima	1.024.861	Rua: Tupiniquins	87.355.000	Antônio de Lima
11	Eduardo Ferreira de Carvalho	7.640.190-0	Rua fabóqueira 1346	87.355.000	Eduardo F. de Carvalho
12	Jonas Felicio de Carvalho	5.253.290-6	Rua fabóqueira 1346	87.355.000	Jonas F. de Carvalho
13	Octávio Biavati	19.23.601-7	Rua: 1194	87.355.000	Octávio Biavati
14	Adriano Bruno Pinto	7.187.458-9	Rua: 1194	87.355.000	Adriano Bruno Pinto
15	Isabel Araujo Biavati	9.310.847-7	Rua: guaranaguaci 1194	87.355.000	Isabel A. Biavati
16	Maria José da Silva Ferreira	4.609.865-0	Rua: Guaraguaci 1317	87.355.000	Maria José da Silva Ferreira
17	Vanessa Vieira Lopes	8.822.774-3	Rua: Aranybiaria 1225	87.355.000	Vanessa Vieira Lopes
18	Djalma Ferreira de Lima	4.645.115-5	Rua: Tupiniquins 1468	87.355.000	Djalma F. de Lima
19	Chemic Priscila Cesário de Lima	5.246.424-2	Rua: Poti n° 1349	87.355.000	Chemic Priscila Cesário de Lima
20	William Batista de Souza	8.741.152-2	Rua: tilacanga n° 1457	87.355.000	William Batista de Souza

JURANDA/PR, 18 de MAIO de 2006.



ASCE - M.
R. das
Comunicações
n.º 05

ASCE - M.
R. das
Comunicações
n.º 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

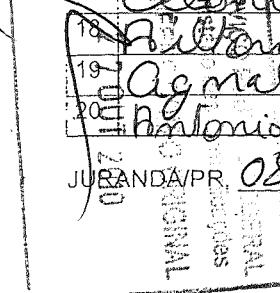
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

M
12
8

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elton B. da Silva	9.708.684-2	Rua Ceratigiláia N° 1756	87355-000	Elton B. da Silva
02	João Paulo da Silva	6.453.125-5	Rua Duimoro, 2150	87355-000	João -
03	Zilda dos Santos	6.585.108-9	Rua Tupiniquins	87355-000	Zilda dos Santos
04	Corton Alexandre Bernadino	9.913.249-3	13 de maio Est. jardim	87355-000	Corton Alexandre
05	Arildo Lopes Soares	6.001.021-8	Est. aqua da Praia Sete	87355-000	Arildo Lopes
06	Igor Ramon Resalto	41.645.235-2	Rua Juraci N° 265	87355-000	Igor Ramon
07	Aparecido Pereira Farias	9.546.833-0	Aqua Rio Verde	87355-000	Aparecido Farias
08	Roseli da Silva	4.713.526-3	Sítio São José aqua da Prata	87355-000	Roseli da Silva
09	Maria José de Oliveira	6.585.092-3	Rua St. Pedro N° 2912	87355-000	Maria de Oliveira
10	Tássia Batista da Silva Filho	3.604.630-9	Rua Tupiniquins	87355-000	Tássia Batista
11	Dave Ribeiro	4.792.920-0	Rua Tilápica	87355-000	Dave Ribeiro
12	Kleber Borges	2.893.852-3	Rua marcelo 815	87355-000	Kleber Borges
13	Juliane das Neves Lara	9.135.821-3	Rua Urubata N° 175	87355-000	Juliane das Neves
14	Cleusa de Mâe	5.435.687-0	Con. flor de lis Rua Jusma	87355-000	Cleusa de Mâe
15	Rosenilda Lopes Maria	7.386.030-0	Rua guaraguape N° 297	87355-000	Rosenilda
16	Geovane de Carvalho Oliveira	10.105.614-7	Rua Juraci N° 251	87355-000	Geovane de Carvalho
17	Clarisse Aparecida Querino	5.913.572-3	Rua Guanabara N° 1735	87355-000	Clarisse Aparecida
18	Elton Tonney	6.351.317-2	Sítio São José (Pumavera)	87355-000	Elton Tonney
19	Agnaldo Aparecido dos Santos	7.826.319-3	Avenida Paraná 447	87355-000	Agnaldo A. dos Santos
20	Antônio Marcos Spat	9.263.511-2	Vila Rural Qd. 03 Lote 02	87355-000	Antônio Marcos Spat

JURANDA/PR, 08 de MAIO de 2006.

SSCE - M.
Rubrica
Comunicações



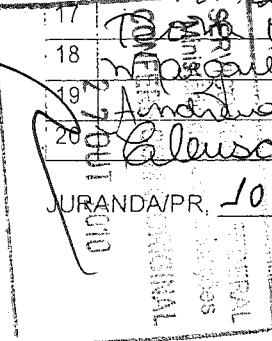
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thais A Paricida da Silva Rocha	124.103-0	Vila Rural	87355-000	Thais
02	Gauderly C. dos Santos	6.280.776-8	Conf. Bandeirantes	87355-000	Gauderly
03	Renata Cabral da Silva	031/R 120, 144 A0	D. Pedro II	87355-000	Renata
04	Diony Santos Franco	951.403-51	Conf. Bandeirantes	87355-000	Diony.
05	Yaldene dos Santos	00000-00000	Rua Poti	87355-000	Santos
06	Kobila Cabral da Silva	31/R 308, 120-3	Rua do Tupiniquim	87355-000	Kobila
07	Marcia Faustino Santos	473.128-4	Rua Jenaro Zzeneta	87355-000	Marcia
08	Cidnilson Matonello	558.601-7	Rua Belo Horizonte	8745-6000	Cidnilson
09	Eva AP. de Sá	608.317-4	Rua Somer Zzeneta	87355-000	Eva.
10	Ana maria da Silva	820.285-8-0	Rio Verde	87355-000	Ana maria
11	Aliso Agnelli	4910.345-0	JURANDA	87355-000	Aliso
12	Daniel Volpato	10.093.067-6	Rua Poti	87355-000	Daniel
13	Edinecio C. Rocha	123.905-3	R. Poti	87355-000	Edinecio
14	Yuri Carlos	326.048.749-20	(Av. Brasil)	87355-000	Yuri
15	Virgílio da Silva Rocha	141.333-8	Rua Jusim Peixes	87355-000	Virgílio
16	Assessor Pesa	01.433.413-6	Sra. Roque	87355-000	Pesa
17	Tatiane Cristina de Almeida	1.001.337-4	Av. Paraná	87355-000	Tatiane
18	Magalhães B. Souza	801.603-4	Av. Paraná	87355-000	Magalhães
19	Anderson Melo	8.326.630-9	Rua Poti 12/13	87355-000	Anderson
20	Eleusa V. Dente	8.307.583-1	Rua Poti	87355-000	Eleusa

JURANDA/PR, 10 de MAIO de 2006.



SSCE - M.
Comunidade
de Juranda

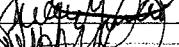
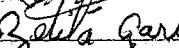
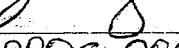
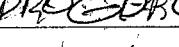
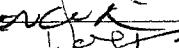
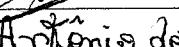
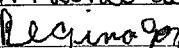
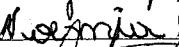
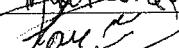
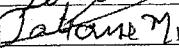
SSCE - M.
Comunidade
de Juranda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

LV
JG

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Garcia	5.481.001-6	Vila Rural	87.355.000	
02	Maria S. P. S. Rocha	4.817.633-0	Vila Rural	87.355.000	
03	Carlo Silveira P. Nha	9.532.773-7	Vila Rural	87.355.000	
04	Maria José Garcia	8.562.849-6	Vila Rural	87.355.000	
05	Marcelo Jose Garcia	7.871.656-5	Vila Rural	87.355.000	
06	G. Lilia P. Garcia	8.146.654-8	Vila-Rural	87.355.000	
07	O. Cláudio Jumiko	5.886.282-8	VILA RURAL	87.355.000	
08	Alessandro Garcia	8.541.393-7	Vila. Rural	87.355.000	
09	Valdir Garcia	5.268.037-9	VILA RURAL	87.355.000	
10	Gezaldo Nunes da Costa	4.400.579-0	VILA RURAL	87.355.000	
11	Antonio das Praias Costa	5.415.700	VILA RURAL	87.355.000	
12	Regina Garcia	7.895.653-4	Vila Rural	87.355.000	
13	Neomiria Maria das S. Silva	10.131.714-5	Vila Rural	87.355.000	
14	Eugenio Garcia	7.851.800-8	Vila Rural	87.355.000	
15	Antônio Maria R. de S.	6.120.420-2	Vila Rural	87.355.000	
16	José Romão R. Ribeiro	41.645.335-8	RUA JURACI N° 265	87.355.000	
17	Martine AP. DA SILVA	5.466.071-4	Sítio CACHOEIRA (MUTUM)	87.355.000	
18	KARINA VIEIRA COSTA	9.962.013-7	RUA POTY N° 1485	87.355.000	
19	STATIANE MICHELETO	9.148.009-3	AV. BRASIL S/N	87.355.000	

JURANDA/PR, 13 de MAIO de 2006.

SCCE - Hs.
Rubens
S. P. das Casas
C. J. das Casas
S. P. das Casas
S. P. das Casas

SCCE - Hs.
M. o
S. P. das Casas
S. P. das Casas
S. P. das Casas
S. P. das Casas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo Canis	66390411	R. GAL ROMAO	87.355.000	Reginaldo
02	Luciele Cristina Vais	52814769	R. GAL Vais	87355-000	Luciele
03	Julio Kastka	1.485.632-3	Vila Pital	"	Julio Kastka
04	Andre Busta Silvano	10.624.901-6	Rua Ximbinha	"	Andre Busta
05	Benicio do Silver	14.002.9285	Rua Amazona	"	Benicio do Silver
06	Marta Jose Dorey	8.243.476-3	Rua Coroados	"	Marta Jose
07	Pedro Machado	3.071.121-6	Rua Javais	87355-000	Pedro Machado
08	Andre Marcos Machado	8.776.129-0	Rua Javais	"	Andre
09	Marc Ap. Ceste Machado	8.690.1850	Rua Javais	"	Marc AP
10	Adriano Antonio Machado	8.776.177-7	Rua Javais	"	Adriano
11	Celso Messias Santos	6.276.2056	Rua Tancre	"	Celso
12	Ruben S dos Santos	34160415	R-JAVAES	87355-000	Ruben
13	Gadelina de Souza Santao	14.923.971-4	Rua Jabaquara	"	Gadelina
14	Antonio Alves de Souza	447.515	" " "	"	Antonio
15	Josina Rodrigues Ferreira	4.752.7210	" " "	"	Josina
16	Aparecida Ap. Geraldo M. da	5.482.024-9	Rua Coroados	"	Aparecida
17	Silvia M. Mendes	4.129.988-6	R. CORAÇÕES 2635	87355.000	Silvia
18	Marco Aurélio Toledo	4.757.2754	R. ITACEMA Q 44	87355.000	Marco
19	Edson M. Freitas	6.35899-9	R. JAGUAMAS	87355.000	Edson
20	MARIA NAZARE B. SOUZA	11.204.533	AV. PARNA STARIO VERDE	87.355.000	Maria Nazare

BRANDA/PR 10 de maio de 2006.

CONFERENCE
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

~~NV~~

Nº	NO ME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos R. Brumello	9.243.795-7	Fazenda aurea	87355-000	Brumello
02	Márcia Pereira de Oliveira	9.401.843-0	Rua Itabaporanga 763	87355-000	Márcia Pereira
03	José Batista do Nascimento	3.604.630-9	Rua Tupiniquins 1104	87355-000	José Batista
04	Justine O. Pizzoli	9.043.254-0	Rua Tupiniquins 1636	87355-000	Justine
05	Sirlei Aparecida dos S. Lemos	5.246.432-3	Rua Jara 112	87355-000	Sirlei
06	Malene B. R. K.	4.089.671-6	Rua Patti 1331	87355-000	Malene
07	Sônia Furtado Zeg	404.143-8	Rua Don Pedro 2226	87355-000	Sônia Furtado
08	Deridina Belmo	937.338-1	Arilmeola Don Pedro 17	87355-000	Deridina
09	Aparecida Cecília Ferreira	4.782.254-8	Rua Poti 1197	87355-000	Aparecida Cecília
10	Garralina Góes	383.805-6	Rua Buenos Aires, 1859	87355-000	Garralina
11	Edineia Ferreira de Carvalho	7.640.190-0	Rua Jacobina 1346	87355-000	Edineia de Carvalho
12	Maria Lúcia Farollo de Almeida	7.130.130-1	Avenida L. Pedro 2235	87355-000	Maria Lúcia
13	Dalva P. de C. Carvalho	844.121-3	Rua 27 de Março 376	87355-000	Dalva
14	Rosember P. de Carvalho	66685162-1	Sítio São Antônio	87355-000	Rosember
15	Lucilene R. Almeida	5.090.128-9	Rua quinze de Novembro S/N	87355-000	Lucilene
16	Eliane Cristina Carnelli	9.195.000-6	Rua Juraci 1746	87355-000	Eliane
17	Roseli Aparecida Carnelli	6.784.450-6	Rua Ibirapuera S/N	87355-000	Roseli
18	Maria das Graças Soares	8.243.476-3	Rua Coroados S/N 2531	87355-000	Maria
19	Leidiane A. P. Batista	5.401.749-9	II S/N 2531	87355-000	Leidiane
20	Theresa G. Góes dos Santos	4.344.814-5	II	87355-000	Theresa

JURANDA/PR, 10 de MARÇO de 2006.

四

四

卷之三

1

卷二

23

ପ୍ରକାଶକ
କମିଶନ୍

- M. das C.
- SSCE - FISK
- RUEGEN
- sec'

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Brizidene Coutinho	4.140.997-5	Rua Jamásia S/Nº	87355000	
02	Josézio Romeo Silveira	308.120-4	Pátio das Esmeraldas	87355000	
03	Barreiro Pdce de Godoi	5.277.717-9	Vila Reiro	87355000	Barreiro Pdce de Godoi
04	Denilda P. dos Santos	4.751.178-0	Jo batiquina nº 1622	87355000	
05	Fáyne Lopes Damasceno	6.639.081-0	Comunidade Iguara do Prata	87355000	
06	Belma de Paula Neres	9.913.257-4	Rv. D. Pedro # 2720	87355000	Belma
07	Brigida Andrade	8.937.374-3	R. Guarapuassu, 1469	87355000	Brigida
08	Maria AP - Sampaio	4.045.579-5	Rua Guanabara	87355000	Maria AP
09	Francine Otávio S. Carvalho	10.164.919-9	Rua Tibiriça 1455	87355000	Francine Otávio
10	Marcelo P. de Souza, Larguinha	6.639.054-3	Sítio São Antônio	87355000	Marcelo P. de Souza
11	Gilice Monteiro Pereira	6.856.560-0	Rua Tamandaré 158	87355000	Gilice
12	Zé doz doz perbelim	6.03.044-3	Rua Tibiriça	87355000	Zé doz
13	Meide Batista de Souza	4.733.123-4	Rua Tibiriça es.	87355000	Meide B. de Souza
14	Neidle de Anselmo	9.182.110-0	Rua Chavanti	87355000	Neidle
15	Tânia Ferreira de Lima	4.645.115-5	Rua Tupiniquins 1468	87355000	Tânia
16	Edemerval Zanotto	4.731.171-3	Rua Tibiriça	87355000	Edemerval
17	Márcia APQ Quarteto	5.759.926-0	Rua Tamandaré	87355000	Márcia
18	Carlos Edmundo Lessa	9.132.247-1	Chacara São Benedito	87355000	Carlos E. Lessa
19	Jose Góis de Lima	1340471	R. IARA, 300 Condomínio Flor de Lis	87355000	Jose Góis de Lima
20	Eva Saboia dos Santos	6.299.478-9	Anchieta Santos Juncante	87355000	Eva

JURANDA/PR, 06 de MAIO de 2006

CERTIFICO
QUE O DOCUMENTO
ACIMA ASSINADO
É ORIGINAL
E FEVEREIRO DE 2006

S.C.E. - M.
 Flávia das Comunicações
 S.C.E. - M.
 Flávia das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

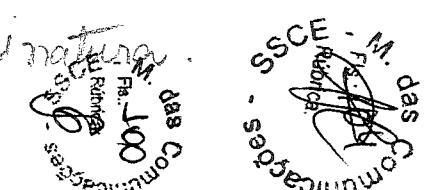
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**. *(V)*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Osmar martins de Oliveira	9.129.641-1	Rua Iara nº 188 conj. Bandeirante	87355-000	Osmar
02	Maria da Rosario Sertao	9.891.162-6	Rua Iara nº 187 conj. Bandeirante	"	Maria
03	neusa mello de Oliveira	4.704.263-1	Rua Iara nº 188 conj. Bandeirante	"	Neusa
04	Simone martins de Oliveira	10.443.236-0	Rua Iara nº 188 conj. Bandeirante	"	Simone
05	Bruna Garcia Machado	10.779.828-5	Rua Iara nº 199 conj. Bandeirante	"	Bruna
06	Beatriz Garcia Machado	10.779.880-3	Rua Iara nº 199 conj. Bandeirante	87355-000	Beatriz
07	David V. Garcia Machado	4.939.093-9	Rua Iara nº 199 conj. Bandeirante	87355-000	David
08	Eldo Mafus Gustavo Gercino	6.694.960-9	Rua Iara nº 217 conj. Bandeirante	"	Eldo
09	Bernadete Chekaliski Zanfel	2.147.706	Rua Iara nº 135 ..	"	Bernadete
10	Franciele Chekaliski Zanfel	10.117.385-2	Rua Iara nº 135 ..	"	Franciele
11	Antônio Roberto Zanfel	3.602.212	Rua Iara nº 135 ..	87355-000	Roberto
12	Dante aparecido camargo dos santos	7.798.705-2	Rua Tupiniquins 933	"	Santa
13	Neison martins dos santos	4.466.678-7	Rua Tupiniquins 933	"	Neison
14	Valdir Icaro Lacerda	4.283.332-9	Rua Iara 124	87355-000	Valdir
15	Jure Raimunda Lúcia Cunha	4.782.191-6	Rua Tupiniquins 947	87355-000	Jure
16	Jedna m. Bandeira de Souza	4.191.198-0	R. Tupiniquins 959	"	Jedna
17	Flavindo meira Alvarado	4.777.070-7	R. Iara 787	"	Flavindo
18	Leandro CC Lima	5.609.961-7	Circunfa Pedro II	"	Leandro
19	Rafael. C. de Souza	10.532.804-4	Circunfa Pedro II	87355-000	Rafael
20	Carly V. Garcia dos Santos	6.621.118-7	Rua Iara 109	"	Carly

JURANDA/PR 18 de maio de 2006.

Nome incompleto e falta assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

15/06/06

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Solange Aparecida dos Santos	8.552.472-0	Rua Projeta Pumáveia	87355.000	
02	Ana Lúcia da Silva	6.784.453-0	Rua Aracruz, 156	87355.000	
03	Sidnei Roman do Almeida	10.415.843-9	Sítio São Carlos	87355.000	
04	Cleber Reis da Batista	1.106.428-0	Sítio São José	87355.000	
05	Gabriel Fernanda Patex	10.105.609-0	Sítio Canafístula	87355.000	
06	Edson Pereira Araujo	8.792.238-3	Rua Guaraguacu, 1469	87355.000	
07	Pedro Bartoske	5.386.865-7	Rua Av. Paraná	87.355.000	
08	José Batista Vicente	5.464.658-5	Sítio Sagrado	87355.000	
09	José Roberto dos Santos	10.117.397-6	Sítio Canafístula	87355.000	
10	Romário Regêncio C. de Souza	5.246.424-2	Rua Pati, 1349	87355.000	
11	Marcos José Ricci CPF: 099.449.829-20	Rua Pati 1319	87.355.000		
12	Fábio Góes	4.227.420-8	Rua Anchieta	87.355.000	
13	Adriana Cristina Tissi	4.971.687-f	Rua Turhyas 2343	87355.000	
14	Wenceslito Padchuk	8.326.408	Avenida Paraná 2130	87355.000	
15	Guilherme M. de Souza	6.624.496-2	Rua Toméio 3.905	87355.000	
16	Dinaldo Tavares Guirão CPF: 790.810.619-68	JAZ STA Eudéa S/IX	87360.000		
17	Rosâlia Bueno Alves	8.215.804	AJ. Paraisópolis	87355.000	
18	Magali Rose dos Santos	218.343-6	VILA RURAL	87355.000	
19	José Francisco	534.459-8	VILA RURAL	87.355.000	
20	MARIA ELZA dos SANTOS	5.438.076-3	VILA RURAL	87.355.000	

JURANDA/PR, 10 de MAIO de 2006.

OUT 2010

COMO ORGÃO
ESTADUAL
DE COMUNICAÇÃO

PROJETO FASE

ASSOCIAÇÃO

DE JURANDA

PARANÁ

ASSOCIAÇÃO

</

Sistema de Valdevar Penna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº
5
X

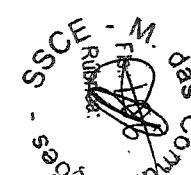
Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Arminando Leite Neres	5322.799-3	R. CHAVAFES N° 86	87.355.000	
02	Terezinha APDc Favares	3687936-0	R. chavantes n° 86	87.355.000	
03	Kiko Henrique Ferreira	80071972	R. guaraquecua	87.355.000	
04	Flávia Apó de Silva	9094.921-7	R. quaraquassu n° 803	87.355.000	
05	Roseli dos Santos Ferreira	7.823.636-0	R. quaraquassu n° 758	87.355.000	
06	Gisso Santos Ferreira	9.094.889-0	R. Guaraquassu n° 758	87.355.000	
07	Juliana de Pontes Silva	10.631.191-5	R. quaraquassu n° 758	87.355.000	
08	Mariene Ferreira Bdesilva	44.733.323-3	R. chavantes n° 2227	87.355.000	
09	Terezinha Perinale Barros	44.733.357-7	R. chavantes n° 2267	87.355.000	
10	Vera Lucia L Pereira	44.917.645-3	R. Guaraquassu n° 02	87.355.000	
11	Uabali Geraldo da Silva	53.700.054	R. Guaraquassu 803	87.355.000	Uabali
12	Thiago José do Nascimento	8.333.283-7	R. gloriosissí 894	87.355.000	Thiago
13	Juvelina Z de Silva	44.901.018-6	R. guaraquassu 803	87.355.000	Juvelina
14	MARLIO de Oliveira BRASH	3.739.632-2	R. guaraquassu n° 772	87.355.000	Marlio
15	Monica e cartons 06-2	15.323.205-9	R. guaraquassu n° 772	87.355.000	
16	Dieine da Silva Braga	10.386.457-1	R. guaraquassu n° 772	87.355.000	
17	Valéria Zafiro	2.266.007	R. guaraquassu n° 443	87.355.000	
18	Elio Oliveira da Silva	5.471.317-7	Rv. Dom Pedro II, 2708	87.355.000	Elio
19	Oscar Siqueira Campos	2.755.433	AU. Dom. Pedro II 2708	87.355.000	Oscar
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					

CONFIRA COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

JURANDA/PR, 08 de MAIO de 2006.

MINISTÉRIO FEDERAL
JURÍDICO

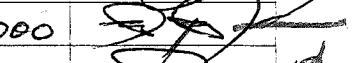
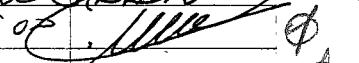
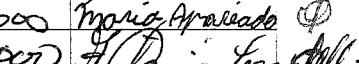
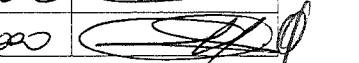
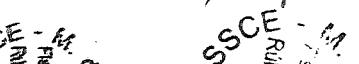
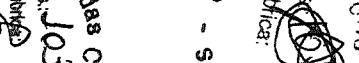
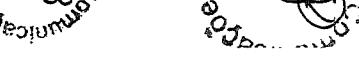


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº
11
9

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ribia Sábia P. Valer Silve	5.235.674-1	Rua Areane, 123	87355-000	
02	Herlio Godoy	5.774.308-7	Rua Paraná	87355-000	
03	Hilário Góes da Silva	4.609.830-7	Rua Mura 123	" "	
04	Geraldo Braga	3.018.271-5	Chacara nº 555, Sra. Spanicci	" "	
05	Paulo F. da Mello	3.154.109-3	Ruini Polinarski	" "	
06	Maria F. Marques	3.217.774-3	Rua Limprias, 8150	87355-000	
07	Alvaro dos Reis Ferreira	1.176.908	Rua Tupinambá 2322	87355-000	
08	Uelmo Góes Carvalho	3.675.247-3	R. Tupinambás 112 2205	87355-000	
09	Valdir Góes de Paiva	5.761.528-1	R. Zonaço Sojoronto	87355-000	
10	Dra. Geraldo Rômulo monog	13.391.382	R. Timóteo nº 04	87355-000	
11	Edis Rui de Carvalho	3.001.304-5	Rua Zélos, Zerimby	87355-000	
12	Maria Edna da Silva - PL	6.667.792-3	R. Teixeira Freitas 1870	87355-000	
13	Antônio Camilli Filho	1884497-4	Rua frei Otelo 105 São Paulo	87355-000	
14	Edmílio Alves	1.240.495-6	R. Henrique Pompéu 189	87355-000	
15	Geoniás Silva de Oliveira	5.811.425-1	Rua São Malacias, 396	87355-000	
16	Josefa Medeiros	66.852.11-3	Rua Francisco 110 5/V	87355-000	
17	Millino Marinho de Souza	2.341.590-9	Rua: Primeiro 2030	87355-000	
18	Reginaldo Marques Lima	5.913.460-4	Av: Paraná, 1773	87355-000	
19	Anabelli Soquele	2.708.333-5	Av: Paraná, 1773	87355-000	
20	Noeli Sena Pachêco	3/R 104, 209	Av. Paraná, 1773	87355-000	

JURANDA/PR, 05 de Maio



de 2006

SSCE - M.
Assinatura
Comunicações

SSCE - M.
Assinatura
Rubro

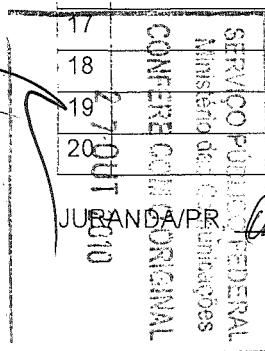
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos dos Santos	3.930.810.8	RUA GUARUJÁ S/N	87.355.000	<i>[Signature]</i>
02	Marcio de Almeida	6.810.551-1	AU. PARANAI 990-C	87355-000	<i>[Signature]</i>
03	Marcio Lourival de Souza	5761332-0	STRO N.S. DE APARECIDA	87355-000	<i>[Signature]</i>
04	IVO ALBA KULKA	3.897.203-0	RUA ZENÓVIO SEREMETA	87355-000	<i>[Signature]</i>
05	JOSE ALVES BARBOSA	1.393.770-	RUA N.S. AP. JURANDA - PR	87355-000	<i>[Signature]</i>
06	ADEMIR PAULO DA COSTA	7.121.616-0	RUA ZENÓVIO SEREMETA 939	87355-000	<i>[Signature]</i>
07	DONIZETE AP. ALVES	9.331080-2	RUA JABOTINGUEIRA	87-355-000	<i>[Signature]</i>
08	EDER GONCALVES DAS LVA	6.550.109-0	RUA JAMBEIR	87355-000	<i>[Signature]</i>
09	CLEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	9487.417-3	RUA BRASIL (Posto)	87.355.000	<i>[Signature]</i>
10	LUCIO SLUSARSKI	4.132.991-2	AU. BRASIL (Posto)	87.355-000	<i>[Signature]</i>
11	JOSE APARECIDO DA SILVA	3.823.352-1	RUA GUAEVASSU S/N	87.355-000	<i>[Signature]</i>
12	ANTONIO FRANCIA DE OLIVEIRA	1.656.561-	RUA TUPINAMBIAS 133	87355000	<i>[Signature]</i>
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

JURANDA/PR, 02 de Maio de 2006.



SCE - M. das Comunicações
SCE - M. das Comunicações

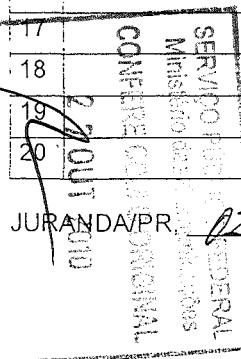
SCE - M. das Comunicações
SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ **07.816.377/0001-62**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **JURANDA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ezequiel de Almeido de Souza	7.777.114-0	Rua Taburuco - S/n	87.355-000	✓
02	Márcio Zélia Bueno	4.733.046-7	Rua Tamborim, 2531	87.355-000	✓
03	Chide Fernandes Bento	3.478.822-7	Rua Jangoturossa S/n	87.355-000	✓
04	Ritir. de Oliveira dos Santos	6.779.288-6	Vila Operaria	87.355-000	✓
05	Genílio Pontes de Almeida Souza	7.306.522-4	Rua Taburuco, 1970	87.355-000	✓
06	Márcio Zéliodo S. Bento	074.805-9	Az. Paranaíba S/n	87.355-000	✓
07	Voldemiro Engenho de Souza Jr.	8.786.613-0	Centro N.S. da Piedade	87.355-000	✓
08	Zófilia C. Peixoto Souza	5.321.508-4	Rua Timóteo, 12556	87.355-000	✓
09	Voldemiro Ap. Beira das Serras	3.441.253-1	faz. St. Antônio - Rosqueira	87.355-000	✓
10	Regeli Vilma Souza Silveira	27.890.649-7	faz. St. Antônio - Rosqueira	87.355-000	✓
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



JURANDA/PR, 02 de Maio de 2006.

SUCE - M.
das
comunicações
F. 105
das
comunicações

SUCE - M.
das
comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, inscrita no CNPJ 07.816.377/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade JURANDA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tereza Coelhos dos Raytos	4.344.814-5	R: coroados N° 2555	87355	
02	Dilene Apº Batista		R: coroados N° 2530	87355	
03	Margaretha Cordeiro	4.770.3050	R: Tumbiara N° 2363	87355	
04	Maria Cyaneida Munizmota	4.951.7097	R: avenida parana N° 1185	87355	
05	Maria Elza da Mata	8459.5888	R: avenida parana N° 1185	87355	
06	Adelton Munizmota	4.403.528-6	R: avenida parana N° 1185	87355	
07	Maria Conceição da Mata	4.964.352-7	R: avenida parana N° 1185	87355	
08		3.024.713-8	R: Tumbilos N° 1713	87355	
09	Eduardo da Silva	Pol. 539.584	R: Furaci N° 852	87355	
10	Birô Tumilo dos Santos		R: Juraci N° 268	87355000	
11	Delostiana Cecília dos Santos	5.409.473-6	R: quinase N° 78-19	87355	
12	Edete A. Cavalcante	4.782.085.5	R: Tibiraca 800	87355	
13	José Condido Cavalcante	15.809.322	Tibiricá 800	87355	
14	Livino Teixeira	1.987.340	Tibiricá 800	87355	
15	David R. de Carvalho	4.609.8617	R: Zenóbio Szeremeta N° 802	87355	
16	Diego R. de Carvalho	10.471.558-3	R: Zenóbio Szeremeta N° 802	87355	
17	Neiza R. R. Oliveira	4.733.387	R: Zenóbio Szeremeta N° 758	87355	
18	Adriano R. Almeida	4834-689-8	Guaraguá 818	87355	
19	Edil do Oliveira de Souza	4.686.095-0	Guaraguá 818	87355	
20	Edilma Ribeiro	5.988.105	Guaraguá	87355	

03 de Maio de 2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS**

C.D.I
M. das Co.
Pls. Job
Rúbrica

S.S.C - s.a.
M. das Co.,
Pls. Job

S.S.C - s.a.
M. das Co.,
Pls. Job

(21°)

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ROQUE LANDER MENEGAI

() O PRÓPRIO

PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Vista Cópia Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 Serviço: PROCESSO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Localidade/UF: JURANDA / PR

Pelos motivos a seguir expostos:

Brasília, 03 de novembro de 2006.

~~ROQUE LANDER MENEGAIS~~
~~CPF: 782.211.889-72~~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
 11/09/2007
 62-3555

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 24S2521	24S2513
Longitude 52W5028	52W5035

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.32
(IBGE)	

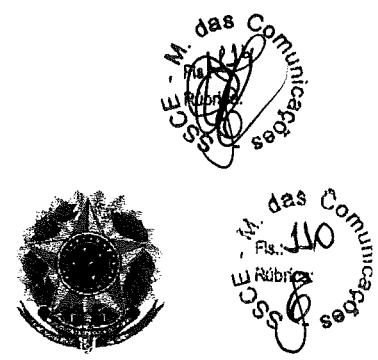
Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Aimóres, 2170
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Aimóres Nº 2170	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Tecnicamente viável. Solicitar projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.
 Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas m,n e o.
 ***Tem concorrente, outro processo na localidade que ainda não apresentou coordenadas nem endereço para o sistema irradiante.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONCELE CAPO ORIGINAL
 27 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS



ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ROQUE LANDER MENEGAIS

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, n.º 3624, Bairro Centro, CEP: 85810-200,
Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

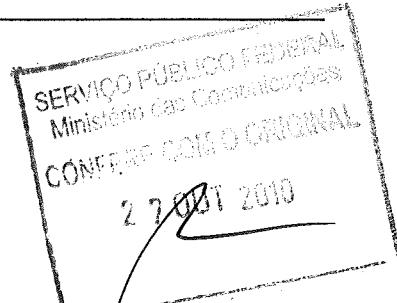
Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** PROCESSO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Localidade/UF: JURANDA / PR

Pelos motivos a seguir expostos:

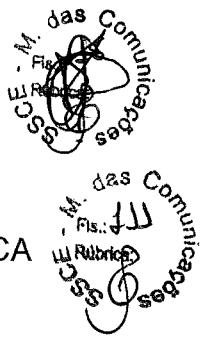
Brasília, 11 de Janeiro de 2007.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS



ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ROQUE LANDER MENEGAIS

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, n.º 3624, Bairro Centro, CEP: 85810-200,
Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

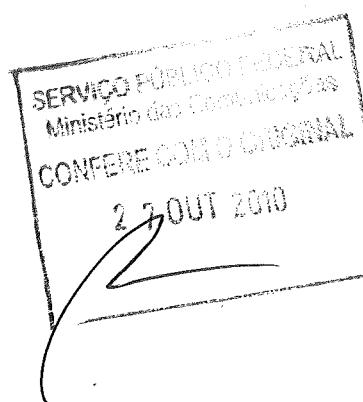
Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** PROCESSO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Localidade/UF: JURANDA / PR

Pelos motivos a seguir expostos:

Brasília, 25 de janeiro de 2007.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS**

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ROQUE LANDER MENEGAI – CPF 782.211.889-72

O PRÓPRIO PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Vista Cópia Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** Rádio Comunitária

Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento do processo

Brasília, 25 de junho de 2007.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPE: 782 211 889-72

P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

CE-MA das Comunicações
 Série: 113
 Fls. 1 a 285
 U.R.R.B.
 2010

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
(Fls.1)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
(Fls.10)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
A Ata de Fundação e Ata de Eleição datadas em 16/09/2005 (Fls.9) e o Estatuto Social (Fls.9 a 17) estão devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
(Fls.10)						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Sim	
(Fls.113)						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
(Fls.33 a 111)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
(Fls.28) "Juranda Fm"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
(Fls.25)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
(Fls.27)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
(Fls.8) nº 07.816.377/0001-62 Ativa						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 4 anos	Validade: 16/09/2009		
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Bento Batista da Silva		000.000.000-02	Presidente	Não	Não	Sim
Aurea Aparecida Perri da Silva		628.675.399-00	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Tânia Moreira Serutti		836.540.629-20	1ºSecretária	Sim	Sim	Sim
Jair Gregato		203.323.359-68	1ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento:(Fls.26) Sede:(Fls.24)Rua Aimorés, nº 2170, centro						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
Juranda
Ass. 13/04/2010
M. das Comunicações
Ass. 13/04/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jane Cristina da Silva	018.679.669-21	Diretora Administrat.	Sim	Sim	Sim

Relação dos associados:(Fls.18)

Comprovante de depósito da taxa:(Fls.32)

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional; -prova de que seu presidente "Bento Batista da Silva" é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea ?e? da Norma Complementar nº 01/2004; -Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto no 85.064, de 26 de agosto de 1980; -Comprovante que a entidade não possui vínculo.

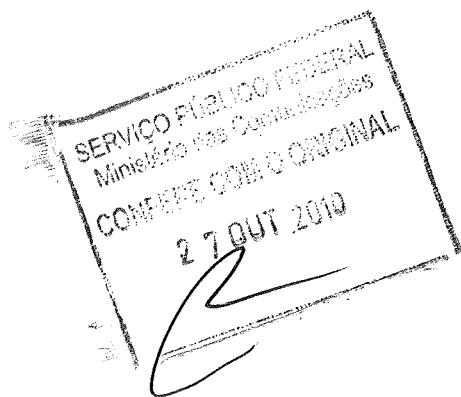
É o relatório.

À consideração superior.

Rochelle Brito Pereira.

Rochelle Brito Pereira.

(Analista)



CE M. das Comunicações
Fol. 115
Rúbrica
SSCE-MC

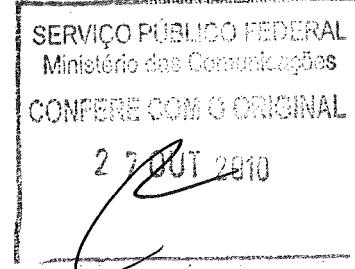
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4284 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2007.

Ao Senhor
BENTO BATISTA DA SILVA
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda
Rua Aimorés, nº 2170
87355-000 / Juranda / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009238/06, na localidade de **Juranda/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1)- Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

2) prova de que seu presidente “Bento Batista da Silva” é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

3) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

4) Documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Foto em
anexo do
representante
do processo
do ato
de autorização

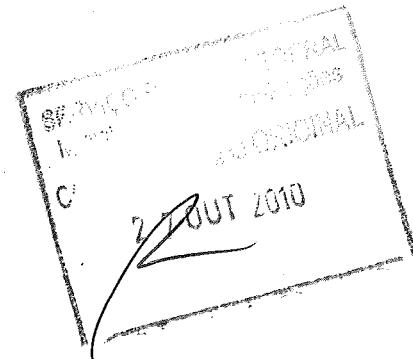
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

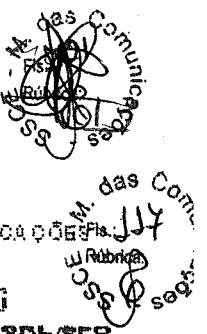
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXIG



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende

Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SAC/SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
53000 058640/2007-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
16/10/2007-16:13

Assunto: 4284/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/08/2007

Processo n.º 53000.009238/2006

JURANDA - PR

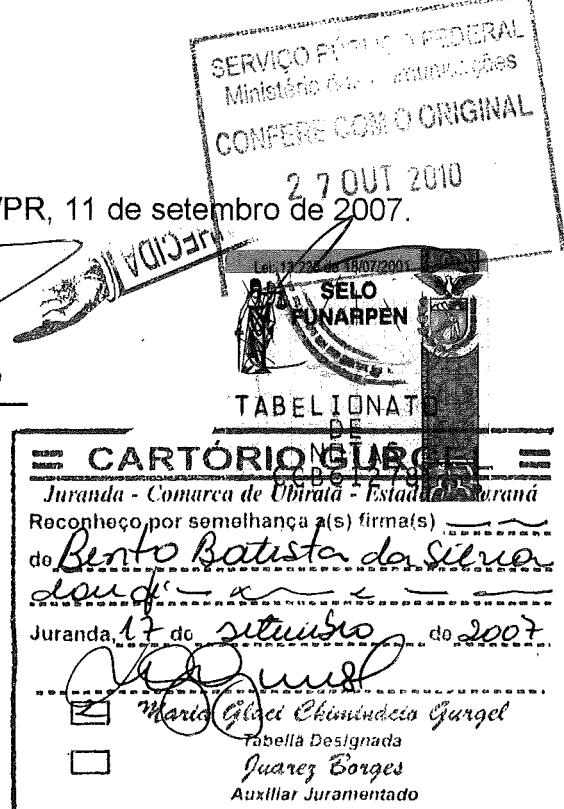
Eh atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Estatuto Social;
- Ata de Alteração do Estatuto;
- Prova de que Bento Batista da Silva é brasileiro;
- Requerimento de Assentimento prévio; e,
- Declaração de que a entidade não possui vínculos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058640/2007-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
16/10/2007-16:13 SEPRO

Juranda/PR, 11 de setembro de 2007.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF 492.781.779-20
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

138
Fisca
Lia Rúbrica
SCE - SSS
das Comunicações
Comunicações

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE JURANDA
através do Sr. Roque L. Menegais

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 –
Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** Rádio Comunitária

Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir expostos:

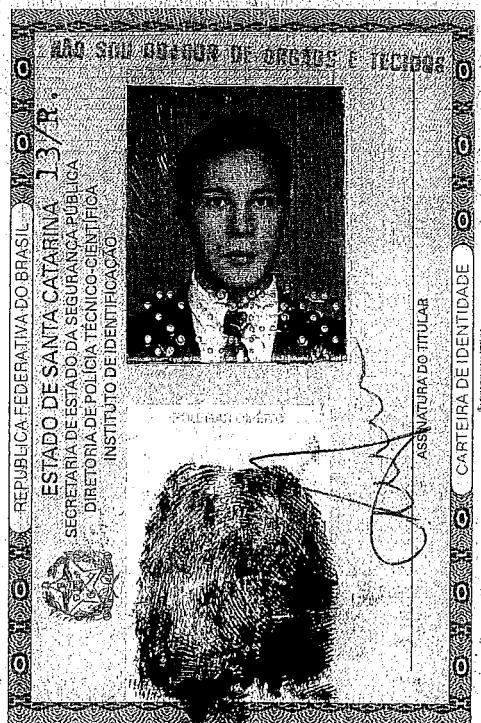
Acompanhamento do processo

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2008.

ROQUE LANDER MENEGALIS
CPF: 782.211.889-72
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Lemuel Dias Soares
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
DSEC/SCE-MC - Matr. 1314627



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.942.125
	DATA DE EXPEDIÇÃO: 29-07-1997
NOME: ROQUE LANDER MENEGAIS	
FILIAÇÃO: Ataides Menegais Vitoria Angela Menegais	
NATURALIDADE: CAIBI/SC.	DATA DE NASCIMENTO: 22-05-1975
DOC. ORIGEM: Cert.Cas.7.152.I.B/Aux.024.F.192. Cart.Santos-Cascavel-PR. 782 211 889 72	LENOIR DA ROCHA Delegado Regional de Policia
ASSINATURA DO DIRETOR: Mat. 18223-1	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



21 exigência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS**

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, SR. ROQUE LANDER MENEGAIOS

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 / Bairro: Centro / CEP: 85811-150 Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 **Serviço: RADCOM**

Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir expostos:

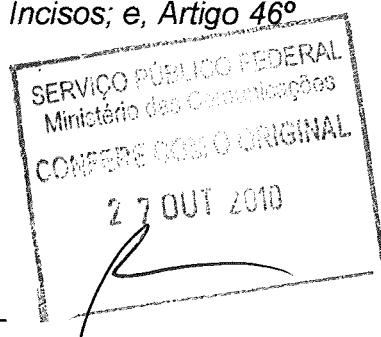
Solicitar vistas visando o pleno acompanhamento do processo, podendo assim sanar eventuais pendências.

Conforme:

- Lei n. 9.784 de 29 de janeiro de 1999; Artigo 3º Caput e Incisos; e, Artigo 46º
- Constituição Federal; Artigo 5º Inciso XXXIII e LX

Brasília/DF, 04 de abril de 2008.

ROQUE LANDER/MENEGAIOS
CPF: 782.211.889-72



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

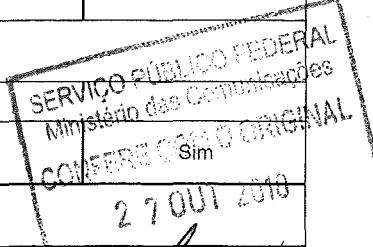
COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 24S2521	24S2513
Longitude 52W5028	52W5035

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.32
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Aimóres, nº 2170, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Aimóres, nº 2170, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Aimóres, nº 2170, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . pedir projeto técnico.		



Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE
RUBRIC
12/12
SAS

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Oficio n° 4284 /07/SSR/DOUL -MC

de 09 / 08 /2004

Processo n° 53000.009238 / 2006, Localidade: Lurama / P.R.

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1^a Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2^a Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedir projeto técnico

Brasília, 29/04/2008

Analista responsável:

FANTASIA: (Fls. 113) "Guanda Fm"

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fes. 24) Rua Aimorés, nº 210, centro

Observações:

DIRETORIA:

Brasília, 09 /04/2008

Analista responsável: Rochelle Prato Pereira

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.386.003
SERACICORAC/DECO/CSC

DECLARAÇÃO

Fl. 183
22

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.^o **07.816.377/0001-62**, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

JURANDA/PR, 10 de setembro de 2007.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

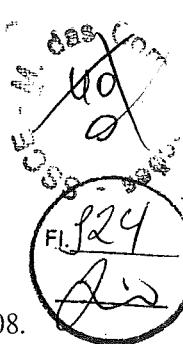
27 OUT 2010

218

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2967 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2008.



Ao Senhor

BENTO BATISTA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

Rua Aimorés, nº 2170, Centro

87355 – 000 Juranda /PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000009238/06, na localidade de **Juranda /PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

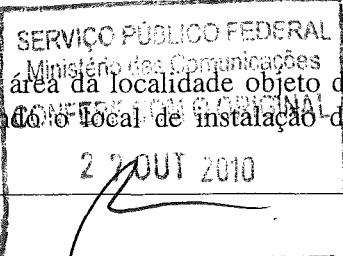
1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o Local de instalação do



sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

FL 195
B2

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

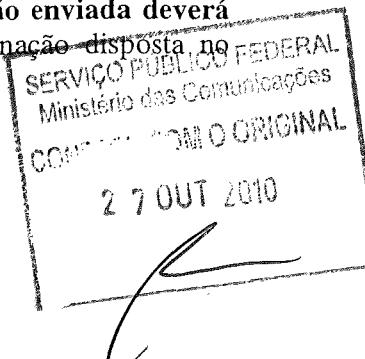
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ROCHELE.

02

22 EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032909/2008-59

SEAPAD/SC

31/07/2008 08:59

085 100
LOSS - 0042

FI J26
J27

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: 2967/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/03/2008

Processo n.º. 53000.009238/2006

JURANDA - PR

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, solicito prorrogação de prazo por mais trinta (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Juranda/PR, 24 de julho de 2008.

Atenciosamente

ROQUE L. MENEGAIS
CPF 782.211.889-72
Procurador



SEBOP

7802142
4819153/3 2407
05343034 2008
16265919

350

03.50

MF02299
BRASIL

ACF CARLOS GENE

24 JUL. 2008



Referente ao processo n.º 53000.009238/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Dir. do Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Espl. dos Ministérios, Bloco "R", Anexo, Sala 300 Ala Oeste 3º Andar
BRASÍLIA – DF
CEP: 70044-900

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA DA CISSA DO ORIGINAL
27/07/2010



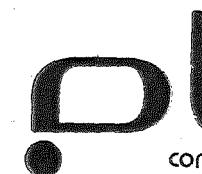
consultoria e projetos

www.sistemaplug.com.br



consultoria e projetos

www.sistemaplug.com.br



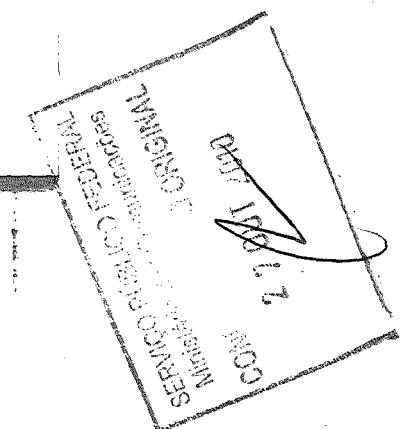
con

Rádio * TV * TV a cabo * MMDS * Internet

Marechal Deodoro 3624 * Centro * CEP 85810-200 * Cascavel (PR) * (45) 3326 2509 * 3038 0303

www.sistemaplug.com.br * www.plugfm.com

comercial@sistemaplug.com.br



21º EXIG

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Deptº de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Deptº. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035392/2008-50

SEAPA/SC

14/08/2008-10:08

Fl. JCR
LJ

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 2967/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29 de abril de 2008.

Processo n.º: 53000.009238/2006

JURANDA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- Projeto Técnico

Juranda/PR, 26 de maio de 2008.

CONHECIDA

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

CARTÓRIO GURGEL
Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) Bento Batista da Silva
Data: 26/05/2008
Local: Juranda Data: 26/05/2008
Assinatura: Bento Batista da Silva
Tabelionato de Notas: JK 24681
Tabelião Designado: Maria Edna Chiminicio Gurgel
Auxiliar Juramentado: Juarez Borges

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Selo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

SIE 071616377/0001-62

Ministério

CONFERE COM O ORIGINAL

27 OUT 2010

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

JURANDA

UF

PR

CEP

87.355-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

BAIRRO

CIDADE

JURANDA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

UF

PR

24 ° 25 ' 21 " S

52 ° 52 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0

d B

30

(m)

30

(m)

550

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35

(m)

4,5

d B

1,58

d B

0,70

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$- (\text{PL}) \\ 10$$

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,70) = -17,569 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

η → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBm}) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

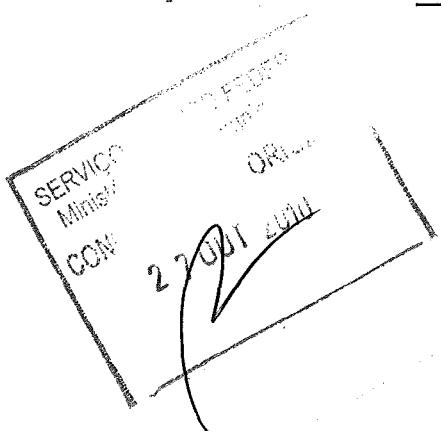
ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dBm}) = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) = 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18.998-D/PR

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

PR

CEP

DDD

TELEFONE

DDD

FAX

85.801-020

45

9971-3232

E-MAIL

LOCAL

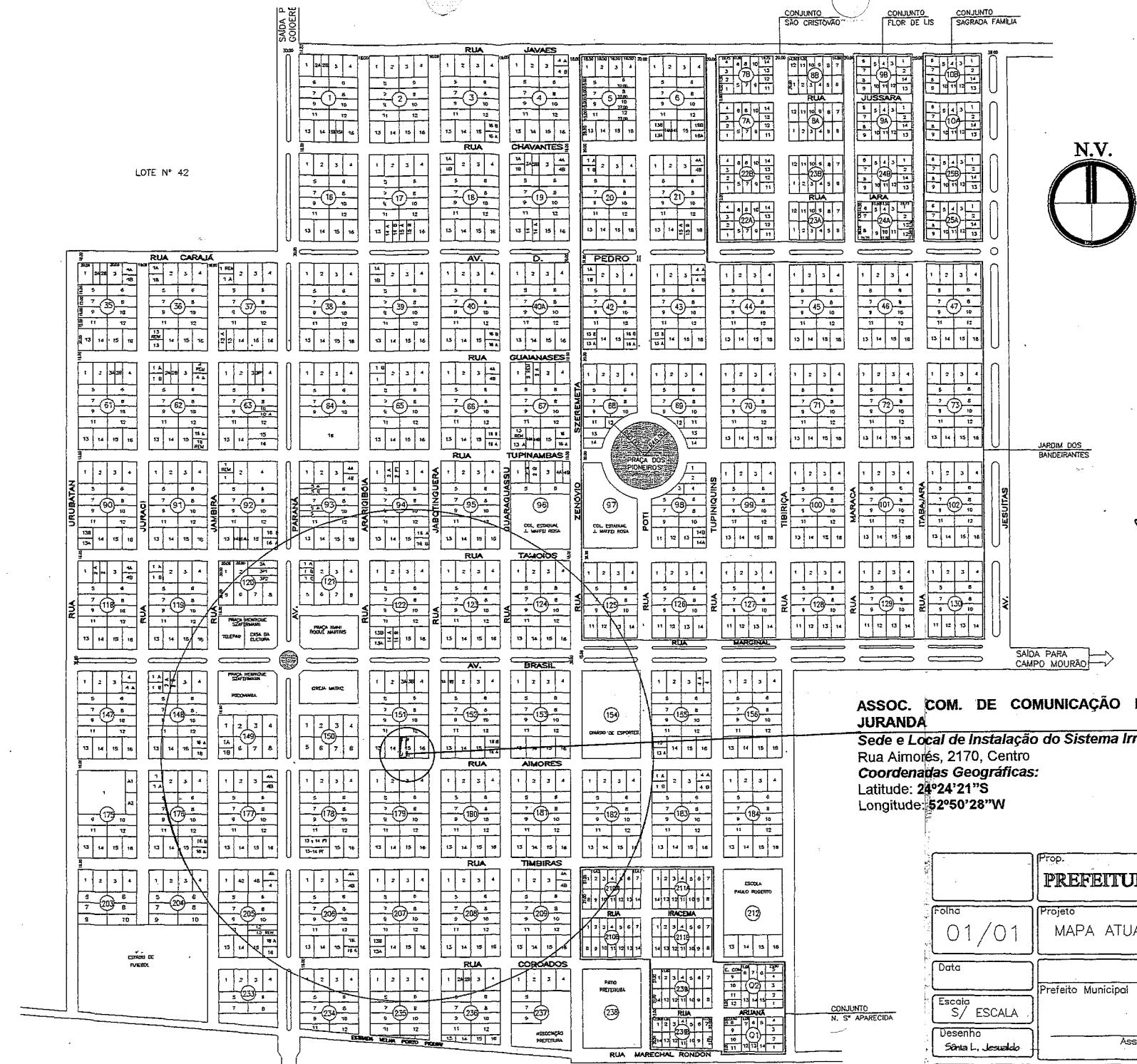
DATA

CASCABEL

29/5/2008

ASSINATURA

LOTE N° 42



ASSOC. COM. DE COMUNICAÇÃO E CULT. DE JURANDA

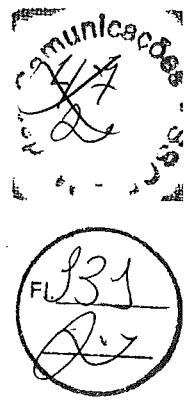
Sede e Local de Instalação do Sistema Irradiante

Rua Aimorés, 2170, Centro

Coordenadas Geográficas

Latitude: 24°24'21"S

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços



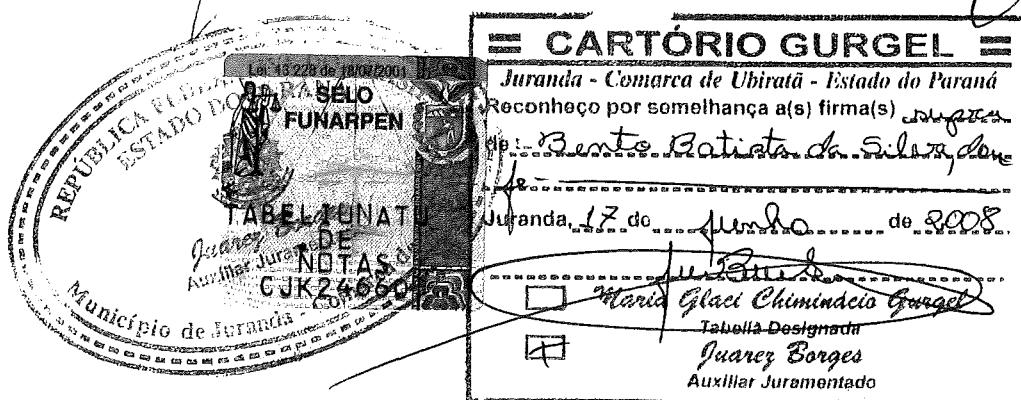
DECLARAÇÃO

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE JURANDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.816.377/0001-62**, com sede à Rua Aimorés, 2170, Centro, CEP 87355-000, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Juranda/PR, 26 de maio de 2008

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

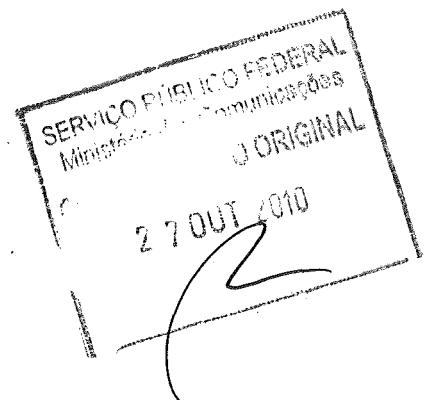


PERFIL ALTIMÉTRICO

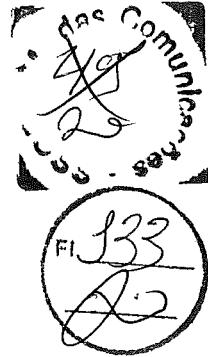


CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE									
0 °	550	535	525	500	525	560	560	550	538,1
45 °	550	550	570	570	570	580	580	595	570,6
90 °	550	560	565	580	580	560	520	560	559,4
135 °	550	550	545	565	560	530	490	500	536,3
180 °	550	530	545	550	545	550	550	550	546,3
225 °	550	540	535	530	510	490	490	480	515,6
270 °	550	535	525	515	505	500	490	485	513,1
315 °	550	530	510	510	550	540	500	510	525,0
MÉDIA TOTAL									538,05



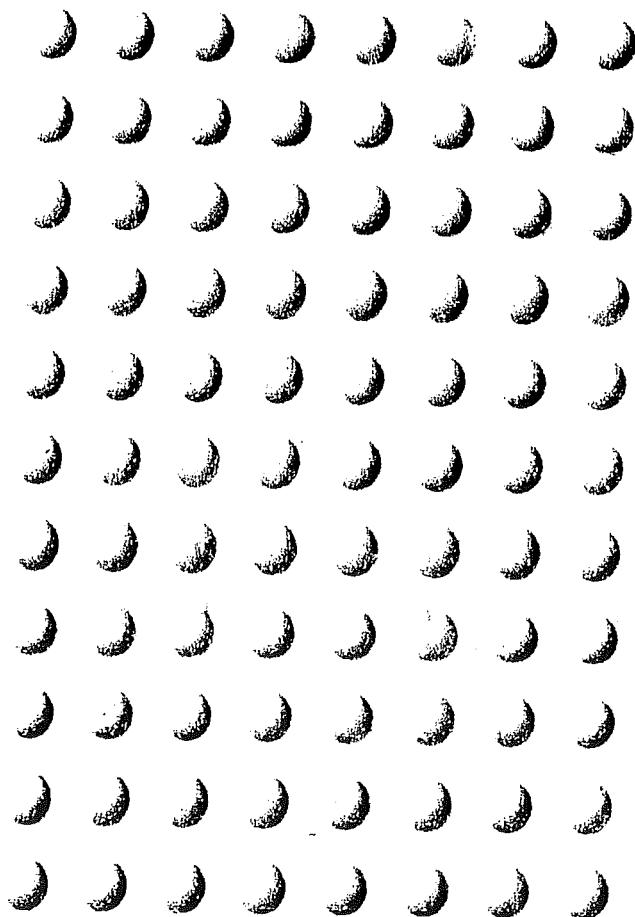
JSC



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471-1071
www.teletronix.com.br

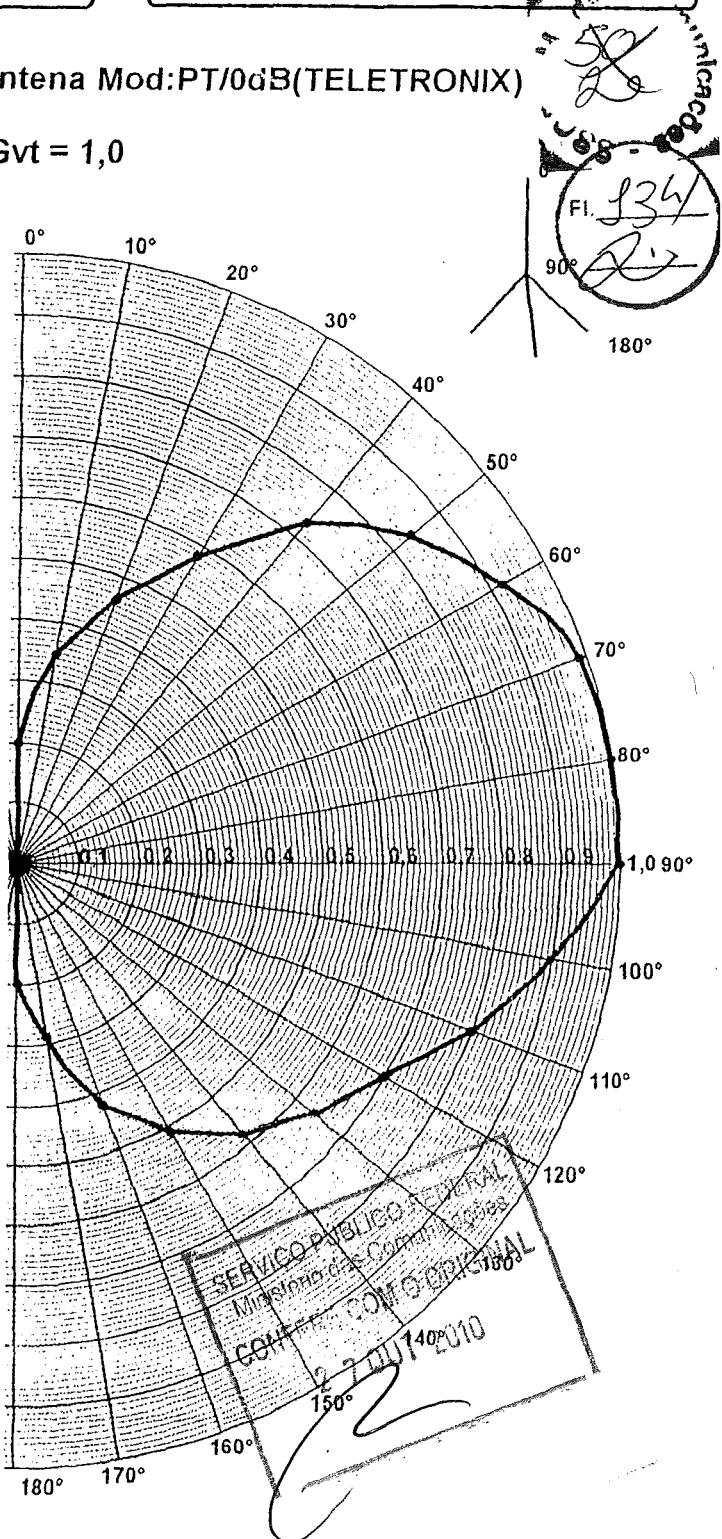


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pq.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena

livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



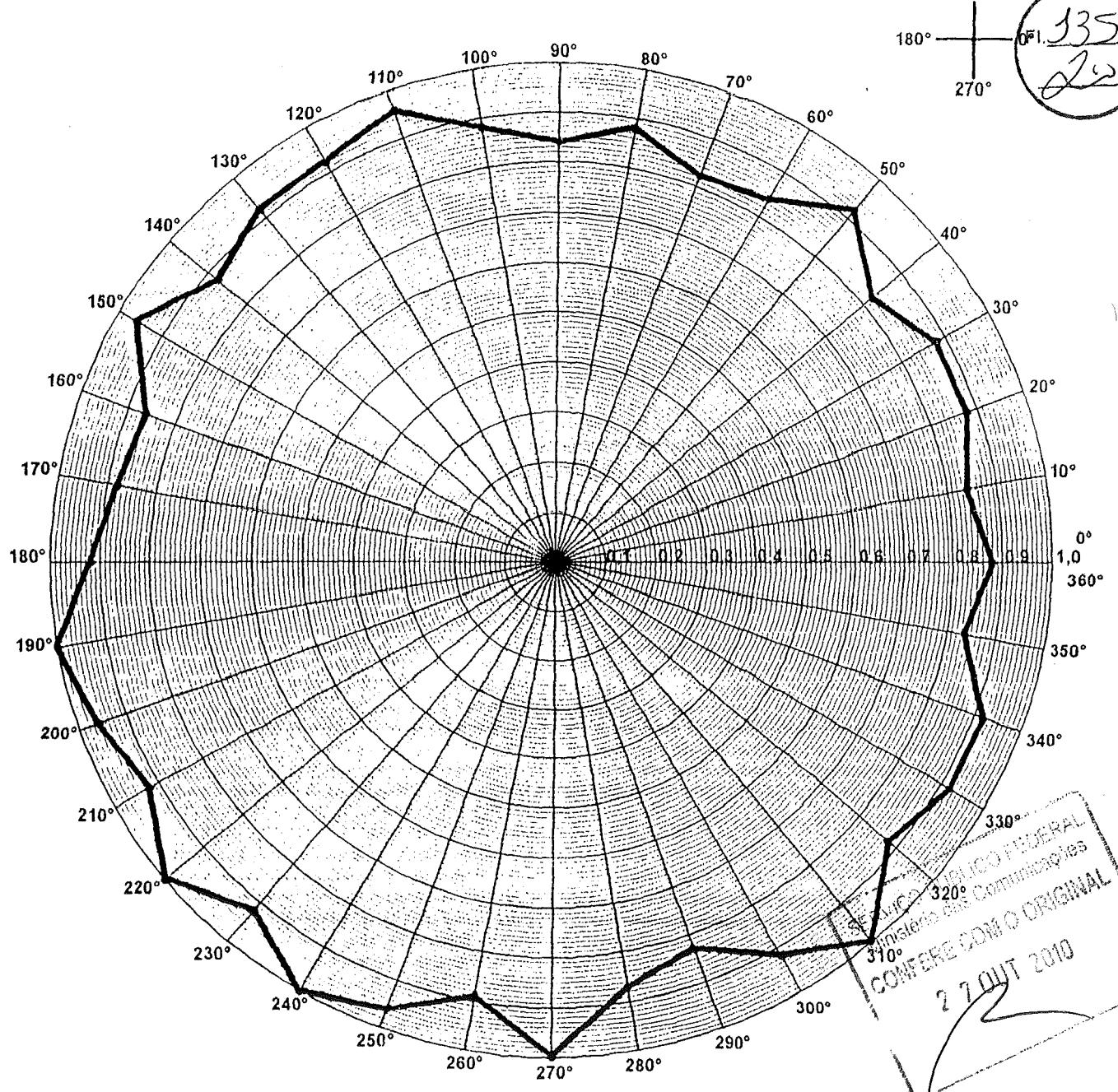
**AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071**

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

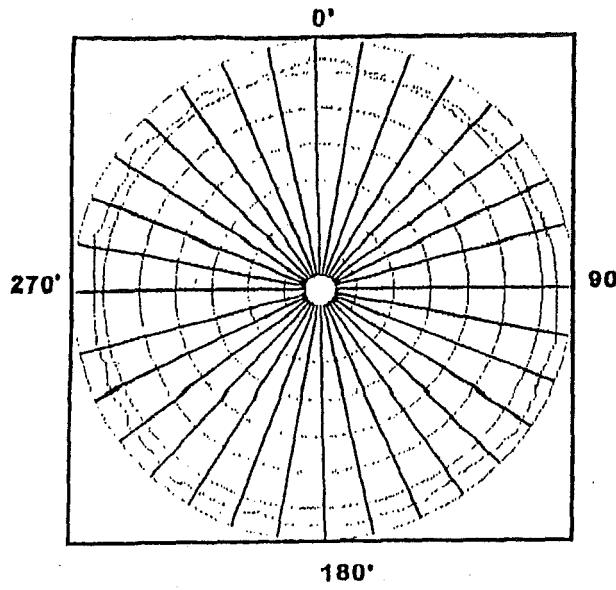


Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

Antena plano terra 0 dB



Pára Ráios

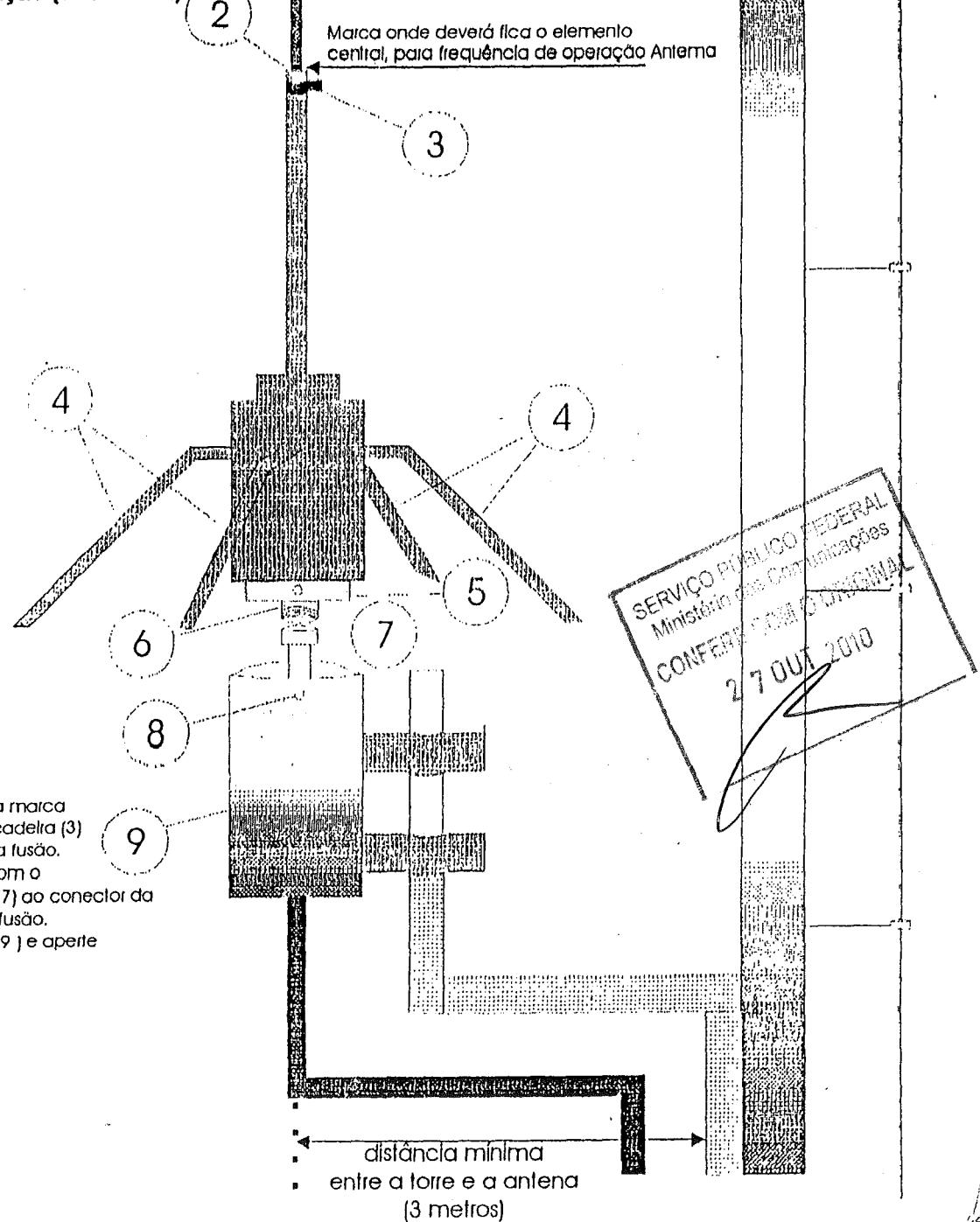
0°

270°

90

180°

Diagrama de Irradiação (Horizontal)





DECLARAÇÃO



DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JUARANDA**, do serviço de RADCOM, cuja instalação está proposta para a Rua Aimorés, 2170, Centro, localidade de **JURANDA**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/freqüência, 285 (104.9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting to Time-Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)" da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel , 29 de Maio de 2008.


Assinatura

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18998-D / PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

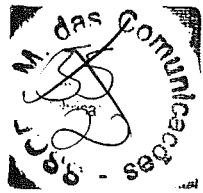
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Juranda, sediada na Rua Aimores, 2170, localidade de Juranda , Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 24° 25' 21" S, de latitude 52° 50' 28" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 29 de Maio de 2008.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **JURANDA**, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

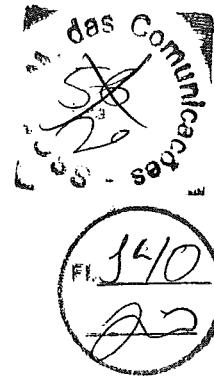
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 29 de Maio de 2008.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência de aeródromo na localidade de **JURANDA**, Estado do **PARANÁ**.

Cascavel, 29 de Maio de 2008.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





Cliente: Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Juranda



PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 29 de Maio de 2008

Isaac
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei Federal 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 3054530016

ART Vinculada:

ART Substituída:

ART Co-Resp:

Profissional/Empresa **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
PR-18998/D ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

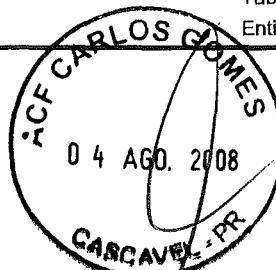
Fl. 14/2

Contratante	ASS COMUNIT DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA RUA AIMORÉS 87355000 JURANDA	2170	07816377/0001-62 CENTRO PR
Obra/Serviço	RUA AIMORÉS CENTRO 87355000 JURANDA	Quadra 2170	Lote PR
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	11
Atividade Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	
Área de Competência	2301 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	Valor da Obra	R\$ 5.000,00
Tipo de Obra/Serviço	656 RADIODIFUSÃO	Valor Serviço	
Serviços Contratados	035 PROJETO 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Data Início	29/05/2008
		Data Conclusão	
		Vlr Taxa a Pagar	R\$ 30,00
		Tabela:VALOR DA OBRA	
		Entidade de Classe	201

ART Nº
3054530016
PR-18998/D
Insp.: 5 Guia C

Informações Complementares

PROJETO E INSTALAÇÃO DE RADIOCOMUNITARIA



K
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

RLS 5.1.7.0 29/05/2008
Autenticação Mecânica

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

A autenticação deste documento poderá se consultada através do site www.crea-pr.org.br

86670000000 7 30007663938 8 40000000000 2 03054530016 9





ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
RAIZA FRANQ. SERVICOS POSTAIS LTDA.
36905968 - ACF CARLOS GOMES
AV TOLEDO 08 CENTRO
CASCABEL - PR - 85810-970
CNPJ: 85.031.102/0001-27 - IE: ISENTE
DATA: 04/08/2008 HORARIO: 17:00
OPERADOR 112 - CASSIANA
ATENDIMENTO NUMERO: 0067
ISAAC BINICIO MENDOZA
COMPROVANTE DO CLIENTE
CONTAS ART CREA

VALOR: 30,00

SONERTE FORMULARIO IMPRESSO
Cb: 8667000000030007663938400000000003054530016
ANOTACOES:

TOTAL: 1 30,00

VALOR A PAGAR	30,00
<u>VALOR RECEBIDO</u>	<u>30,00</u>
TROCO	0,00

OBRIGADO(A) PELA PREFERENCIA
WWW.CORREIOS.COM.BR

" SOU CORREIOS, SOU BRASIL "



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

A circular stamp containing handwritten text. The text "F. 344" is written vertically along the left side of the circle. Below it, the letters "JZ" are written in a cursive script.

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S2521	24S2513
Longitude	52W5028	52W5035

DISTÂNCIA

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Aimorés, nº 2170, Centro
2.1.	Endereço do Studio Rua Aimorés, nº 2170, Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

SÉRGIO CRISTAL
27/07/2010

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

		SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	<input checked="" type="checkbox"/> Nã ^{os}
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	CONFERE COM O ORIGINAL
Rua Aimorés, nº 2170, Centro,		27/OUT/2010
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

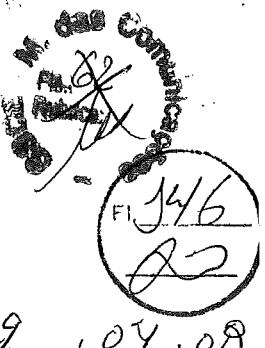
Fl. 11/5
JL
F. 2

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)			Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			
a. Ganco Maximo:	0,00	b. Fabricante:	Aud Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura:	30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			
13.	O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante:	Aud Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo:	SP-5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680 - 03 - 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Sim
16.	Conclusão da Análise			
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo FIT com a retificação das coordenadas de instalação conforme documentos ou seja : 24S2521 e 52W5028.				

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2967 /08/SSR/DOUL-MC.

de 29 /04,08

Processo nº 53.000.009.238/06. Localidade: Juranda / PR

Entidade: _____

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Não foram formulários técnicos com características de
CG do Brasilaces gerados 28/05/2008

Brasília, 13/01/2009 Analista responsável: Marcos

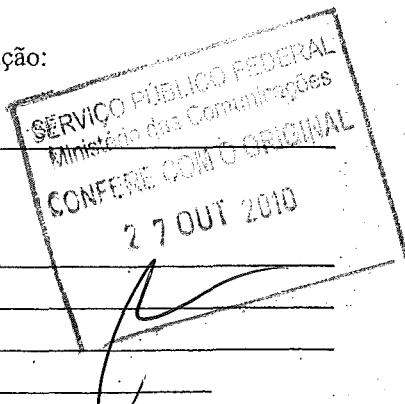
FANTASIA:

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:



Observações:

DIRETORIA:

Brasília, _____ / ____ /200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



25 EX16
M das Comunicações
68
S - 999
FL 147
22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.816.377/0001-62 na pessoa de seu procurador ROQUE LANDER MENEGAIS, CPF 782.211.889-72.

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** Rádio Comunitária

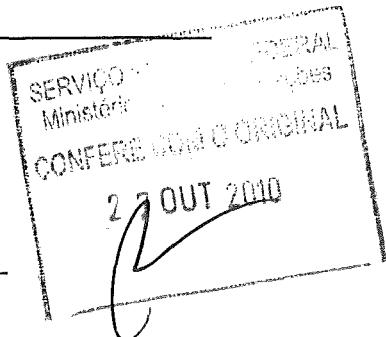
Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento integral do pleito, bem como, caso julgue necessário fazer uso do direito de defesa processual, assegurado na constituição federal.

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72



das Comunicações
M. P. S. - SSP/SC

F. 148
AS

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E

CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, através de sua representante legal, **Senhor BENTO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF n.º 492.781.779-20, vem através desta, Outorgar poderes ao **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para que o mesmo possa: "**REQUERER**", junto ao Ministério das Comunicações e demais Órgãos Públicos, **VISTAS** dos Autos do Processo de nº 53000.009238/2006, bem como solicitar **CÓPIA Integral** do mesmo; assinar declarações; assinar anexos; pedir reconsideração; pedir desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; bem como praticar todos os atos que o referido mandato lhe assegura.

No Processo acima citado, a Outorgante requer ao Ministério das Comunicações, autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juranda/PR.

Juranda/PR, 10 de abril de 2006.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CARTÓRIO COMONF COM O ORIGINAL

22 OUT 2010

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-5034
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião



RADCOM
RADCOM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 166 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 13 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
BENTO BATISTA DA SILVA
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda
Rua Aimorés, nº 2170, Centro
87355-000 / Juranda / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009238/06, na localidade de Juranda/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com as coordenadas geográficas corretas ou seja : 24 S 25 21 e 52 W 50 28

DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

1. Documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma GERAL Complementar 01/2004..

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFIRA SE A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ CORRETA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO Ministério das Comunicações	CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010	

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of nº166/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Nº Proc: 53000.009238/06

BENTO BATISTA DA SILVA

ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

DE JURANDA

RUA AIMORÉS, Nº 2170, CENTRO

87355-000

JURANDA/PR

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
---------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
--------------------------	---------------------------

<input type="checkbox"/>	EMS
--------------------------	-----

<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--------------------------	---------------------------

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/02/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

FZ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Vinícius Batista

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

04 133 264 8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE ET NUMÉRO DE L'AGENCE

Vinícius Batista
Caitano
nº 3.565-L
24-A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
CORREIOS BRASIL	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT:		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		AGÊNCIA MINICOM

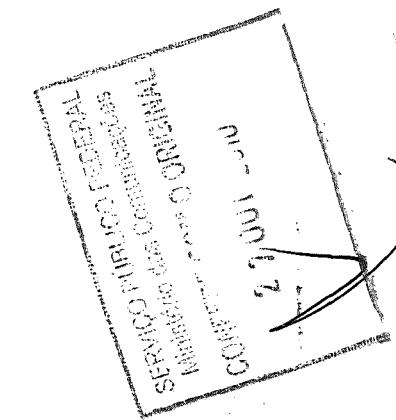
RO 600049725 BR
(REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 – Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ		BRASIL
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		



Atendimento 0°

05
05 Com
S. 66
N
W OSS - 05

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009711/2009-52

SEAPA/SCE

11/03/2009-08:41

FJSS
BD

Assunto: 166/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/01/2009

Processo n.º 53000.058638/2007

JURANDA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Novo formulário de informações técnicas; e,
- Declaração de que a entidade não possui vínculos.

Juranda/PR, 09 de fevereiro de 2009.

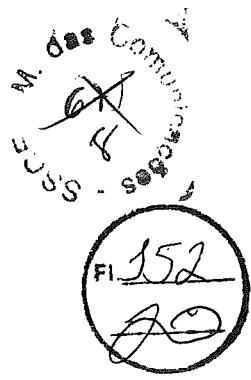
BENTO BATISTA DA SILVA

CPF 492.781.779-20

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

[Assinatura]



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: **Entidade NÃO possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.**

JURANDA/PR, 09 de fevereiro de 2009.


BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

FI 152

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

20

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

07.816.377/0001-62

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COPIA D'ORIGINAIS

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

27/01/2010

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

JURANDA

UF

PR

CEP
87.355-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

JURANDA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEGRÁFICAS

PR

24 ° 25 ' 21 " S

52 ° 50 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

SP - 5025

25

Watts

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO máx (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0

d B

30

(m)

30

(m)

550

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35

(m)

4,5

d B

1,58

d B

0,70

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

- (PL)

10

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,70}) = -17,569 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBm}) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

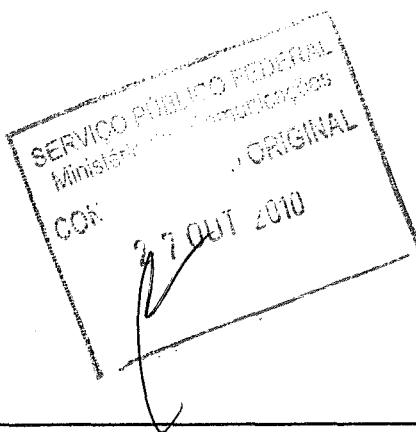
ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dBm}) = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) \underline{0} = 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18.998-D/PR

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

PR

CEP

DDD

CASCABEL

DDD

FAX

85.801-020

45

9971-3232

E-MAIL

LOCAL

DATA

CASCABEL

29/5/2008

ASSINATURA

M. das Comunicações
M. das Comunicações
Emissora de Rádio
Emissora de Rádio

Cliente: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda

Fl. 154
22

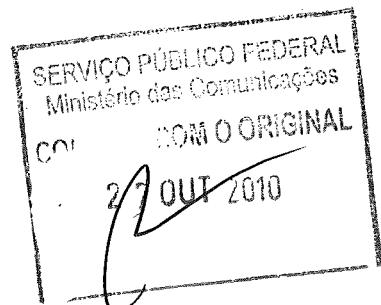
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dB_A da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 25 de Maio de 2008


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 166 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 101/2009

Processo nº 53000.009238/06 Localidade: Juranda / PR

Entidade: Associação comunitária ou comunicação e cultura de Juranda

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

entregação do ofício nº 166/2009, encerrado de solicitações da Ata de Eleição + documentação dos dirigentes

SEU MUNICÍPIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUL 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 29 - Rua Amoêdo, nº 2170, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 28 - "Jwanda FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 3

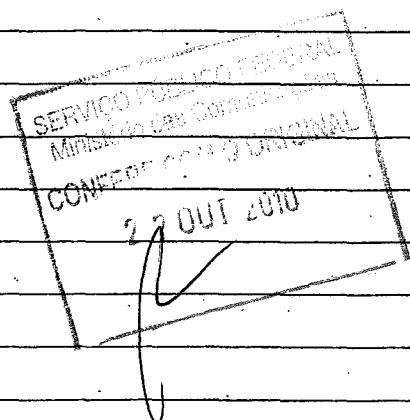
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 9917

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 9

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 19/09/2009 MANDATO: 4 ANOS - ART.

MEMBROS FLS. 9



Brasília, 31/08/09

Analista responsável: Juliana N. Teles

SIAPe:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1 586.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

Ministério das Comunicações
R. J. S. 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fl 156
LZ

Ofício nº 4022 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Ao Senhor

BENTO BATISTA DA SILVA

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda
Rua Aimorés, nº 2170, Centro
87355-000 / Juranda / PR

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
RADCOM

02 09 09

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009238/06, na localidade de **Juranda/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE –
preencher com as coordenadas geográficas corretas ou seja : 24 S 25 21 e 52 W 50 28

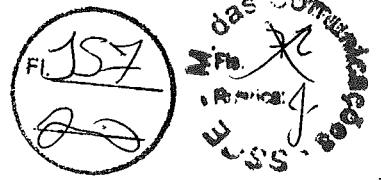
DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

1) Documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais;

2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, ~~devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 24º do Estatuto Social~~, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 16/09/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Luzia Ribeiro
Ministério das Comunicações
16/09/2009
FOLHA 001/001
ORIGINAL

Luzia Ribeiro

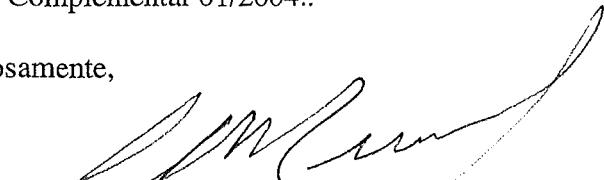


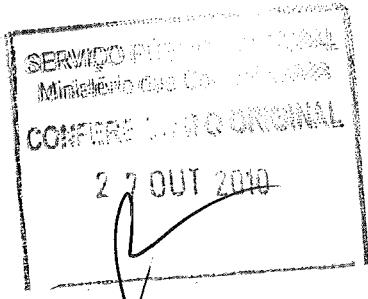
- a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*
- b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*
- c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*
- d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004. *OK 67*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004..

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.816.377/0001-62 na pessoa de seu procurador ROQUE LANDER MENEGAIOS, CPF 782.211.889-72.

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Vista Cópia Certidões do Processo

Número: 53000.058638/2007

007 Se

munitária / Assentimento Pré-

Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir exp

Acompanhamento integral da ação

do direito de defesa processual, assegurado na constituição federal.

Brasília, 17 de setembro de 2009.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFÉRENCIA ORIGINAL

27 OUI 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

159
22
FL
22

21º
EXIG
das Comunicações
Portaria: 159
SSCC

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.816.377/0001-62 na pessoa de seu procurador ROQUE LANDER MENEGAIOS, CPF 782.211.889-72.

() O PRÓPRIO

(X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509

FAX: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista

() Cópia

() Certidões do Processo

Número: 53000.009238/2006 **Serviço:** Rádio Comunitária

Localidade/UF: Juranda/PR

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento integral do pleito, bem como, caso julgue necessário fazer uso do direito de defesa processual, assegurado na constituição federal.

Brasília, 17 de setembro de 2009.

ROQUE LANDER MENEGAIOS
CPF: 782.211.889-72



160
A2

das Comunicações - SSSC

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, através de sua representante legal, **Senhor BENTO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF n.º 492.781.779-20, vem através desta, Outorgar poderes ao **Senhor ROQUE LANDER MENEGALIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para que o mesmo possa: "REQUERER", junto ao Ministério das Comunicações e demais Órgãos Públicos, VISTAS dos Autos do Processo de nº 53000.009238/2006, bem como solicitar **CÓPIA** Integral do mesmo; assinar declarações; assinar anexos; pedir reconsideração; pedir desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; bem como praticar todos os atos que o referido mandato lhe assegura.

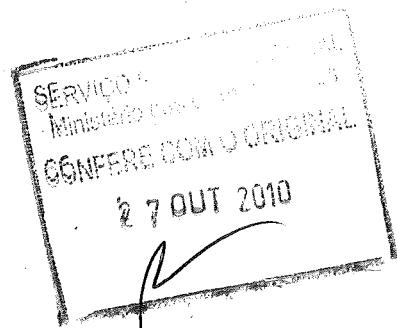
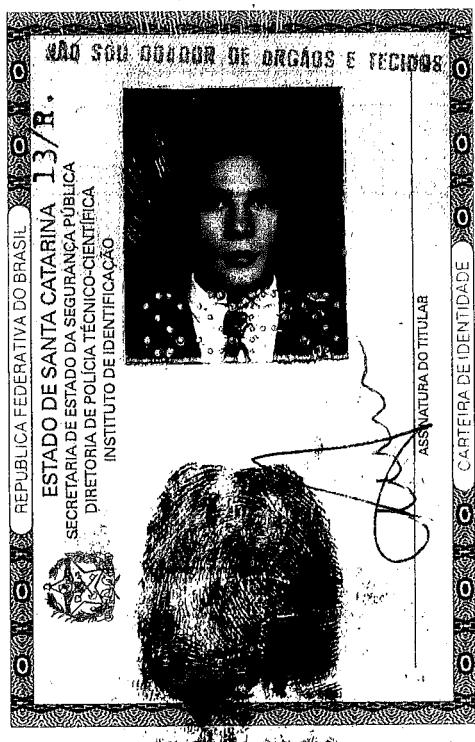
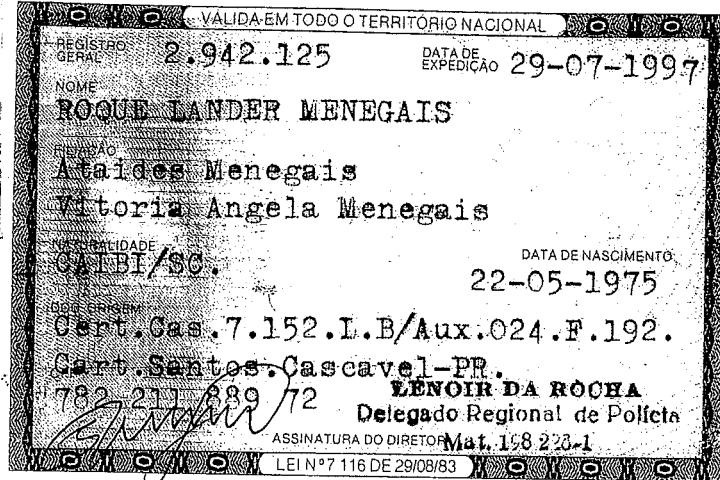
No Processo acima citado, a Outorgante requer ao Ministério das Comunicações, autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juranda/PR.

Juranda/PR, 10 de abril de 2006

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente

1º TABELONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
AV. BRASIL, 6229 - CEP 85801-000 - FONE (45) 3223-7863 - FAX (45) 3224-3034
PAULO ROBERTO MIOLI - TABELIAO
Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de BENTO
BATISTA DA SILVA, Cascavel-PR, 16 de maio de 2006.
Em Teste
Paula Roberto Mioli - Tabelião





25º Análise Assentamento

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

FL 162
22

Ass. 90m.
2009-08-30
SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 052979/2009-12

SEAPAC/SEC

28/10/2009-08:50



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: 4022/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/08/2009

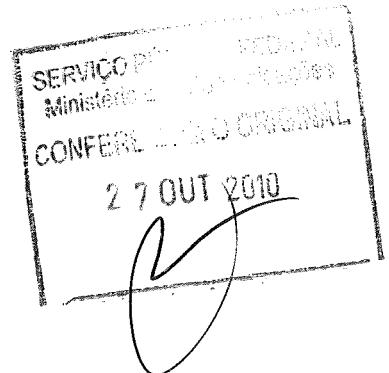
Processo n.º 53000.058638/2007
JURANDA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Novo formulário de informações técnicas;
- Declaração de que a entidade não possui vínculos;
- Ata de eleição dos atuais diretores (face a não haver alteração no quadro diretivo os documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da norma complementar 01/2004 bem com as declarações não serão encaminhadas).

Juranda/PR, 29 de setembro de 2009.

BENTO BATISTA DA SILVA
CPF 492.781.779-20
Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/10/2009
<i>humo</i>

SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

*Ass Comunicação
SSS - RadCom*

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

07.816.377/0001-62

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

PR

JURANDA

CEP
87.355-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA AIMORES, 2170

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

JURANDA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEGRÁFICAS

PR

24 ° 25 ' 21 " S

52 ° 50 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

SP - 5025

25

Watts

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

PT-OdB

GANHO máx (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0

d B

30

(m)

30

(m)

550

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

KMP - RFS BRASIL

RGC-213

COM PRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35

(m)

4,5

d B

1,58

d B

0,70

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

- (PL)

Eficiência da linha EF = 10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \times \text{n}) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,70) = -17,569 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBm}) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

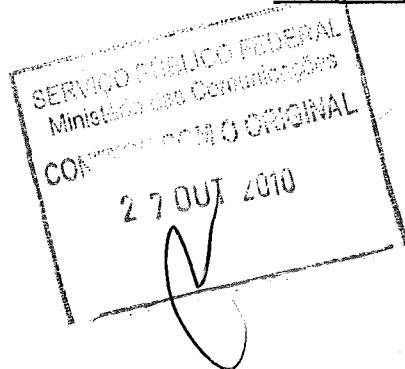
ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dBm}) = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) = 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18.998-D/PR

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

UF

PR

CEP

DDD

TELEFONE

DDD

FAX

85.801-020

45

9971-3232

E-MAIL

LOCAL

DATA

CASCABEL

29/5/2008

ASSINATURA



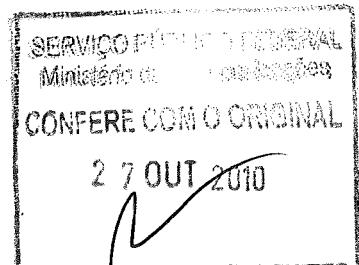
DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.816.377/0001-62, com sede à Rua Aimorés, 2170, CEP: 87355-000, Centro, Município de Juranda, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

JURANDA/PR, 29 de setembro de 2009.


BENTO BATISTA DA SILVA
CPF: 492.781.779-20
Presidente



das Comunicação
Setor:
Assunto:
SSC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2009. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (29/09/2009), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná e comarca de Ubiratã/PR, reuniram-se as seguintes pessoas: **BENTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.741.219-8 SSP/PR e do CPF n.º 492.781.779-20; **AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 4.429.312-9 SSP/PR e do CPF n.º 628.675.399-00; **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, brasileira, separada, Secretária Executiva, residente e domiciliada à Rua Poty, 2220, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 5.226.916-4 SSP/PR e do CPF n.º 836.540.629-20; **JAIR GRIGATO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Juraci, 870, Município de Juranda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.112.758-0 SSP/PR e do CPF n.º 203.323.359-68; e, **JANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua Aruana, 470, Município de Juranda, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 6.784.453-0 SSP/PR e do CPF n.º 018.679.669-21, com a finalidade de eleger e empossar a diretoria da entidade que assumirá mandato até 16/09/2013. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **BENTO BATISTA DA SILVA**, que convidou a mim, **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente explicou que o motivo desta Assembléia era eleger e empossar a diretoria da entidade devido ao encerramento do mandato atual. O Senhor Presidente falou também sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente: **BENTO BATISTA DA SILVA**; Vice-Presidente: **AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA**; Secretário: **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**; Tesoureiro: **JAIR GRIGATO**; e, Diretor Administrativo: **JANE CRISTINA DA SILVA**. Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **TÂNIA MOREIRA SERUTTI**, secretária da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

ECONHECIDA
BENTO BATISTA DA SILVA
Presidente

ECONHECIDA
AUREA APARECIDA PERRI DA SILVA
Vice-Presidente

ECONHECIDA
TÂNIA MOREIRA SERUTTI
Secretário

ECONHECIDA
JAIR GRIGATO
Tesoureiro

ECONHECIDA
JANE CRISTINA DA SILVA
Diretor Administrativo

Registro de Titulo e Documentos
a Fazenda Jurídica - Ubiratã - PR
Protocolo n.º 0629/2009 - Liv. n.º 1000

CARTÓRIO GURGEL

Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)

Bento Batista da Silva, Rua
Aimorés, 2170, de Juranda, Q9 do Centro, de 2009

Maria Glaci Chiminello Gurgel
Tabelião Designada

Juarez Borges
Auxiliar Juramentado

CARTÓRIO GURGEL

Juranda - Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)

Tânia Moreira Serutti, Jair
Grigato e Juarez Borges, de Juranda, Q9 do Centro, de 2009

Maria Glaci Chiminello Gurgel
Tabelião Designada

Juarez Borges
Auxiliar Juramentado



3308165
3017150 CARLOS GOMES
01214347 2110
23700887 2009
MFO2299
BRASIL CORREIOS

RS 03,90



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASÍLIA - DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º 53000.058638/2007 de RADCOM



CORREIOS

7520377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)



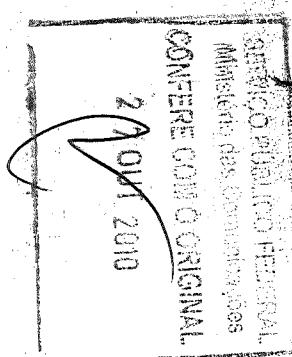
38

RK 47764027 E 8 R

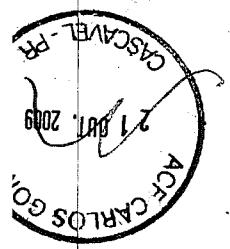


ACF CARLOS GOMES
1 OUT. 2009
CASCABEL - PR

CORREIOS



ESTADO DO PARANÁ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



Remetente
ASSOC. COM. E COM. DE CULT. DE JURANDA
Rua Aimorés, 2180, Centro
Juranda – PR – CEP 87355-000



	AVIS DE RECEBIMENTO	AR
CORREIOS	Comunicações	
BRÉSIL	AVIS EN 07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
18 SET 2009		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA MINICOM BRASIL		

RK 57601 1 2 BR

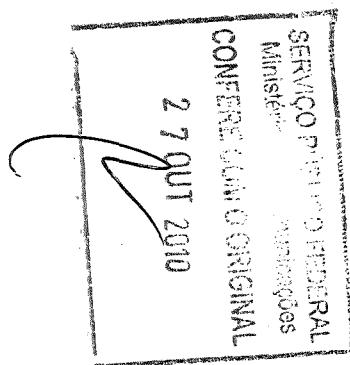
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Sibol 21, Anexo-B Sala 3000 70044-900 - Brasília-DF
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
CIDADE / LOCALITÉ	

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 24S2521	24S2513
Longitude 52W5028	52W5035

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.32

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	SIM
2.	Endereço da Antena Proposta	OMO ORIGINAL
	Rua Aimóres, nº 2170, Centro	27 OUT 2010
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Aimóres, nº 2170, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

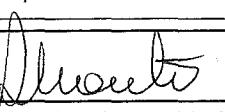
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Aimóres, nº 2170, Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009238/06 Localidade/UF: Juranda/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Fl. 169
Q2

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhº de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganhº Máximo:	0,00	b. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo:	PT - 0 dB	d. Certificado:	SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30,00	2H		Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?					Sim	
13.	Transmissor está certificado?					Sim	
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo:	SP-5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?					Sim	
16.	Conclusão da Análise						

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Almeida
Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4022 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 31/08/09

Processo nº 53000.009238/06 Localidade: Juranda / PR

Entidade: Associação comunitária de comunicações e cultura da Juranda

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em elaboração a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Brasília, 23/11/09

Analista responsável: Alcevedor

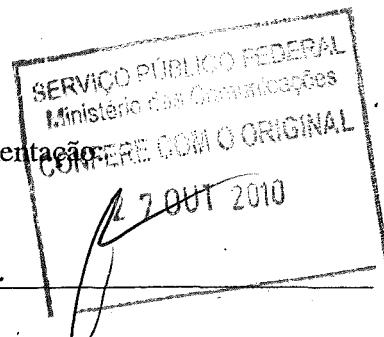
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



SEDE: FLS. 79 - Rua Amorim, 2170, CEP: 87355 000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 28 - "Turanda RM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 8

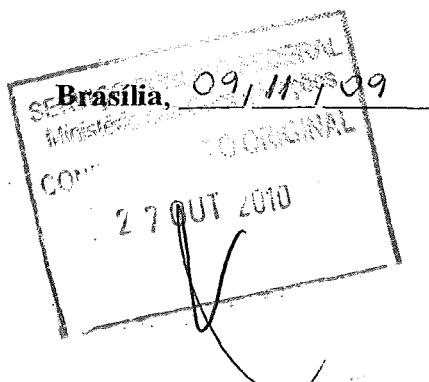
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 9 017 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 9 → registrado

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/09/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART.

MEMBROS FLS. 80 → registrado



Analista responsável: Juliana N. Iles

SIAPE:

Juliana Nascimento Iles
Técnica de Nível Superior
Nº. 1.000.871
CORPO DE CONTROLE - MC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Oficio n° 6123 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Assunto: Envio de requerimento para obtenção de Assentimento Prévio

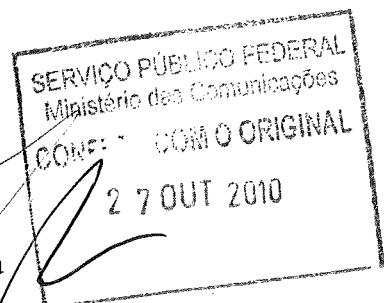
Senhor Secretário-Executivo,

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda solicita, por meio do Processo. nº 53000.058638/07, apensado ao processo relativo a outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, assentimento prévio para autorização do referido serviço, por tratar-se de requerimento de entidade localizada na cidade de Juranda, Estado do Paraná, situada nos limites da Faixa de Fronteira.

Desse modo, encaminha-se os autos do procedimento em tela para apreciação.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



28º ASSENT. PRÉVIO



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 065541/2009-96

SEAPAGCE

30/12/2009-08:10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **ASSENTIMENTO PRÉVIO**

Processo n.º **53000.058638/2007**
JURANDA - PR

Relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, comunico que estou encaminhando o **ASSENTIMENTO PRÉVIO** publicado no diário oficial da união de 21/12/2009.

Juranda/PR, 21 de dezembro de 2009.


BENTO BATISTA DA SILVA
CPF 492.781.779-20
Presidente



SEAPAGCE



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2009

Nº 259 - Dar Assentimento Prévio à MINERAÇÃO TARAUACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 86.902.06/0001-60, para proceder ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso da Aia da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20 de dezembro de 2007, que versa sobre aumento do capital social da sociedade para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de 15.250 (quinze mil duzentas e cinquenta) novas ações Ordinárias Nominativas, condicionado à integralização do capital pela acionista Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A, apresentação do Estatuto Social consolidado e quadro direutivo atualizado, bem como pesquisar número de ouro, nº 28 (vinte e oito), nas áreas distritais: 348,73ha, 486,71ha, 437,71ha, 1.372,89ha, 5.332,27ha, 9.005,18ha; 9.494,22ha, 6.550,40ha, 9.967,24ha, 10.000,00ha, 10.000,00ha, 8.854,72ha, 9.991,27ha, 1.648,67ha, 9.904,01ha, 9.876,11ha, 3.701,56ha, 9.902,22ha, 9.593,95ha, 9.933,70ha, 2.930,63ha e 7.124,62ha, totalizando 197.889,76ha, situadas no Município de Pontes e Lacerda, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso e nos Municípios de Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre do Parecis, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Giapó, Nova Brasilândia D'Oeste e Novo Horizonte D'Oeste, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente e à fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nº 48400.00203/2000-27 e 48412.866287/1999-21, que também faz referência ao Processo nº 48412.866287/1999-21, nº 48412.866038/2001, 48412.886153/2000, 48412.886154/2000, 48412.886155/2000, 48412.886156/2000, 48412.886157/2000, 48412.886158/2000, 48412.886159/2000, 48412.886160/2000, 48412.886161/2000, 48412.886162/2000, 48412.886163/2000, 48412.886164/2000, 48412.886165/2000, 48412.886166/2000, 48412.886167/2000, 48412.886168/2000, 48412.886169/2000, 48412.886170/2000, 48412.886171/2000, 48412.886172/2000, 48412.886173/2000, 48412.886174/2000, 48412.886175/2000, 48412.886176/2000, 48412.886177/2000, 48412.886178/2000, 48412.886186/2000, 48412.88612/2000, 48412.88613/2000, 48412.88614/2000, 48412.88615/2000, 48412.88616/2000, 48412.88617/2000, 48412.88618/2000, 48412.88619/2000, 48412.88620/2000, 48412.88621/2000, 48412.88622/2000, 48412.88623/2000, 48412.88624/2000, 48412.88625/2000, 48412.88626/2000, 48412.88627/2000, 48412.88628/2000, 48412.88629/2000, 48412.88630/2000, 48412.88631/2000, 48412.88632/2000, 48412.88633/2000, 48412.88634/2000, 48412.88635/2000, 48412.88636/2000, 48412.88637/2000, 48412.88638/2000, 48412.88639/2000, 48412.88640/2000, 48412.88641/2000, 48412.88642/2000, 48412.88643/2000, 48412.88644/2000, 48412.88645/2000, 48412.88646/2000, 48412.88647/2000, 48412.88648/2000, 48412.88649/2000, 48412.88650/2000, 48412.88651/2000, 48412.88652/2000, 48412.88653/2000, 48412.88654/2000, 48412.88655/2000, 48412.88656/2000, 48412.88657/2000, 48412.88658/2000, 48412.88659/2000, 48412.88660/2000, 48412.88661/2000, 48412.88662/2000, 48412.88663/2000, 48412.88664/2000, 48412.88665/2000, 48412.88666/2000, 48412.88667/2000, 48412.88668/2000, 48412.88669/2000, 48412.88670/2000, 48412.88671/2000, 48412.88672/2000, 48412.88673/2000, 48412.88674/2000, 48412.88675/2000, 48412.88676/2000, 48412.88677/2000, 48412.88678/2000, 48412.88679/2000, 48412.88680/2000, 48412.88681/2000, 48412.88682/2000, 48412.88683/2000, 48412.88684/2000, 48412.88685/2000, 48412.88686/2000, 48412.88687/2000, 48412.88688/2000, 48412.88689/2000, 48412.88690/2000, 48412.88691/2000, 48412.88692/2000, 48412.88693/2000, 48412.88694/2000, 48412.88695/2000, 48412.88696/2000, 48412.88697/2000, 48412.88698/2000, 48412.88699/2000, 48412.88700/2000, 48412.88701/2000, 48412.88702/2000, 48412.88703/2000, 48412.88704/2000, 48412.88705/2000, 48412.88706/2000, 48412.88707/2000, 48412.88708/2000, 48412.88709/2000, 48412.88710/2000, 48412.88711/2000, 48412.88712/2000, 48412.88713/2000, 48412.88714/2000, 48412.88715/2000, 48412.88716/2000, 48412.88717/2000, 48412.88718/2000, 48412.88719/2000, 48412.88720/2000, 48412.88721/2000, 48412.88722/2000, 48412.88723/2000, 48412.88724/2000, 48412.88725/2000, 48412.88726/2000, 48412.88727/2000, 48412.88728/2000, 48412.88729/2000, 48412.88730/2000, 48412.88731/2000, 48412.88732/2000, 48412.88733/2000, 48412.88734/2000, 48412.88735/2000, 48412.88736/2000, 48412.88737/2000, 48412.88738/2000, 48412.88739/2000, 48412.88740/2000, 48412.88741/2000, 48412.88742/2000, 48412.88743/2000, 48412.88744/2000, 48412.88745/2000, 48412.88746/2000, 48412.88747/2000, 48412.88748/2000, 48412.88749/2000, 48412.88750/2000, 48412.88751/2000, 48412.88752/2000, 48412.88753/2000, 48412.88754/2000, 48412.88755/2000, 48412.88756/2000, 48412.88757/2000, 48412.88758/2000, 48412.88759/2000, 48412.88760/2000, 48412.88761/2000, 48412.88762/2000, 48412.88763/2000, 48412.88764/2000, 48412.88765/2000, 48412.88766/2000, 48412.88767/2000, 48412.88768/2000, 48412.88769/2000, 48412.88770/2000, 48412.88771/2000, 48412.88772/2000, 48412.88773/2000, 48412.88774/2000, 48412.88775/2000, 48412.88776/2000, 48412.88777/2000, 48412.88778/2000, 48412.88779/2000, 48412.88780/2000, 48412.88781/2000, 48412.88782/2000, 48412.88783/2000, 48412.88784/2000, 48412.88785/2000, 48412.88786/2000, 48412.88787/2000, 48412.88788/2000, 48412.88789/2000, 48412.88790/2000, 48412.88791/2000, 48412.88792/2000, 48412.88793/2000, 48412.88794/2000, 48412.88795/2000, 48412.88796/2000, 48412.88797/2000, 48412.88798/2000, 48412.88799/2000, 48412.88800/2000, 48412.88801/2000, 48412.88802/2000, 48412.88803/2000, 48412.88804/2000, 48412.88805/2000, 48412.88806/2000, 48412.88807/2000, 48412.88808/2000, 48412.88809/2000, 48412.88810/2000, 48412.88811/2000, 48412.88812/2000, 48412.88813/2000, 48412.88814/2000, 48412.88815/2000, 48412.88816/2000, 48412.88817/2000, 48412.88818/2000, 48412.88819/2000, 48412.88820/2000, 48412.88821/2000, 48412.88822/2000, 48412.88823/2000, 48412.88824/2000, 48412.88825/2000, 48412.88826/2000, 48412.88827/2000, 48412.88828/2000, 48412.88829/2000, 48412.88830/2000, 48412.88831/2000, 48412.88832/2000, 48412.88833/2000, 48412.88834/2000, 48412.88835/2000, 48412.88836/2000, 48412.88837/2000, 48412.88838/2000, 48412.88839/2000, 48412.88840/2000, 48412.88841/2000, 48412.88842/2000, 48412.88843/2000, 48412.88844/2000, 48412.88845/2000, 48412.88846/2000, 48412.88847/2000, 48412.88848/2000, 48412.88849/2000, 48412.88850/2000, 48412.88851/2000, 48412.88852/2000, 48412.88853/2000, 48412.88854/2000, 48412.88855/2000, 48412.88856/2000, 48412.88857/2000, 48412.88858/2000, 48412.88859/2000, 48412.88860/2000, 48412.88861/2000, 48412.88862/2000, 48412.88863/2000, 48412.88864/2000, 48412.88865/2000, 48412.88866/2000, 48412.88867/2000, 48412.88868/2000, 48412.88869/2000, 48412.88870/2000, 48412.88871/2000, 48412.88872/2000, 48412.88873/2000, 48412.88874/2000, 48412.88875/2000, 48412.88876/2000, 48412.88877/2000, 48412.88878/2000, 48412.88879/2000, 48412.88880/2000, 48412.88881/2000, 48412.88882/2000, 48412.88883/2000, 48412.88884/2000, 48412.88885/2000, 48412.88886/2000, 48412.88887/2000, 48412.88888/2000, 48412.88889/2000, 48412.88890/2000, 48412.88891/2000, 48412.88892/2000, 48412.88893/2000, 48412.88894/2000, 48412.88895/2000, 48412.88896/2000, 48412.88897/2000, 48412.88898/2000, 48412.88899/2000, 48412.88900/2000, 48412.88901/2000, 48412.88902/2000, 48412.88903/2000, 48412.88904/2000, 48412.88905/2000, 48412.88906/2000, 48412.88907/2000, 48412.88908/2000, 48412.88909/2000, 48412.88910/2000, 48412.88911/2000, 48412.88912/2000, 48412.88913/2000, 48412.88914/2000, 48412.88915/2000, 48412.88916/2000, 48412.88917/2000, 48412.88918/2000, 48412.88919/2000, 48412.88920/2000, 48412.88921/2000, 48412.88922/2000, 48412.88923/2000, 48412.88924/2000, 48412.88925/2000, 48412.88926/2000, 48412.88927/2000, 48412.88928/2000, 48412.88929/2000, 48412.88930/2000, 48412.88931/2000, 48412.88932/2000, 48412.88933/2000, 48412.88934/2000, 48412.88935/2000, 48412.88936/2000, 48412.88937/2000, 48412.88938/2000, 48412.88939/2000, 48412.88940/2000, 48412.88941/2000, 48412.88942/2000, 48412.88943/2000, 48412.88944/2000, 48412.88945/2000, 48412.88946/2000, 48412.88947/2000, 48412.88948/2000, 48412.88949/2000, 48412.88950/2000, 48412.88951/2000, 48412.88952/2000, 48412.88953/2000, 48412.88954/2000, 48412.88955/2000, 48412.88956/2000, 48412.88957/2000, 48412.88958/2000, 48412.88959/2000, 48412.88960/2000, 48412.88961/2000, 48412.88962/2000, 48412.88963/2000, 48412.88964/2000, 48412.88965/2000, 48412.88966/2000, 48412.88967/2000, 48412.88968/2000, 48412.88969/2000, 48412.88970/2000, 48412.88971/2000, 48412.88972/2000, 48412.88973/2000, 48412.88974/2000, 48412.88975/2000, 48412.88976/2000, 48412.88977/2000, 48412.88978/2000, 48412.88979/2000, 48412.88980/2000, 48412.88981/2000, 48412.88982/2000, 48412.88983/2000, 48412.88984/2000, 48412.88985/2000, 48412.88986/2000, 48412.88987/2000, 48412.88988/2000, 48412.88989/2000, 48412.88990/2000, 48412.88991/2000, 48412.88992/2000, 48412.88993/2000, 48412.88994/2000, 48412.88995/2000, 48412.88996/2000, 48412.88997/2000, 48412.88998/2000, 48412.88999/2000, 48412.88900/2000, 48412.88901/2000, 48412.88902/2000, 48412.88903/2000, 48412.88904/2000, 48412.88905/2000, 48412.88906/2000, 48412.88907/2000, 48412.88908/2000, 48412.88909/2000, 48412.88910/2000, 48412.88911/2000, 48412.88912/2000, 48412.88913/2000, 48412.88914/2000, 48412.88915/2000, 48412.88916/2000, 48412.88917/2000, 48412.88918/2000, 48412.88919/2000, 48412.88920/2000, 48412.88921/2000, 48412.88922/2000, 48412.88923/2000, 48412.88924/2000, 48412.88925/2000, 48412.88926/2000, 48412.88927/2000, 48412.88928/2000, 48412.88929/2000, 48412.88930/2000, 48412.88931/2000, 48412.88932/2000, 48412.88933/2000, 48412.88934/2000, 48412.88935/2000, 48412.88936/2000, 48412.88937/2000, 48412.88938/2000, 48412.88939/2000, 48412.88940/2000, 48412.88941/2000, 48412.88942/2000, 48412.88943/2000, 48412.88944/2000, 48412.88945/2000, 48412.88946/2000, 48412.88947/2000, 48412.88948/2000, 48412.88949/2000, 48412.88950/2000, 48412.88951/2000, 48412.88952/2000, 48412.88953/2000, 48412.88954/2000, 48412.88955/2000, 48412.88956/2000, 48412.88957/2000, 48412.88958/2000, 48412.88959/2000, 48412.88960/2000, 48412.88961/2000, 48412.88962/2000, 48412.88963/2000, 48412.88964/2000, 48412.88965/2000, 48412.88966/2000, 48412.88967/2000, 48412.88968/2000, 48412.88969/2000, 48412.88970/2000, 48412.88971/2000, 48412.88972/2000, 48412.88973/2000, 48412.88974/2000, 48412.88975/2000, 48412.88976/2000, 48412.88977/2000, 48412.88978/2000, 48412.88979/2000, 48412.88980/2000, 48412.88981/2000, 48412.88982/2000, 48412.88983/2000, 48412.88984/2000, 48412.88985/2000, 48412.88986/2000, 48412.88987/2000, 48412.88988/2000, 48412.88989/2000, 48412.88990/2000, 48412.88991/2000, 48412.88992/2000, 48412.88993/2000, 48412.88994/2000, 48412.88995/2000, 48412.88996/2000, 48412.88997/2000, 48412.88998/2000, 48412.88999/2000, 48412.88900/2000, 48412.88901/2000, 48412.88902/2000, 48412.88903/2000, 48412.88904/2000, 48412.88905/2000, 48412.88906/2000, 48412.88907/2000, 48412.88908/2000, 48412.88909/2000, 48412.88910/2000, 48412.88911/2000, 48412.88912/2000, 48412.88913/2000, 48412.88914/2000, 48412.88915/2000, 48412.88916/2000, 48412.88917/2000, 48412.88918/2000, 48412.88919/2000, 48412.88920/2000, 48412.88921/2000, 48412.88922/2000, 48412.88923/2000, 48412.88924/2000, 48412.88925/2000, 48412.88926/2000, 48412.88927/2000, 48412.88928/2000, 48412.88929/2000, 48412.88930/2000, 48412.88931/2000, 48412.88932/2000, 48412.88933/2000, 48412.88934/2000, 48412.88935/2000, 48412.88936/2000, 48412.88937/2000, 48412.88938/2000, 48412.88939/2000, 48412.88940/2000, 48412.88941/2000, 48412.88942/2000, 48412.88943/2000, 48412.88944/2000, 48412.88945/2000, 48412.88946/2000, 48412.88947/2000, 48412.88948/2000, 48412.8

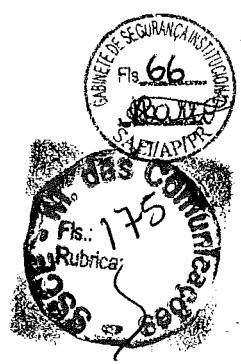
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., BI "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASÍLIA - DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º **53000.009238/2006** de RADCOM

4506167
2403158/6 2112
06076410 2009 MF02299
23334442 ERASEL corresp



Remetente

ASSOC. COM. DE COM. E CULT. DE JURANDA
Rua Aimorés, 2170, Centro
Juranda - PR - CEP 87355-000



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – Anexo II – Ala B - Sala 206 – 70150-900
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 559-GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2009.

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 - Brasília/DF

Assunto: Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda. Município de Juranda/PR.

Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU – Seção 1, nesta data) à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA**, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.058638/2007-81.

Restituo o processo acima, para o prosseguimento dos trâmites legais, conforme art. 3º, parágrafo único, item IV, do Decreto nº 85.064/80.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO

Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 93 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009238/2006, protocolizado em 20 de fevereiro de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, município de Juranda, Estado do Paraná,



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, inscrita no CNPJ sob o número 07.816.377/0001-62, no Estado do Paraná, com sede na Rua Aimorés, 2170, município de Juranda/PR, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06.04.2006, com prazo final em 06.07.2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua aimorés, nº 2170, Centro , no município de Juranda , Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°25'21"S de latitude e 52°50'28"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

SELO LOCALIZADO NA RUA
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
27/001/2010

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas , pelo que se depreende da memória do documento de folha 109, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “h”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas

da citada Norma (fls. 115 a 170).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fl 68, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 84. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 170 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**



instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome:

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Bento Batista da Silva	Presidente
Áurea Aparecida Perri da Silva	Vice-Presidente
Tânia Moreira Serutti	Secretária
Jair Grigato	Tesoureiro
Jane Cristina da Silva	Dir. Administrativo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Aimorés, nº 2170, Centro, município de Juranda , Estado do Paraná;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA SEU ORIGINAL

27 OUT 2010

• coordenadas geográficas:

24°25'21" de latitude e 52°50'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 83, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 68 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 29 de Abril de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

Sibela Leandra Portella

Mat. 1323693
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Jairies Andrade Garcia Alfar
Engenheiro - Matr.: 1551053
SSCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília,

de

de 2010.



Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília,

29 de Abril

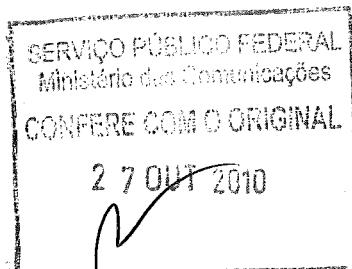
de 2010.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 93 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, *29 de Abril* de 2010.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica





RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: JURANDA

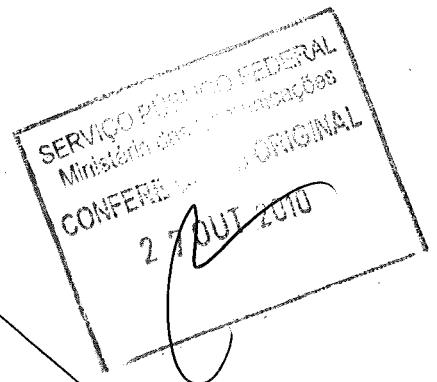
UF: PR

SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda

Nº DO PROCESSO: 53.000.009.238-06

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 29 de Abril de 2010.

Responsável:

A handwritten signature in cursive script.

Sibela Leandra Portella Matias / Siape 1323593

Sibela Leandra Portella

Mat. 1323593

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

CORAC/CGRC/DEC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
CONJUR 182
g-
Comunicações

PARECER Nº 680 - 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009238/2006

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Juranda, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final nº 093/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 176/180) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Juranda, Estado do Paraná.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- *examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério,*

M. da
183
08
Comunicação
segundo

Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juranda, Estado do Paraná, nos termo do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

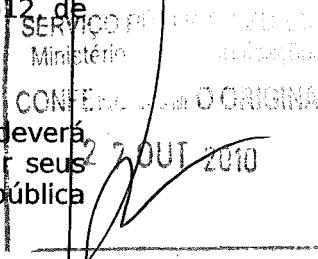
4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, a informação oriunda da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica atesta que a requerente foi a única interessada em executar o serviço na localidade.

5. Ademais, informa o Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, encontram-se em conformidade com as normas do serviço. Assim como as exigências técnicas necessárias.

III Conclusão

6. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 176/180, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612 de 1998.

7. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.



8. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em / /2010

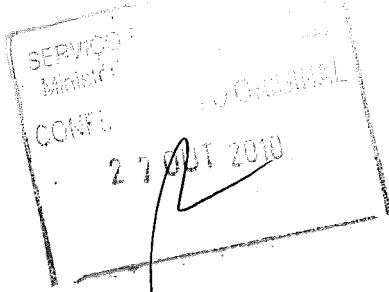
BRUNO MOREIRA FORTES
Consultor Jurídico Substituto

Aprovo.

BSB,

02/08/2010.

Edib Henrique de Al José e Azevedo
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/11/10
Página: 56 Seção: 4
ANOTADO POR: <i>fox</i>



PORTRARIA N° 937 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009238/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda**, com sede na Rua Aimorés, 2170, Município de Juranda, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24° 25' 21" S e longitude em 52° 50' 28" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

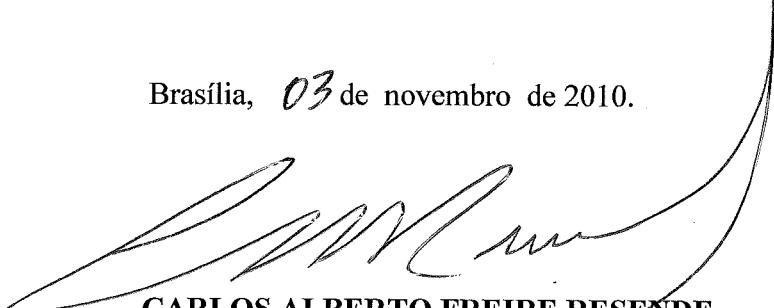
Ministério das Comunicações
Fis. 186
Rubrica R
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.009238/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 937, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 1º de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 03 de novembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

X
2010
Setembro 9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 74 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF



Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00820 2010
- 53710.001312/1999 - 02 (2) - c/ 3 vol.

✓ MC 00821 2010
- 53000.001775/2003 ¹⁰ vol. I e II c/ 2 vol

✓ MC 00822 2010
- 53000.009238/2006 - 61 c/ 01 vol.

✓ MC 00823 2010
- 53000.001222/2006 - 18 c/ 01 vol

✓ MC 00824 2010
- 53000.003037/2008 - 11 c/ 01 vol.

✓ MC 00825 2010
- 53000.024174/2003 - 85 c/ 01 vol.

✓ MC 00826 2010
- 53000.031671/2004 - 11 c/ 301 vol.

✓ MC 00827 2010
- 53000.008414/2008 - 17 c/ 01 vol.

388
RJ 2009

- ✓ MC 00828 2010
- 53000.023478/2007 - 59 c/ 01 vol.
- ✓ MC 00829 2010
- 53000.038097/2007 - 74 c/ 01 vol.
- ✓ MC 00830 2010
- 53000.038748/2007 - 26 c/ 01 vol.
- ✓ MC 00831 2010
- 53000.002193/2008 - 65 c/ 01 vol.

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações
Fla 189
W.R.B.
038

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 55/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.009.238 de 20.02.2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, na localidade de Juranda, Estado do Paraná.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 17 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de *março* de 2011.

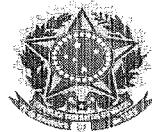
OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 55/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se
Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, *29 de março* de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 190
Rubrica
M. de
Ass. Comunicações
jm

COTA nº 0101/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009238/2006 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0680 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.182 a 184, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbini Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00071 2011
- 53830.000337/2002

MC 00072 2011
- 53630.000048/2002

MC 00073 2011
- 53740.000776/2000

MC 00074 2011
- 53790.000327/2000

MC 00075 2011
- 53790.000329/2000

MC 00078 2011
- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011
- 53000.012805/2006

MC 00080 2011
- 53000.002192/2008

Flávio

MC 00081 2011

- 53000.002187/2008

MC 00082 2011

- 53000.051481/2005

MC 00083 2011

- 53000.018601/2003

MC 00084 2011

- 53000.065204/2006

MC 00085 2011

- 53000.008987/2006

MC 00086 2011

- 53000.002189/2008

MC 00087 2011

- 53000.020768/2004

MC 00088 2011

- 53000.037401/2005

MC 00089 2011

- 53000.064591/2006

MC 00090 2011

- 53000.024051/2009

MC 00094 2011

- 53000.055207/2006

MC 00095 2011

- 53000.009238/2006

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral